



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO L - Nº 101**

**SÁBADO, 17 DE JUNHO DE 1995**

**BRASÍLIA - DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

**\*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1017, DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE "ESTABELECE NORMAS PARA OUTORGA E PRORROGAÇÃO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Reedição da MP 991/95):**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS Nºs</b>
Senador ADEMIR ANDRADE.....	007, 022, 045, 053.
Deputado ANTONIO FEIJÃO.....	052, 094.
Deputado ARLINDO CHINAGLIA.....	038.
Deputado EDISON ANDRINO.....	049.
Senador EDUARDO M. SUPLICY.....	021, 023, 024, 030, 031, 033 036, 050, 056, 057, 060.
Deputado FERNANDO FERRO.....	032, 034, 035, 058, 059, 061, 065, 078, 082, 083, 108, 109, 110.
Deputado GERSON PERES.....	047, 054, 055.
Deputado JAIR SOARES.....	084.
Deputado JOÃO ALMEIDA.....	043, 048, 051, 063, 085, 086, 087, 089, 101.
Deputados JOSÉ CARLOS VIEIRA PAULO BORNHAUSEN e PAULO GOUVEA.....	081.
Senador JOSÉ ROBERTO ARRUDA...	019.
Senador LUIZ ALBERTO OLIVEIRA...	026.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY.....	112.
Deputado MAGNO BACELAR.....	067, 068, 069, 070, 074, 079, 092, 093.

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS  
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte ..R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

Deputado MÁRCIO FORTES.....	025, 039, 040, 044, 046, 064, 088, 090, 091, 096, 097, 098, 106, 107, 111.
Deputado MÁRIO NEGROMONTE.....	020, 102.
Deputado MATHEUS SCHMIDT.....	016, 028, 029, 095.
Deputado MAX ROSENMANN.....	077.
Deputado MUSSA DEMES.....	075, 099, 100.
Deputado NELSON MARQUEZELLI....	002, 008, 011, 014, 062, 066
Deputado PAULO BORNHAUSEN.....	103.
Deputado RENATO JOHNSON.....	027, 037, 041, 042, 080.
Deputado ROMEL ANÍSIO JORGE....	073, 076.
Deputado SÉRGIO GUERRA.....	071, 072.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001, 003, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 018, 104.

Emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1017.

SENADOR WALDECK ORNELAS..... 015,017.

DEPUTADO WERNER WANDERER..... 105.

(Será publicada em Suplemento à presente edição.)

**\*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1018, DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", (Reedição da MP nº 992/95):**

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado ADYLSO MOTA.....	078.
Deputado CUNHA BUENO.....	082 083.

Deputado EDINHO ARAÚJO.....	084.			
Deputado EDUARDO BARBOSA.....	089.			
Deputada ESTHER GROSSI.....	058	076	093.	
Deputado FLÁVIO ARNS.....	088.			
Deputado HERMES PARCIANELLO.....	055.			
Deputado JORGE TADEU MUDALEN.....	085.			
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA.....	092.			
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT.....	094.			
Deputado LEUR LOMANTO.....	081.			
Deputado LUCIANO CASTRO.....	001	009	013	016
	026	027	031	039
	042	045	048	051
	067.			
Deputado MAX ROSENMANN.....	079.			
Deputado MIRO TEIXEIRA.....	056	059	077.	
Deputado NELSON MARCHEZAN.....	011	019	022	029
	035	041	046	053
	069	075.		
Deputado NELSON MARQUEZELLI.....	086.			
Deputado OSMÂNIO PEREIRA.....	003	007	010	012
	014	020	023	033
	036	037	040	054
	064	065	071	073
	087	091.		
Deputado PAULO LIMA.....	002	006	015	018
	025	028	032	034
	038	043	044	052
	066	070	074.	
Deputado RICARDO GOMYDE.....	004	005	008	017
	021	024	030	047
	049	050	062	063
	068	072	080	090.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	057	061.		
Deputados SEVERIANO ALVES e FER- NANDO ZUPPO.....	060.			

**\*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1019, DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE "EXTINGUE AS VANTAGENS QUE MENCIONA, INSTITUI OS DÉCIMOS INCORPORADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (Reedição MP 993)**

<b>CONGRESSISTAS</b>	<b>EMENDAS Nºs</b>
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ . . . . .	055, 067, 068, 087.
Deputado ELIAS MURAD. . . . .	066.
Senadora EMÍLIA FERNANDES. . . . .	072.
Deputado FRANCISCO DORNELLES . . . . .	001, 082.
Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA . . . . .	013, 029, 035, 036.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT . . . . .	010, 022, 024, 027, 034, 040, 052, 058, 061, 064, 071, 076, 077, 081.
Deputado JOSÉ MAURÍCIO . . . . .	043.
Deputado LUCIANO DE CASTRO . . . . .	083.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY . . . . .	062, 073.
Deputado MARCIO REINALDO MOREIRA. . . . .	019, 021, 026, 031, 038.
Deputada MARIA LAURA . . . . .	006, 014, 025, 039, 044, 045, 046, 047, 048, 051, 054, 074, 078, 079, 085, 086.
Senador NABOR JÚNIOR . . . . .	012, 028, 030, 037.
Deputado NILSON GIBSON. . . . .	005, 016, 023, 032.
Deputado ODELMO LEÃO. . . . .	011, 017.
Deputado PAULO CORDEIRO . . . . .	003, 008, 009, 015, 018, 033, 041, 042, 049, 050, 056, 084.
Deputado PAULO PAIM . . . . .	004, 007, 020, 059, 063, 075.
Deputado RÉGIS DE OLIVEIRA . . . . .	069, 070.
Deputado SÉRGIO CARNEIRO . . . . .	002, 053, 057, 060, 065, 080.

(Será publicada em Suplemento "B" à presente edição.)

**\*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.020 DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE "ORGANIZA E DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	002,006,009,012,013,014, 022,023,028,029,030,031, 032,033,034.
DEPUTADO MÁRCIO R. MOREIRA.....	003,004,005,007,008,010, 011,018,019,020,021,024, 025,026,027.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI.....	015,016.
SENADOR PEDRO SIMON.....	001.
DEPUTADO RUBEM MEDINA.....	017.

(Será publicada em Suplemento "C" à presente edição.)

**\*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1021, DE 09 DE JUNHO DE 1995, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ALBERTO GOLDMAN	016.
Senador COUTINHO JORGE	015.
Deputado EDINHO BEZ	019, 020, 032, 039, 043, 050.
Deputado FERNANDO LOPES	002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 042, 051.
Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA	026.
Senador LEOMAR QUINTANILHA	049.
Deputado MÁRIO NEGROMONTE	031.
Deputado NEDSON MICHELETI	023, 024, 028, 029, 030.
Senador ONOFRE QUINAN	048.
Deputado PAULO BERNARDO	017, 018, 021, 022, 025, 027, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 044, 045, 046, 047.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 033, 034, 052, 053.

(Será publicada em Suplemento "D" à presente edição.)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1023**, DE 08 DE JUNHO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE CRÉDITO RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado PADRE ROQUE e outros.....	001 003 005
Deputado VALDIR COLATTO.....	002 004

MP01023

00001

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023, DE 08 DE JUNHO DE 1995.**

*Dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.*

#### EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 1º, do Art. 1º, da Medida Provisória nº 1.023, de 08 de junho de 1995.

#### JUSTIFICATIVA

O parágrafo 1º do Art. 1º insere na sistemática da equalização de encargos financeiros nos financiamentos de crédito rural, "o abatimento no valor das prestações com vencimento em 1995, de acordo com os limites e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional". O Voto do Conselho Monetário acordado com a bancada ruralista, no que se refere à renegociação das dívidas, estabelece que, no mínimo, 70 % das prestações serão calculadas na forma pactuada, ressalvando-se a capacidade de pagamento do mutuário, que prevalecerá sobre a regra original. A partir da data da renegociação serão aplicados a esses valores, a TJLP (TR, menos 12 %, mais ou menos) e juros de 4 % ao ano.

O texto objeto de supressão, se mantido, implica em um duplo subsídio: na origem, quando da contratação dos empréstimos através das normas de financiamento vigentes à época; e no pagamento dos saldos devedores, pelas regras do acordo com o setor patronal, explicitado no voto do Ministro da Fazenda junto ao Conselho Monetário Nacional.

O Partido dos Trabalhadores sempre defendeu um tratamento discriminado aos devedores do crédito rural. O tratamento indiscriminado subjacente ao texto desta Medida Provisória e no contexto do Voto junto ao Conselho Monetário Nacional, não pode ter o apoio da sociedade brasileira, e nem o PT deverá concordar com um tratamento unitário a segmentos sociais absolutamente diferenciados.

Por fim, mesmo que os recursos para o fim proposto sejam supridos mediante crédito suplementar, não há dúvidas que esta medida comprometerá ainda mais os recursos do Tesouro Nacional, especialmente para financiamentos de pequenos e médios produtores rurais.

Sala das sessões, 13 de junho de 1995.

*Jose Feitsch*  
*Waldomiro Fioravante*  
*Fernando Ferraz*  
*Padre Roque*

MP01023

00002

COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023. DE 1995.

Dispõe sobre crédito rural e dá outras providências.

EMENDA

Dê-se ao § 1º do Art. 1º da MP a seguinte redação

"Art. 1º

§ 1º Compreende-se na equalização de encargos financeiros de que trata o caput deste artigo o abatimento no valor das prestações com vencimento em

1995 e a redução dos encargos dos contratos firmados em 1995, quaisquer que sejam suas fontes de recursos, de acordo com os limites e condições estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional."

### JUSTIFICAÇÃO

Com essa emenda, pretende-se deixar explícito que a equalização far-se-á tanto para abater o valor das prestações vencidas em 1995, no processo de renegociação dos débitos como, também, na concessão de novos financiamentos, na safra de inverno e do Nordeste de 1995 e na safra de verão de 95/96, inclusive nos recursos oriundos da Caderneta de Poupança Rural, hoje a principal fonte financiadora de recursos para a agricultura.

Sala da Comissão, em      de      de 1995.

  
Deputado VALDIR COLATTO  


MP01023

00003

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023, DE 08 DE JUNHO DE 1995.**

*Dispõe sobre crédito rural, e dá outras providências.*

### EMENDA SUPRESSIVA

**Suprima-se o Art. 2º da Medida Provisória nº 1.023, de 08 de junho de 1995.**

### JUSTIFICATIVA

O Art. 2º desta Medida Provisória representa uma afronta à recente decisão do Congresso Nacional que reafirmou o seu desejo de ver este dispositivo consagrado na Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, estabelecendo o princípio geral, no caso dos financiamentos de



MP01023

00004

COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.023, DE 1995.**

Dispõe sobre crédito rural e dá outras providências.

**EMENDA**

Dê-se nova redação ao *caput* do Art. 2º da MP incluindo-se um Parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 2º Para as operações de crédito rural contratadas ou renegociadas a partir da publicação desta Medida Provisória e até 31 de julho de 1996, não se aplica o disposto no § 2º do Art. 16 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.

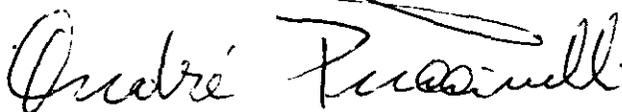
Parágrafo único. A inclusão de contratos renegociados nas disposições do *caput* dependerá de expressa concordância do mutuário."

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda propõe incluir, dentre os contratos a serem contemplados pelas disposições da Medida Provisória, aqueles decorrentes de renegociação ou repactuação, permitindo-se a seus titulares optar pelas disposições nela contidas.

Sala da Comissão, em de de 1995.

  
Deputado VALDIR COLATTO





# SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 88ª SESSÃO,  
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1995

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN (Seção II), de 14 de junho de 1995, na página 10251, 2ª coluna, no item 1.2.6 – Comunicações da Presidência.

Onde se lê:

... bem como desmembrá-los aos Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e de Planejamento e Orçamento.

Leia-se:

... bem como desmembrá-los aos Ministros do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e de Planejamento e Orçamento.

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 91ª SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1995

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 314/95, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 734, de 1995, de informações, dos Senadores Osmar Dias e Casildo Maldaner.

Nº 441/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 216, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 466/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 609, de 1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 390/95, do Ministro da Previdência e Assistência Social, referente ao Requerimento nº 442, de 1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

##### 1.2.2 – Ofícios

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 1.023/95, que dispõe sobre o crédito rural, e dá outras providências.

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados, de substituição na Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.020/95 (convalida a Medida Provisória nº 994/95), que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências.

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA – Considerações acerca da política externa brasileira em relação ao Mercosul, principalmente à Argentina.

##### 1.2.4 – Ofícios

Nº 07/95, do Presidente da Comissão Especial do Código de Trânsito Brasileiro, solicitando tornar sem efeito as providências solicitadas nos Ofícios nºs 5 e 6, de 12 de junho de 1995, daquela Comissão.

##### 1.2.5 – Requerimentos

Nº 921, de 1995, do Senador Romeu Tuma, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 12 de junho do corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 922, de 1995, do Senador Fernando Bezerra, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 12, 15, 19

e 22 de maio, e 5, 9 e 12 do corrente mês. **Votação adiada por falta de quorum.**

##### 1.2.6 – Ofício

Da Liderança do PT no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Educação.

##### 1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR BERNARDO CABRAL – Sucesso da Zona Franca de Manaus.

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Opinião pública relativamente à ação do Congresso Nacional para discutir e deliberar sobre as propostas de emendas à Constituição, oriundas do Executivo. Aspectos positivos e negativos da revisão constitucional e posição contrária de S. Exa. à fixação dos juros na Constituição Federal.

SENADOR BERNARDO CABRAL, como Líder – Referências ao aparte do Sr. Roberto Requião ao pronunciamento do Sr. José Roberto Arruda, sobre a utopia da Constituição de 1988.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Esclarecimentos quanto à aspectos do pronunciamento do Sr. Bernardo Cabral.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Regozijo pela liberação do financiamento aos agricultores.

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA, como Líder – Prestando esclarecimentos aos Srs. Bernardo Cabral e Roberto Requião acerca das reformas na Constituição Federal.

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Cumprimento, pelo Congresso Nacional, de suas responsabilidades na interrupção do recesso parlamentar e na continuidade dos debates sobre as propostas de emendas à Constituição. Comentários acerca do tabelamento constitucional dos juros e da construção da barragem do Castanhão – CE.

##### 1.2.8 – Requerimento

Nº 923, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao Presidente do Banco Central as informações que menciona

##### 1.2.9 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR BELLO PARGA – Questão do tabelamento dos juros na Constituição Federal.

SENADOR EDISON LOBÃO – Defesa de investimentos no sistema ferroviário do País.

##### 1.2.10 – Comunicações da Presidência

Término do prazo para interposição de recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. À Câmara dos Deputados.

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1993 (nº 4.876/90, na Casa de origem), que inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas bacias dos rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara-Confluência dos rios Paranaíba-Grande, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 90ª Sessão, realizada em 14 de junho de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 15 de junho de 1995.

**3 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 215 e 225, de 1995 (republicação)

**4 – ATAS DE COMISSÃO**

Atas das 16ª e 17ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 8 e 13 de junho de 1995, respectivamente.

**5 – MESA DIRETORA****6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 91ª Sessão, em 16 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros e Antonio Carlos Valadares

### ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Valadares

Bello Parga

Bernardo Cabral

Edison Lobão

Élcio Álvares

Epitácio Cafeteira

Ernandes Amorim

Geraldo Melo

Gilberto Miranda

Humberto Lucena

José Agripino

José Roberto Arruda

José Sarney

Nabor Júnior

Renan Calheiros

Roberto Requião

Ronaldo Cunha Lima

Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda, procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 314/95, de 9 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 734, de 1995, de informações, dos Senadores Osmar Dias e Cassido Maldaner.

As informações prestadas pelo Ministro encontram-se à disposição dos requerentes, para consulta, na Secretaria – Geral da Mesa.

Nº 441/95, de 7 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 216, de 1995, de informações do Senador João Rocha.

Nº 466/95, de 8 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 609, de 1995, de informações do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 390/95, de 13 do corrente, do Ministro da Previdência e Assistente Social, referente ao Requerimento de Informações nº 442, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

E lido o seguinte

OF/L/PSB/202/95

Brasília, 7 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Alexandre Cardoso, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente na atual composição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente,

Dep. Fernando Lyra, Líder do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Faça-se a indicação. Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

São lidos os seguintes

OF. GLPMDB Nº 293/95

Brasília, 13 de julho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar os nomes dos membros do PMDB, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Ronaldo Cunha Lima, como Titular e os Senadores Nabor Júnior e Gerson Camata, como Suplentes, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 1.023, de 8 de junho de 1995, que, "dispõe sobre crédito rural, e dá outra providências".

#### Titulares

Senador Flaviano Melo

Senador Gerson Camata

#### Suplentes

Senador Nabor Júnior

Senador Gilvan Borges

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 114/95

Brasília, 14 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que os Senhores Deputados Nelson Marquezelli, João Mendes e José Rezende passam a ocupar, a partir desta data, as vagas de titular do PTB na Comissão Mista de Planos, Orçamento; Públicos e Fiscalização, em substituição aos Deputados Israel Pinheiro, Hilário Coimbra e Francisco Rodrigues, respectivamente.

Esclareço que os Deputados Pedrinho Abrão, titular e Bonifácio de Andrada, suplente, permanecem nas vagas anteriormente indicadas por esta Liderança.

Na oportunidade renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Nelson Trad**, Líder do PTB na Câmara dos Deputados.

OFÍCIO Nº 542/95

Brasília, 9 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progresista Reformador – PPR, os Deputados Paulo Mourão e Eurico Miranda para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.020, de 8 de junho de 1995 (convalida a MP nº 994/95), que "organiza a disciplina os Sistemas de Controle Interno de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências". Em substituição ao Deputado Ronivon Santiago como suplente.

Atenciosamente. – Deputado **Francisco Dornelles**, Líder do PPR.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros)** – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, creio que o Governo deve meditar sobre esta situação pela qual o Brasil atravessa.

Até bem pouco tempo, a situação do País era confortável, no que diz respeito a nossa balança cambial, sempre com superávit. Nada nos podia levar a prever os apertos por que passamos hoje.

Sr. Presidente, em termos mundiais, não há Segundo Mundo; ou se é do Primeiro ou do Terceiro Mundo. Não sei por que não existe Segundo Mundo, que seria uma espécie de escalão intermediário entre o Primeiro Mundo e os países subdesenvolvidos; seria, quem sabe, dos países em desenvolvimento. Mas, como não existe esse estágio, os Países do Terceiro Mundo resolveram gastar como se do Primeiro fossem. Países em vias de desenvolvimento – aí incluído o México, o Brasil e a Argentina – começaram

a admitir que deviam fazer parte do rol dos países desenvolvidos e iniciaram a ganância.

O Brasil tinha reservas altíssimas de mais de US\$30 bilhões, que dariam para pagar os títulos comprados a preço de mercado – porque, com o seu deságio, era perfeitamente possível a liquidação total dessa dívida. Mas, ao invés disso, o que se viu foi uma – não diria loucura, porque não tenho o direito de julgar, devo somente levantar dúvidas, e é o que estou fazendo – grande abertura às importações de artigos de consumo; não para importar matéria-prima ou máquinas para o desenvolvimento do País, mas sim para consumir. Isso começou no final do ano passado. Não quero debitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque isso não se deu no seu governo, mas se tivesse acontecido, não deixaria de cobrá-lo.

Estabeleceram-se regras que diziam para se evitar o preço dos produtos brasileiros que estavam muito caros. Quando fizeram isso, o que tivemos? Uma entrada no País de, só no primeiro semestre, US\$20 bilhões para artigos de consumo. É claro que um país que não produz o suficiente para se manter nesse mercado global, quando importa o supérfluo, começa, naturalmente, a entrar numa situação difícil e que tende a se agravar cada vez mais.

Quando se criou o Mercado Comum, o chamado Mercosul, no qual muitos não acreditavam, os nossos técnicos foram ingênuos ou estavam coniventes com os países que fariam parte dele. O certo é que as regras não são boas para o nosso País; são ótimas para a Argentina. Com o Mercosul, a Argentina, de repente, passou a ser um país de superávit; um país que sempre teve déficit na balança, como o Brasil, hoje tem superávit. Os nossos eletroeletrônicos pagam uma taxa para entrar lá; os deles não pagam nada para entrar aqui. Tudo isso vai levando o País a uma situação muito difícil.

Para tristeza minha, Sr. Presidente, vejo declarações arrogantes do Presidente da Argentina, negando-se a vir a São Paulo se não for excetuado na medida provisória...

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Epitácio Cafeteira, desejaria dar um aparte a V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Com alegria, nobre Líder Elcio Alvares, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Epitácio Cafeteira, ao longo de nossa convivência aqui no Senado, tenho acompanhado seus pronunciamentos. V. Ex<sup>a</sup>, às vezes, segue uma linha crítica, mas fazendo sempre colocações importantes em termos de política econômica, porque retratam a realidade econômica nacional. Nessa questão da balança comercial, eu me permitiria fazer, inclusive em decorrência do jantar que tivemos com Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a Bancada do PFL, alguns comentários importantes para ilustrar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que demonstra uma preocupação que não é só da equipe econômica, mas de todos os brasileiros que acompanham, de perto, este momento delicado da economia nacional. Evidentemente, o Plano de Estabilização Econômica, cuja prioridade inicial era o combate à inflação – que estava em patamares insuportáveis –, tem que ser ajustado ao longo do tempo. Houve determinado momento em que o Governo – e nessa fase eu o integrava na condição de Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, do Presidente Itamar Franco – teve que dar um rumo ao setor de importações e exportações. Posteriormente, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, surgiu um outro aspecto, porque, com o tempo, o Plano precisa de ajustes. Conforme revelou o Presidente Fernando Henrique Cardoso no mês passado, batemos recordes de exportações, ultrapassando a casa dos R\$5 bilhões, o que demonstra que o setor produtivo nacional está vivendo um momento realmente auspicioso. Mas aí vem o fulcro de seu pronunciamento, que é o problema da

importação, que está sendo maior do que a exportação. Essa preocupação, que é de todos os brasileiros, e não somente de V. Ex<sup>a</sup> – que mais uma vez faz um pronunciamento altamente sereno e judicioso –, refere-se ao seguinte percentual: nos números da importação, setenta por cento são de bens de capital. Há, portanto, uma preocupação permanente do setor produtivo nacional em melhorar a sua produtividade e competitividade. O Brasil hoje está, praticamente em todo o cenário mundial, disputando espaços do mercado – inclusive temos cerca de 500 indústrias brasileiras hoje detendo o certificado ISO 9000. O Brasil está apresentando produtos da mais alta qualidade em uma competição de produtividade, que consideraria ímpar na história do setor produtivo nacional. Então, o que está acontecendo? Cito o exemplo do setor têxtil: a cidade de Americana viveu um drama, do qual participei: fábricas antigas e sem máquinas competindo com a velocidade dos tecidos importados, que chegavam aqui a um preço reduzido, alguns com até um terço do preço em confronto com o tecido nacional. Seria, então, necessário modernizar o setor têxtil nacional. Isso está acontecendo. Estamos vivendo um momento em que, se essa importação estivesse ocorrendo exclusivamente com bens de consumo, isso seria uma preocupação muito grande. Mas sabemos que o setor produtivo nacional está se reequipando. Setenta por cento da nossa importação refere-se a bens de capital, o que considero saudável. E, evidentemente, a equipe econômica do Governo está atenta para o fato, e não é bom que tenhamos a importação maior que a exportação, mesmo porque estávamos com uma relativa tranquilidade de superávit da balança comercial. Portanto, gostaria de acrescentar-esses números, porque os dados que o Presidente nos revelou, durante o jantar com a Bancada do PFL, chamam a atenção: ultrapassamos R\$5 bilhões de exportação. Realmente, estamos com um maior volume de importação, mas o Governo está tomando as providências, também no setor de importações de carros – assunto muito delicado, principalmente no meu Estado, onde chegamos a ter 80 mil automóveis importados nos pátios do Porto de Vitória. Mas considero que, no meio de toda preocupação, é um número bastante saudável esses 70% dos bens de capital que foram importados e que vão permitir à indústria nacional, ao setor produtivo nacional, uma competitividade maior e uma produtividade que, cada vez mais, não tenho dúvida nenhuma, proporcionará aumentos nos números da exportação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Elcio Alvares, que enriquece o meu pronunciamento.

Fiz questão de frisar que não estava criticando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas uma política. Afinal de contas, o Presidente, tenha ele o nome que tiver, tem que ser, no Brasil, por força do presidencialismo – ao qual me filio, mas estou com uma certa vontade de me desligar –, ao mesmo tempo, Chefe de Estado e Chefe de Governo. E é difícil, Senador Elcio Alvares, desempenhar as duas funções, principalmente a de Chefe de Governo. Num país cheio de problemas como o Brasil, o Presidente tem que, de certa forma, alimentar-se na mão da sua equipe. Ou o que a sua equipe diz é verdade, ou, então, Sua Excelência tem que demiti-la. Se a equipe diz que o rumo é aquele, ou Sua Excelência usa essa bússola ou tem que mudar a equipe. Acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é, muitas vezes, mal-informado.

Pensei que V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que citou o mês de maio, fosse se referir à importação dos derivados de petróleo, que chegou a 26% do nosso déficit.

O que quero deixar claro é que há que ser revisto o que está acontecendo. Não vai ser a Argentina que vai determinar qual deve ser o nosso comportamento. Não vai ser às custas do Brasil que o Presidente Carlos Menem vai subir alguns pontos junto à

opinião pública da Argentina. E não vai ser em função desse episódio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai ter, mais uma vez, que baixar a cabeça.

Entendo que a questão foi colocada errada quando da formação do Mercosul. Aí é que houve erros, porque os técnicos ou se desinteressaram, porque não acreditavam, ou não estavam realmente capacitados para exercer seus cargos. Na realidade, desse acordo só restou vantagem para a Argentina e prejuízo para o Brasil. E para mantermos a palavra, recebemos publicamente até puxão de orelha internacional. Isso é que me constrange.

Estou aqui falando, Senador Elcio Alvares, porque me sinto constrangido, triste de ver o Brasil na situação em que é colocado pela própria imprensa internacional.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um novo aparte, Senador Epitácio Cafeteira?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Pois não.

**O Sr. Elcio Alvares** – Gostaria de reiterar o que falei inicialmente. Não vejo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> como uma crítica feita com azedume ou com o sentido de atingir a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> está examinando o momento econômico e, obviamente, dentro desse contexto, não só o Presidente e o Governo, mas todos nós estamos envolvidos. A sua preocupação em relação ao Mercosul reflete-se também em outros setores. Esse esquema do Mercosul vem sendo negociado há bastante tempo. Também quero fazer menção ao momento que vivi no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, quando vários grupos foram ao Uruguai, Paraguai, Argentina, e tivemos momentos de profunda delicadeza com relação às áreas de fronteira. Houve um caso em Santana do Livramento, por exemplo, em que os municípios todos de fronteira viviam um momento de profunda angústia em virtude exatamente de algumas disparidades que surgiram no Mercosul. Acredito, e tenho todo o empenho em afirmar isto, que o Mercosul é uma experiência vitoriosa e importante para todos os países. Mas vai demorar algum tempo para que possamos nos ajustar por inteiro. E, hoje, a integração da economia sul-americana é evidente; temos isso retratado. V. Ex<sup>a</sup> fez um comentário, há pouco, que eu não gostaria de deixar de assinalar – a questão do México. O México, evidentemente, sendo um país de Terceiro Mundo, quis viver um consumismo de Primeiro Mundo. Isso quase ocorre aqui no Brasil também. Se o governo não tivesse tomado as medidas devidas, passaríamos por um consumismo desvairado. O inegável sucesso do governo no combate à inflação, quando impôs o real como moeda forte, refletiu-se na classe consumidora, no consumidor brasileiro, de uma maneira distorcida. Gosto de frisar determinados exemplos práticos, porque retratam realmente uma situação de economia instável, um momento em que estamos partindo para derrubar vigorosamente a inflação. Vivemos um momento semelhante relacionado ao café, por exemplo. O Brasil está bem, temos produtores e exportadores de café e colocamos esse produto lá fora com um valor gratificante para aqueles que fazem o cultivo da lavoura. Mas, de repente, descobrimos que havia um consumidor brasileiro, e o cafezinho que todos nós tomamos, paradoxalmente, passou a ser o mais caro do mundo, porque os preços do mercado interno refletem os preços para o mercado externo. Esse equilíbrio da balança, essa compatibilização dos interesses de todos, principalmente do Brasil e da Argentina, ninguém tenha dúvida, vai demorar ainda algum tempo. As medidas preliminares foram tomadas, mas o próprio Mercosul se projeta para além do ano 2000, dando a entender que episódios como esse, que agora fazem com que o Presidente Menem tenha uma participação mais ativa em favor da economia do seu País, vão se repetir. Tenho a impressão de que o ajustamento das economias dos países que integram o Mercosul

vai demorar algum tempo. O meu aparte – alonguei-me um pouco, perdoe-me, Senador Epitacio Cafeteira – foi exatamente para dizer que tenho apreço a V. Ex.<sup>a</sup>, que a sua linguagem é profundamente respeitosa. Em determinado momento, V. Ex.<sup>a</sup> se torna até cáustico na sua crítica, mas ela objetiva, sobretudo, fazer com que os problemas venham à tona da maneira mais clara e transparente possível. Portanto, quero dizer que o meu aparte inicial foi de homenagem a V. Ex.<sup>a</sup> e, em nenhum momento, senti nas suas palavras qualquer desmerecimento da pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É uma crítica à política econômica e deve ser considerada; evidentemente, a equipe econômica, que hoje tem a responsabilidade do comando das principais ações, há de levar em consideração as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Nobre Senador Elcio Alvares, entendi o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e não considere, absolutamente, que V. Ex.<sup>a</sup> estivesse examinando o meu pronunciamento de forma diferente.

Agora quero deixar claro um ponto importante: como não tenho acesso a todos os dados, também me assessoro e, talvez principalmente, na imprensa. O que a imprensa diz hoje é que os produtores de eletroeletrônicos estão reclamando do acordo do Mercosul, porque os nossos produtos entram taxados nos países-membros, e os deles entram aqui sem nenhuma taxa. O que está nos jornais, hoje, é que o Primeiro Mundo está repetindo o que já disse antes: que não existe, na América Latina, mercado para mais de um país produtor de automóveis; que não existem condições de dois países produzirem veículos na América Latina, porque não há mercado.

**O Sr. Roberto Requião** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Temos que considerar que, hoje, os asiáticos já entraram nesse ramo e estão criando problemas para os Estados Unidos e vão trazer problemas para nós. O nosso carro é mais caro do que o carro importado. Ora, se não há mercado para dois países produtores de automóveis na América Latina, como vamos ainda examinar essa situação se os importados são mais baratos?

Quando cheguei aqui, o nobre Senador Roberto Requião – a quem vou conceder o aparte agora – dizia: "O Senador Epitacio Cafeteira tem um Mercedes". Eu tenho um Mercedes, mas o preço de um carro nacional zero-quilômetro é maior do que o do meu Mercedes, que é melhor do que um carro nacional zero-quilômetro, mas é mais barato. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, nobre Senador Roberto Requião, fechamos o negócio aqui agora.

Na realidade, a nossa produção é muito cara – V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso. Mas já mostrei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que devemos estar atentos ao todo, ao contexto geral. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que temos milho, feijão, enfim, cereais apodrecendo. E agora estamos autorizando a doação desses cereais. Pergunto: por que os chamados produtos gravosos são gravosos? Por que, naquela ocasião, não se estabeleceu um câmbio diferenciado para a exportação? Por que se pretende ancorar o real no câmbio e fazer com que apareçam produtos gravosos, que são impossíveis de ser exportados?

Esse é o grande problema nacional. Temos de nos adaptar ao comércio global. Importamos e exportamos para o mundo inteiro e não podemos pensar que o real só tem vida no País. Temos que adaptá-lo às contingências internacionais. Fiz até um pronunciamento propondo que o real se transforme em lei, porque o Governo vai comemorar um ano de existência do real ainda como medida provisória, o que é profundamente entristecedor para todos nós.

Ouçó, com grande prazer, o aparte do nobre Senador Roberto Requião, que, quem sabe, aceite fazer negócio com o meu carro agora.

**O Sr. Roberto Requião** – Vou mandar entregar um Corsa a V. Ex.<sup>a</sup> hoje à tarde e já sairei com o seu Mercedes daqui.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – V. Ex.<sup>a</sup> está querendo brigar! Eu quero um carro nacional normal! Quero o valor de um carro nacional normal! V. Ex.<sup>a</sup>, que tem um Ferrari e um Jaguar, não vai querer me mandar um Corsa no lugar do meu carro?!

**O Sr. Roberto Requião** – O meu Ferrari e o meu Jaguar são em miniatura, nobre Senador. Acho pertinente a sua observação quanto à impossibilidade de haver dois centros produtores de automóveis na América Latina, mas gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o desequilíbrio anterior da balança comercial entre o Brasil e a Argentina. A balança nos é extremamente favorável.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Era.

**O Sr. Roberto Requião** – Até agora, é extremamente favorável. E gostaria de reconhecer o equilíbrio e a ponderação da atitude do Presidente da República quando relevou, ignorou, levou em menor consideração a arrogância do Presidente da Argentina ao falar da possibilidade de não estar em São Paulo para a reunião agendada. A imprensa já chama essa atitude de "Malvinas automobilística". Por outro lado, Senador, como ex-Governador do Estado do Paraná, um dos Estados brasileiros do Cone Sul, e como brasileiro, eu gostaria de frisar a oportunidade do Mercosul. A Argentina tem 20% do Produto Interno do Brasil. Se abrissemos as nossas fronteiras para a Argentina, hoje, além do fator positivo de eliminar, de forma definitiva, todas as tensões de fronteira, as dúvidas militares entre os dois países, não sofríamos um impacto maior do que 5% do Produto Interno Bruto brasileiro, distribuído do Oiapoque ao Chuí. A Argentina, apesar da crise que atravessa, tem uma capacidade de consumo razoável, e o impacto não seria mais do que 5% sobre o Produto Interno brasileiro – 5% dos 20% que a Argentina produz. Acredito que o Mercosul nos traga vantagens, e as vantagens relativas serão sempre nossas, pois temos uma indústria mais dinâmica, uma produção maior. E teríamos o benefício adicional de assimilar a tecnologia de alimentos da Argentina – perpetuação e perenização de olerícolas, laticínios; tecnologia de uma indústria sucateada, que, embora sucateada, permanece e que é, em alguns setores, superior à nossa. A minha preocupação com as idas e vindas do Governo Federal, hoje, situa-se em alguns outros casos. Na última sessão do Congresso Nacional, por exemplo, votamos uma medida provisória autorizando a ANDE, que é a empresa de energia elétrica paraguaia, a pagar as suas dívidas com Itaipu – que as transfere para o Tesouro da União, para o Tesouro brasileiro – com títulos da dívida pública brasileira comprados no mercado secundário de Nova Iorque. Por nossa parte, pagamos os royalties, que entram diretamente no orçamento do Paraguai em dólares; não pagamos em títulos da dívida pública paraguaia comprados nos mercados secundários do mundo; pagamos em dólares. E a medida provisória estabelecia ainda uma comissão para a negociação da dívida externa brasileira: 10%, até 10%, o que significa que ninguém cobraria menos do que o Brasil estava permitindo. O Senador Wilson Kleinübing, aproveitando parcialmente uma emenda de minha autoria, reduziu essa comissão para a metade. Então, nós oficializamos a negociação da dívida externa brasileira por terceiros em 5%. É um absurdo total, como é um grande e inexplicável absurdo o Brasil aceitar da ANDE o pagamento da nossa dívida externa em títulos secundários. Seria o caso, talvez, de os Estados pagarem à União com títulos da dívida pública brasileira, comprados no mercado secundário de Nova Iorque com deságio de mais de 60% em determinadas ocasiões. Mas, mais do que isso, Senador Epitacio Cafeteira, nós estamos com o discurso da desestatização e a prática da estatização das dívidas. Dois casos recentes me parecem exempla-

res: um deles, a ICOMI, do grupo Antunes, hoje detentor da Jari Celulose. O Banco do Brasil tinha um crédito de R\$12,4 milhões com o grupo Antunes e o BNDES, de R\$19,7 milhões. Esses débitos foram transformados em subscrição acionária. Nós estamos estatizando o projeto Jari. Outro caso interessantíssimo também, do ponto de vista dos desmandos e da incongruência interna da política governamental, é a devolução, para o Mário Gamero, da Crédito Imobiliário Sul-Brasileiro, que fazia parte do Banco Meridional. Essa devolução foi feita com doze anos para pagar, três de carência, 0,5% ao mês sobre o IPC, não sobre a TR. É um juro de mãe para filha. É um negócio absolutamente inacreditável, feito pelos representantes do Governo no Banco Meridional, numa das Varas da Fazenda do Rio Grande do Sul. Estamos vendo os metálicos serem tratados com dureza, mas o Menem, com blandícia. Estamos vendo o discurso da desestatização sendo substituído pela estatização do Projeto Jari. E os juros altíssimos que cada empresário brasileiro paga no mercado, tendo como contrapartida o favor absurdo ao Mário Gamero, que tem 0,5% ao mês sobre o IPC, o que significaria, mais ou menos, a caderneta de poupança mais 0,5%.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Nobre Senador Roberto Requião, é importante que o Senhor Presidente da República tome conhecimento desses assuntos. A informação que temos é que o Presidente da República pode acompanhar de perto todos os nossos pronunciamentos de um computador instalado em seu gabinete. De forma que é a ocasião de Sua Excelência tomar conhecimento desse aparte de V. Ex<sup>a</sup> e sair em busca de uma solução, sair cobrando daqueles que contribuíram para as mazelas que V. Ex<sup>a</sup> está relatando. Não acredito que o Presidente saiba com tantos detalhes disso. O Líder do Governo, o nobre Senador Elcio Alvares, zeloso que é, naturalmente vai pedir uma cópia do nosso pronunciamento para levar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu defendo e sempre defenderei posições como a que está hoje sendo tomada pela indústria de eletroeletrônicos, que faz um alerta ao Governo no sentido de que, se não houver uma mudança, é preferível que as indústrias brasileiras mudem as suas fábricas para a Argentina e exportem para o Brasil, porque vão ter mercado, ganho e tratamento melhor, usando o próprio Mercosul.

Não vou duvidar, ao contrário, até acompanho o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao **know-how** que eles têm em assuntos como os que V. Ex<sup>a</sup> citou. Mas também têm um **know-how** de não fazer negócios para perder, e isso eles usaram com muita habilidade na feitura dos acordos do Mercosul. Agora, começamos a sentir na própria pele os erros por nós cometidos, colocando o nome do Brasil numa situação difícil perante a opinião pública internacional, porque, não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Carlos Menem hoje é o grande astro na Argentina, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficou numa situação difícil perante a Argentina e perante o Brasil. Nós nos apegamos porque temos que dizer que o que foi dito não vale mais. Uma medida provisória não tem mais força porque o Presidente da Argentina gritou. Os petroleiros gritaram, tinham feito um acordo com o Governo Federal, esse acordo foi pelo ralo e acabou a história.

O setor agrícola é importante, mas temos que dar subsídios ao produto e não financiamento, porque o dinheiro, muitas vezes, é aplicado no mercado financeiro, que está dando muito mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Faz soar a campanha)  
**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, vou concluir. V. Ex<sup>a</sup> foi gentil em permitir que esse pronunciamento se alongasse, com a colaboração dos Senadores Elcio Alvares e Roberto Requião, que, na realidade, fizeram o meu pronunciamento. S. Ex<sup>s</sup> não se limitaram apenas a colaborar, S. Ex<sup>s</sup> fizeram o meu pronunciamento, que é modesto, mas representa a posição do cidadão que não aceita ver chamada a atenção do seu País por um país

do Mercosul. Como diz V. Ex<sup>a</sup>, não causaria maior problema, porque 5% do nosso Produto Interno Bruto ...

**O Sr. Bernardo Cabral** – Permite V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Com a permissão da Presidência, nobre Líder Bernardo Cabral, sei que V. Ex<sup>a</sup> vai representar exatamente aquele confeito, o último retoque neste pronunciamento dos Senadores Elcio Alvares e Roberto Requião.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Bernardo Cabral** – É para contestar V. Ex<sup>a</sup> quando diz que os eminentes Senadores Elcio Alvares e Roberto Requião fizeram o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Não. S. Ex<sup>s</sup> contribuíram para o brilho que é peculiar quando V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna. Por isso, junto-me a eles para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, ao Presidente. Houve uma colaboração que veio do extremo Norte, lá do Amazonas, do Senador Bernardo Cabral, passou pelo Nordeste, do Presidente Renan Calheiros, pelo Sudeste, representado pelo Espírito Santo do Senador Elcio Alvares, e vai ao Sul, do Paraná, Estado do Senador Roberto Requião. Todos nós pensamos e queremos a mesma coisa, que é o bem do Brasil, todos nós queremos o desenvolvimento deste País.

O que queremos é que sejam revistos os erros, porque, se revisarmos os erros e caminharmos para os acertos, o Brasil será um País viável. É um País que tem todas as condições de se sobressair no contexto das nações, principalmente na América Latina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 007/95

Brasília, 13 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Em virtude da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convocada para discussão e votação da Proposta de Emendas à Constituição sobre telecomunicações, a realizar-se no próximo dia 19, segunda-feira, e da qual sou o Relator designado, solicito a gentileza de V. Ex<sup>a</sup> tornar sem efeito as providências solicitadas nos ofícios nºs 005 e 006, de 12-6-95, da Comissão Especial do Código de Trânsito Brasileiro, que serão posteriormente agendadas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 16 de junho de 1995. – Senador **Francelino Pereira**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 921, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, requereiro seja considerada licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa no dia 12 de junho corrente, quando estive em meu Estado participando de reunião com representantes da indústria têxtil.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1995. – Senador **Romeu Tuma**.

#### REQUERIMENTO Nº 922, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requereiro seja considerada como licença autorizada os dias

12, 15, 19 e 22 de maio passado; e 5, 9 e 12 do corrente mês, quando estive ausente dos trabalhos desta Casa, para tratar de assuntos de interesse partidário no meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1995. – Senador **Fernando Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A votação dos requerimentos fica adiada em função da falta de quorum.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Arruda.

É lida a seguinte.

OF/GLDPT-072/95

Brasília-DF, 14 de junho de 1995

Senhor Presidente, Nos termos do artigo 81, do Regimento Interno, solicito a substituição dos Senadores José Eduardo Dutra, titular, e Lauro Campos, suplente, pelos Senadores Lauro Campos, titular, e José Eduardo Dutra, Suplente na Comissão de Educação, como representados do Partido dos Trabalhadores.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não é de hoje que sou um defensor da Zona Franca de Manaus, não apenas por ter nascido no Amazonas, mas também por considerar que foi um dos pontos vitoriosos do Governo militar.

À época, estava na Presidência da República o General Castello Branco. O Amazonas era considerado um mundo à parte e estava com a sua economia combalida, quando o Decreto Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, criou a Zona Franca de Manaus, com os mecanismos para poder tirar o Estado da insolvência.

Cumpri o meu primeiro mandato de Deputado Federal em 1967 e 1968, pois, ao cabo de 1968 e começo de 1969, o Ato Institucional nº 5 cassou-o e suspendeu os meus direitos políticos por dez anos. Naqueles dois anos – 1967 e 1968 –, fui, da Bancada Federal do Amazonas, um dos que se insurgiram contra os ataques que a Zona Franca vinha sofrendo em todo o País.

Mais tarde, já Deputado Federal Constituinte, consegui, com o apoio dos colegas da Bancada Federal e com a contribuição das Bancadas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e alguns Parlamentares do Sul, que se conseguisse escrever, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 40 e seu parágrafo único, que garantiu uma sobrevida à Zona Franca de mais 25 anos.

Isso foi salutar, porque algumas das empresas, que já pretendiam dali se retirar, voltaram a fazer investimentos, conscientes de que o prazo de prorrogação por mais 25 anos era para garantir a continuidade dos investimentos.

Hoje, Sr. Presidente, aquelas acusações voltaram, e voltaram com alguma força. Listei algumas. De uma publicação feita sob o patrocínio do Governo do Estado do Amazonas e da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, divulgada nos jornais de maior circulação do País, retirei uma listagem. A primeira acusação é dizer-se, de forma leviana, que ali "funciona um paraíso fiscal, onde ninguém paga imposto".

Ora, um boletim da Receita Federal registra o seguinte: "Neste primeiro trimestre, a arrecadação federal cresceu 102% no Estado do Amazonas, comparado a igual período de 94".

Essas palavras fazem parte de um documento da própria Receita Federal. Observem o uso do verbo "crescer". Registra-se um crescimento de 102%.

Vejamos os números do exercício anterior: "A União recolheu US\$600 milhões em tributos; o Estado, outros US\$600 milhões em ICMS; e a Previdência, US\$156 milhões em contribuições sociais. Incluindo o Imposto sobre Serviços" – chamo a atenção da Casa para isto – "os contribuintes amazonenses pagaram mais de US\$1,3 bilhão."

Sr. Presidente, são números, portanto, derivados de uma ciência exata. Não têm como sofrer contestação porque são números oficiais e fornecidos pelas repartições competentes.

A segunda acusação é a de que a "renúncia fiscal da Zona Franca de Manaus é a maior do Brasil". Esse é um estribilho que se ouve a toda hora, como se fosse o caminho para denegrir – esse é um verbo que raramente uso, porque tem, às vezes, conotação pejorativa – a imagem de um Estado que, tão distante, conseguiu contribuir com US\$600 milhões de dólares, no ano passado, em tributos.

Analisemos as arrecadações efetuadas, de US\$1,3 bilhão, de um lado, e, de outro, o valor que a União deixou de recolher, US\$1,73 bilhão. É simples, Sr. Presidente: "Para cada real renunciado, os governos, nos três níveis, arrecadam R\$0,65. Sem a Zona Franca de Manaus, essa renúncia seria igual a zero. Com a base tributária que ela criou, o Amazonas recolheu 51,4% dos tributos federais de toda a Região Norte" – toda, Sr. Presidente – "e se transformou no seu principal exportador de recursos para o resto do País".

No entanto, ainda assim teimam em desconhecer que o "aeroporto de Manaus passou a ser o segundo em movimentação de carga no Brasil, gerando receita para manter os demais aeroportos da Amazônia".

Ora, Sr. Presidente, observem que as acusações anteriores ruem por terra, quando, no desespero, tentam acoplar mais algumas onde se destaca que a "Zona Franca de Manaus nasceu para ser um pólo exportador, em 1967" e se esquecem que àquela altura "a região estava quebrada, não tinha tradição industrial..." Ainda assim – e são dados dessa publicação –, em 1995, o parque industrial da Zona Franca de Manaus domina a tecnologia de ponta e reúne mais certificados – observem, Srs. Senadores, mais certificados! –, e o chamado ISO-9.000, do que Argentina, Chile, Colômbia e Venezuela".

Portanto, os países vizinhos perdem para a Zona Franca de Manaus em relação ao parque industrial de tecnologia de ponta.

Hoje, há motos e bicicletas da Zona Franca de Manaus no mundo inteiro, circulando com índices – observem V. Ex<sup>s</sup> – de nacionalização de 95%. Isso é apenas o começo. Quando a BR-174 estiver asfaltada, Manaus ganhará um corredor de exportação para disputar os mercados do Caribe e da Venezuela.

**O Sr. Elcio Alvares** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** – Inicialmente, Senador Bernardo Cabral, peço vênia a V. Ex<sup>a</sup> para, embora atrasado, perfilar-me ao lado dos Colegas que, em recente sessão plenária, lhe tributaram a homenagem de que é merecedor, em razão de sentença judicial proferida no Estado de São Paulo. V. Ex<sup>a</sup> requereu contra o ex-*porta-voz* do Governo Collor, Cláudio Humberto, em virtude de publicação feita, na qual relatou também os dias daquele Governo. Tive oportunidade de ler a peça do juiz, que a proferiu com muita

proficiência e, acima de tudo, com um conhecimento jurídico invulgar. Mas quero ressaltar, no momento em que presto uma homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, a justeza dos conceitos do eminente Magistrado. Situou muito bem a sua participação na vida política brasileira e também no exterior, o seu renome e, por que não dizer, a importância histórica de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente na condição de Relator da Constituição de 1988. Acredito sinceramente, Senador Bernardo Cabral, que as palavras aqui proferidas pelos seus Colegas, dentre os quais agora me incluo, testemunham o nosso respeito pela sua probidade, pela sua honradez e, sobretudo, pela sua verticalidade de comportamento, não só no desempenho das funções profissionais. E aí, com muito orgulho, proclamo a sua condição de ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, da qual sou integrante na seccional do Espírito Santo. Na Ordem dos Advogados, V. Ex<sup>a</sup> iniciou uma caminhada que foi toda marcada pelo brilhantismo da sua inteligência. Na vida pública, V. Ex<sup>a</sup> tem repetido o sucesso da vida profissional; tem demonstrado um conhecimento jurídico que o torna respeitado por todos nós, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tenho tido a oportunidade agora de, ao vivo, colher, praticamente todas as semanas, os seus ensinamentos. Na verdade, essa sentença representa não só para a sua pessoa, mas para os seus amigos, seus admiradores, para a sua própria família, uma reparação legítima daquilo que se constituiu inegavelmente um dano à sua honra moral. Portanto, lamentando não estar aqui no dia em que os nossos eminentes Colegas tiveram a oportunidade de tributar-lhe essa homenagem, também me insiro nessa esteira de pronunciamentos para dizer que V. Ex<sup>a</sup> continua sendo, cada vez mais, digno da nossa admiração e do nosso apreço.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** – Em relação ao seu pronunciamento, Senador Bernardo Cabral, eu diria que é comovente a participação dos Senadores do Amazonas em favor daquele Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um Líder dedicado, ao fazer com que o Amazonas tenha, em todos os momentos, um patrocínio da mais elevada conceituação. Diria mesmo que os Senadores do Amazonas – e aí V. Ex<sup>a</sup> encontra os seus Colegas Gilberto Miranda e Jefferson Péres – têm uma preocupação consensual em fazer com que os interesses do Amazonas não pareçam, em nenhum momento – a exemplo de alguns desavisados que teimam em proclamar dessa forma –, estar colocados à margem da própria economia brasileira. A fotografia de Manaus é do conhecimento de todos. Ali, temos, na verdade, um dos momentos econômicos mais fortes do setor produtivo nacional. E a referência do certificado da ISO – 9.000, em confronto com outros países da América do Sul, diz bem da potencialidade do Amazonas. Entendo que o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> tem sido notável, ao lado da Liderança do Governador Amazonino Mendes, e merece o reconhecimento dos seus colegas; V. Ex<sup>a</sup> tem sido incansável na defesa dos interesses do seu Estado. Agora, com satisfação, conforme tivemos oportunidade de conversar há pouco, o próprio Presidente Fernando Henrique determinou uma portaria interministerial, assinada pelos Ministros Pedro Malan, José Serra e Dorothea Wemeck, para que se possa dar a atenção que o Estado do Amazonas merece, com a preocupação legítima de fazer com que a economia daquela região não seja esvaziada, principalmente na zona interiorana. Continue V. Ex<sup>a</sup> com essa postura legítima, digna dos nossos encontros, para que o Amazonas tenha a convicção de que a sua vinda para esta Casa se constituiu inegavelmente numa decisão acertada, no sentido de dar àquele Estado brasileiro, que merece o nosso respeito, a tranqüilidade de que o seu destino e a sua economia estão entregues em boas mãos, principalmente nas dos Senadores Jefferson Péres, Gilberto Miranda e de V. Ex<sup>a</sup>, que

hoje realiza um pronunciamento que atesta, mais uma vez, a sua posição legítima de defesa impostergável dos interesses do Amazonas.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Elcio Alvares, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me comove, não por ser de um Senador ou de um Líder do Governo, pois poderia parecer o aparte de um companheiro de Senado, mas por ser V. Ex<sup>a</sup> um advogado militante e por ter sido governador do seu Estado. Essas duas circunstâncias valorizam o companheiro que está na tribuna.

V. Ex<sup>a</sup> tem experiência na profissão que abracei e que reputo a maior de todas, porque permite penetrar no sacrário inexplorado da alma humana. Raramente um advogado registra o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar. Há também a sua experiência no Executivo, que permite – e aí faço um comentário em relação à segunda parte do seu aparte – registrar o que tem sido o trabalho da Bancada do Amazonas na defesa da Zona Franca de Manaus. O fato de ter passado pelo Executivo, de conhecer as vicissitudes que desfraldam a bandeira da administração, ao sabor de todas as intempéries, e de ter conseguido deixar o cargo com um prêmio de reconhecimento dos seus co-estaduanos, a eleição para o Senado Federal, é claro que valoriza o aparte. Esteja certo de que eu o acolho com a emoção a que me referi no início.

Em segundo lugar, para confirmar a portaria interministerial, determinada, aliás, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso aos três Ministros a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, no sentido de que encontrassem uma solução, como aconteceu, para que a Zona Franca de Manaus pudesse ter, nesse sistema de cotas, a possibilidade de uma importação que assegure à balança comercial a sua contribuição.

Quero dizer que esse movimento foi capitaneado pelo Governador Amazonino Mendes junto à Presidência da República.

Como amazonense, sinto-me muito feliz em registrar que as coisas caminham. Estou certo de que esse contingenciamento de cotas, que foi feito pelo Ministério do Planejamento, cessará tão logo o País retome o seu equilíbrio comercial.

Prossigo, Sr. Presidente, pois entendo que ainda disponho de algum tempo.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – V. Ex<sup>a</sup>, como colega da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Presidente da Comissão de Reforma do Código Civil, honra o meu discurso com o seu aparte.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima** – Obrigado. Eu ouvia o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> do meu gabinete e me apressei em vir até aqui para viver dois instantes em um só momento. Primeiro, porque não tive oportunidade, na semana passada, quando do seu pronunciamento e quando esta Casa se manifestava solidária com V. Ex<sup>a</sup> ante o resultado manifestado pela Justiça, em razão do procedimento judicial intentado em defesa da sua honra e da sua dignidade, para trazer, fazendo coro com os demais companheiros do Senado Federal, a minha palavra de cumprimento ao colega, ao amigo, a quem devoto tanta estima e proclamo, a todo instante, a minha admiração. Ouvindo aqui o Senador Elcio Alvares, falando não apenas como Líder do Governo, mas em seu próprio nome, entendo que seja do meu dever trazer a minha palavra, um pouco atrasada, porque não estive presente naquele instante, para dizer o quanto me orgulha a companhia de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. A exemplo do orgulho que senti quando estivemos juntos na mesma trincheira – V. Ex<sup>a</sup> comandando a Ordem dos Advogados do Brasil, no Conselho Federal, e eu sendo um modesto seguidor dos seus passos e das suas decisões. Aqui, no Senado Federal, V. Ex<sup>a</sup> traz a sua experiência de advogado, o seu talento, a sua inteligência invulgar,

mas, acima de tudo, traz também a marca de fidelidade ao Estado que representa, o qual tem o orgulho de ter, entre os três ilustres representantes, um homem da sua estirpe, do seu valor, do seu nível. E, na oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> faz este discurso em favor do seu Estado, da sua Região, este pronunciamento ganha muito mais pela autoridade de quem o faz, pelo conhecimento, pela vinculação e por tudo aquilo que de compromisso V. Ex<sup>a</sup> representa para com o seu Estado. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento da semana passada, e felicito o Amazonas pelo de hoje.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, para mim, não é surpresa a sua solidariedade.

Há um tempo, e já lá se vai uma enormidade, tivemos os nossos mandatos cassados. Depois, a tribuna, perdida de um lado, recuperou-se de outro, na Ordem dos Advogados do Brasil, onde V. Ex<sup>a</sup> era Conselheiro Federal dos mais brilhantes. A seguir, V. Ex<sup>a</sup> foi eleito Governador de Estado, e se deu uma espécie de diáspora entre mim e V. Ex<sup>a</sup>. E hoje há o reencontro. Reencontro no Senado Federal, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no convívio que, desde o começo, foi de recíproca estima e admiração, que se ampliaram no convívio, e que hoje está sedimentado. Se algumas vezes nos perdemos de vista, a nossa amizade foi suficientemente forte para vencer o tempo, a distância e o silêncio. E hoje aqui estamos. V. Ex<sup>a</sup>, brilhante, dando a sua contribuição à Casa que lhe toma como presença, como orgulho. Nem adianta dizer, como dizia Agripino Grieco que "às vezes, os políticos se elogiam porque é a maçonaria dos cumprimentos trocados". Hoje, não estamos trocando cumprimentos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção, que sempre me honra.

Mas, Sr. Presidente, quero, ainda, alinhar algumas considerações ao que se diz contra a Zona Franca de Manaus. Dizem que a Zona Franca de Manaus está criando empregos na Ásia. E, agora, Sr. Presidente, o argumento já não é mais deste orador, mas é o que diz, aqui, a notícia:

Não apenas na Ásia, mas na Europa e principalmente em São Paulo, onde tem comprado a maior parte de seus insumos.

Em 94, o mercado paulista levou 76% do total de US\$2,97 bilhões que a Zona Franca de Manaus adquiriu no País.

Com esta política, ela agrega mão-de-obra na formação e acabamento dos seus produtos.

Sr. Presidente, ao longo dos comentários, os quais escuto a toda hora, daqueles que nada têm a fazer senão proclamarem, a todo instante, o despeito, o ciúme para com a Região Amazônica, esquecendo-se de que ela é patrimônio do mundo, e não mais daqueles que ali nasceram, ouço dizerem que as fábricas da Zona Franca de Manaus apenas lucram com a renúncia fiscal.

Sr. Presidente, leio novamente, a matéria:

O que ocorre, de fato, é o seguinte: quando elas – as indústrias – vendem seus produtos a preços reduzidos, parte dessa renúncia é transferida para outras regiões do País.

Diminuindo a margem de lucro, elas se tornam competitivas e ajudam o Governo a combater a inflação.

Há uma acusação, Sr. Presidente, que diz respeito às denúncias formuladas por metalúrgicos que trabalham nas indústrias de Manaus. Esta acusação é feita entre aspas, e não se sabe de onde partiu, mas pelo menos se utiliza uma classe para declarar o seguinte:

"Os metalúrgicos acusam as fábricas de terem reduzido o seu pessoal..."

No entanto, esses que fazem esse tipo de denúncia não vão à raiz do problema; esquecem-se de que a entrada fácil do produto estrangeiro tem causado prejuízo à Zona Franca de Manaus.

E aqui, Sr. Presidente, transcrevo as declarações do Secretário da Receita Federal, para que conste dos Anais da Casa, a fim

de que o vice-Líder do Governo, que aqui se encontra, e o Líder da Bancada governista, possam levar ao Presidente da República, em ressonância:

"A Ciudad Del Leste, no Paraguai, acarreta uma renúncia fiscal de US\$1,2 bilhão mensais ao País."

Ou seja: 12 Zonas Francas de Manaus, por ano, sem responsabilidade social e nenhuma função estratégica em nosso território.

Isso significa, Sr. Presidente, que 12 Zonas Francas de Manaus, por ano, sem responsabilidade social e nenhuma função estratégica em nosso território, sofrem o tipo da concorrência mais desleal, mais criminoso de que se poderia ter notícia.

Sr. Presidente, é interessante que se frise com uma circunstância especial, no final, todas essas considerações, as quais fui saltando por capítulos, pois não adiantava, aqui, comentá-las. Hoje, com a nova portaria interministerial, através de acordo com o Governador do Estado e o Presidente da República, foram enumerados alguns critérios quanto ao funcionamento da Zona Franca de Manaus. Um deles no sentido de que se possa premiar, na distribuição de cotas, aquelas indústrias que fazem investimento no interior do Estado. Com isso, haverá a fixação do homem no interior e, conseqüentemente, se dará um equilíbrio social maior ao Estado, beneficiando, portanto, o interior do meu Estado, que até bem pouco tempo se encontrava em uma situação de total abandono, onde o êxodo para a capital destruiu os familiares daqueles que para ali partiam, embalados pelo Eldorado, levando seus filhos – as mocinhas acabando por se prostituírem na periferia, e os jovens se tornando marginais.

Ao finalizar, quero agradecer a atenção dispensada pelo Senador Federal e, sobretudo, por V. Ex<sup>a</sup>, eminente Presidente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Prosseguimos com a lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, registro que o Senado Federal se reúne, hoje, uma sexta-feira, entre um feriado nacional e um fim-de-semana, com a presença de vários Senadores que deixam, portanto, de estarem em seus Estados, nas suas bases políticas. Talvez eu seja o único que possa fazer esse registro à vontade, porque a minha base política é justamente o Distrito Federal.

Registrando e cumprimentando os Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores que estão presentes nesta sessão de sexta-feira, peço licença ao Presidente José Sarney para deixar consignada uma posição em meu nome, que resulta de uma grande reflexão que tenho feito, extraída das posições que são colocadas por diversos segmentos da opinião pública – jornais, televisão, rádio –, sobre o esforço que o Congresso Nacional, presidido por V. Ex<sup>a</sup>, tem feito nessa quadra da vida nacional para, através de suas sessões ordinárias, discutir e aprovar as emendas constitucionais que – diga-se de passagem – podem transformar a vida deste País.

Parto do princípio, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, de que esta Revisão Constitucional, além de colocar em discussão o Estado brasileiro, além de colocar em discussão por toda a sociedade o papel que se deseja seja cumprido pelo Estado brasileiro, na verdade, faz mais que isso. Essa Revisão Constitucional cumpre um objetivo maior: dar as linhas definitivas de um novo projeto de país.

Essa minha reflexão, Sr. Presidente José Sarney, parte inclusive de uma assertiva feita por V. Ex<sup>a</sup>, no exercício da Presidência da República, quando Presidente da República, exatamente na promulgação da Constituição de 1988 – tão bem relatada pela habilidade, pela inteligência e pela experiência do homem público, hoje Senador Bernardo Cabral –, quando V. Ex<sup>a</sup> declarava, ante-endo problemas, que, afinal de contas, toda a sociedade brasileira soube experimentar depois, de que aquela Constituição, da forma como havia sido lavrada, com o detalhamento que algumas circunstâncias levaram a ter em alguns dos seus artigos, poderia tornar este País ingovernável.

Partindo daquela afirmativa, historicamente precursora de V. Ex<sup>a</sup>, advinda não de uma posição que, como Presidente, poderia ter seus poderes de certa forma cerceados por uma nova Carta Constitucional, muito mais que isso, advindas da experiência de homem público de V. Ex<sup>a</sup>, que, há décadas, como Deputado, como Governador, como Líder, como Senador e, finalmente, como Presidente da República, da experiência que V. Ex<sup>a</sup> recolhia, ao longo de sua vida pública, da importância de um texto constitucional que desse ao nosso País mais do que governabilidade, condições para que ele se modificasse, condições para que ele se modernizasse, condições, afinal, para que este País cumprisse o seu destino de mola propulsora do desenvolvimento na América Latina.

Partindo daquela declaração de V. Ex<sup>a</sup>, passando por esses sete anos de experiência deste País na vigência do novo texto constitucional, passando, principalmente, pela frustrada tentativa de Revisão Constitucional durante o exercício passado e chegando a este momento histórico, em que a Nação brasileira, ao eleger o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mais do que isso, escolheu um projeto de país, este projeto de país, personificado na eleição do Presidente Fernando Henrique, não pode tomar formas definitivas se não passarmos pela Revisão Constitucional.

Não estou, neste momento, defendendo – pessoalmente defendendo os termos exatos da Reforma Constitucional proposta pelo Executivo – as formas definitivas deste ou daquele item da Constituição que está sendo discutido no Congresso Nacional. Neste momento, Sr. Presidente, quero fazer uma reflexão de caráter mais genérico.

A sociedade brasileira, como um todo, assiste a um Congresso Nacional que dá uma demonstração cívica de entender claramente a importância da Revisão Constitucional para os rumos deste País; um Congresso Nacional que se reúne democraticamente, que discute todas as questões envolvidas na Revisão Constitucional com uma celeridade poucas vezes vista na história republicana deste País. Este Congresso Nacional, na minha opinião, não pode deixar de prestar atenção ao fato de que, iniciada a Revisão Constitucional, iniciada, portanto, no seio da sociedade, a discussão do projeto de país que se deseja ter, concluída a Revisão Constitucional, não pode esta Revisão, que tantas modificações traz no dia-a-dia do brasileiro, ser interrompida pelo justo e necessário recesso parlamentar. Mas que, neste momento, colocadas as reformas, principalmente aquelas já votadas no segundo turno na Câmara dos Deputados, se interrompidas pelo Senado Federal, que neste caso particular assume uma postura clara de Câmara Revisora, não só Câmara Revisora, porque tem a responsabilidade de revisar aquelas matérias já votadas em segundo turno na Câmara dos Deputados, mais do que isso, Câmara Revisora no sentido político da palavra, porque aquelas posições votadas em segunda instância na Câmara dos Deputados refletem, também, a posição das Lideranças maiores deste País, ex-Presidentes da República, ex-governadores, ex-ministros, Lideranças nacionais e regionais as mais expressivas, que, com assento no Senado Federal, têm o espectro da sua liderança absolutamente transposto para os destinos da Câmara dos Deputados.

E aí, Sr. Presidente, enquanto fazemos uma Revisão Constitucional no ritmo adequado, enquanto discutimos, democraticamente, com as Lideranças de todos os setores organizados da sociedade cada item da revisão constitucional, e enquanto são aprovados capítulos específicos dessa reforma política, dessa reforma econômica e dessa reforma do Estado, e o País já começa a se adaptar muito rapidamente aos novos rumos que deverão ser imprimidos à Nação brasileira, aprovada a Revisão Constitucional, assistimos a dois fatores claros da repercussão dessas mudanças no seio da sociedade: um bastante positivo e outro muito perigoso. Cito primeiro o positivo.

Discutíamos, dias atrás, nesta Casa, que passados pouco mais de dois meses da aprovação da nova Lei das Concessões, a 230km de Brasília, na Usina da Serra da Mesa, já se instituiu uma parceria com o setor privado para a conclusão de uma usina, fundamental para o serviço de energia elétrica do centro do País, que estava paralisada há alguns anos.

A resposta da sociedade brasileira, neste caso especial, a resposta do setor público, em parceria com o setor privado, está sendo muito mais rápida do que todos os que advogávamos esta mudança na economia brasileira poderíamos supor. Isto quer dizer que as modificações introduzidas na ordem institucional deste País, pela sua grandeza, pela sua magnitude, têm resultados na vida econômica brasileira muito mais rápidos e muito mais importantes que nós próprios, que advogávamos a mudança, poderíamos supor. Este é um sinal extremamente positivo da importância das modificações institucionais para a vida do País.

Mas há também reflexos negativos. Reflexos negativos, não das mudanças em si, mas, do processo de mudanças. No instante em que estamos discutindo e votando modificações que redeseñham um projeto de Brasil, este período de modificação enseja uma série de circunstâncias que podem, se não interpretadas adequadamente pelo Congresso Nacional e pela sociedade brasileira, gerar problemas muito mais graves do que podemos imaginar.

Vou pedir licença ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores presentes nesta sessão de sexta-feira, entre um feriado nacional e um fim de semana – longe, portanto, de suas bases, mas muito próximos dos compromissos assumidos com a vitória nas urnas –, para lembrar um caso, ainda que não seja da praxe do Senado voltar a discutir questões já votadas neste plenário. Pediria permissão para, neste caso específico, citar um exemplo. Trata-se, apenas para colocar como exemplo dos riscos do período de transição institucional, da questão da fixação dos juros.

V. Ex<sup>s</sup>, todos mais experientes do que eu na vida pública brasileira, sabem que o anedotário político brasileiro é muito rico. Saído das histórias célebres do grande político mineiro, José Maria Alkmin, até casos como o do Vereador da pequena cidade que quis revogar a lei da gravidade, revoltado com a queda de um menino que andava de bicicleta; ou de um outro, que tentou revogar a lei da oferta e da procura, porque disseram a ele que essa lei era responsável pela subida de preços nos armazéns. Mas esse anedotário tão rico não havia registrado ainda o esforço de baixarem-se juros por meio de uma lei também muito conhecida na vida brasileira, a lei do menor esforço.

Sabemos que a Constituição de 1988, no seu art. 192, sinalizava pelo tabelamento dos juros. Devemos nos perguntar, neste momento, como fazer isso. Se limitá-los em 12% por lei funcionasse, deixaria a seguinte pergunta no ar: ao invés de limitá-los em 12% – o que, teoricamente, representa 1% ao mês –, por que não limitá-los em 6%, que significa 0,5% ao mês, que é o juro da caderneta de poupança? Ou, então, se limitar dá certo e se juro é ruim, porque não fixá-lo em zero, o que seria muito melhor para a Nação brasileira? Ou, então, 13%, ao invés de 12%, porque sou

uma pessoa supersticiosa até no nome – eu já me chamo Arruda para dar sorte e evitar mau-olhado. Quem sabe se fixando os juros em 13%, que é um número cabalístico, o número do Zagalo, que nos dá tantas vitórias no futebol, não seríamos todos brasileiros mais felizes?

Ora, na verdade, se fixássemos os juros em qualquer patamar, calculam economistas honrados, de saber técnico reconhecido no País, que nas primeiras 24 horas desse tabelamento perderíamos, no mínimo, R\$5 bilhões. E o fenômeno econômico que ser produziria é muito simples: a economia seria aquecida, os preços voltariam a subir, entrariam menos dólares no País, para não dizer daqueles que imediatamente sairiam do País – capital especulativo, sim, mas que neste momento é fundamental para a nossa balança de pagamentos; o real perderia de imediato o valor e, finalmente, veríamos despencar mais um plano de estabilização econômica.

Portanto, o que decide este Congresso Nacional não é o tabelamento de juros, mas a continuidade ou não do Plano Real. Tabelados os juros, a inflação voltaria e o Plano Real acabaria, com data marcada e imposta por lei, por responsabilidade do Congresso Nacional. E, quando acordássemos no dia seguinte, o real não passaria de um sonho, e estaria do nosso lado o grande pesadelo do descontrolado econômico.

E qual é o caminho para todos nós, brasileiros, que desejamos a continuidade de um plano de estabilização econômica, com juros mais baixos? – porque todos desejamos juros mais baixos. O caminho é exatamente o da seriedade, o do trabalho e o da Revisão Constitucional. Qual a Revisão Constitucional? A Revisão Constitucional que diminui o tamanho do Estado, que deseja e admite que o capital privado venha a contribuir em todos os setores produtivos da economia. E, reduzindo o tamanho e, principalmente, o custo do Estado brasileiro, dê a ele eficiência para que, não mais como gerente do Grande Hotel de Araxá, possa cumprir as suas missões precípua nas áreas básicas, que são a educação, a saúde, a segurança pública, a ciência e a tecnologia, enfim, aquelas atividades colocadas claramente como atitudes do Estado brasileiro, para que possamos transitar mais rapidamente de um estágio de subdesenvolvimento econômico para o de um país – já naturalmente rico, potencialmente rico – também economicamente desenvolvido.

Mais do que isso, Sr. Presidente, enquanto ocorre esta Revisão Constitucional, todos nós, brasileiros, desejamos fazer com que essa transição política e econômica se dê em clima de estabilidade da economia, como acontece neste momento. Não vamos nos iludir: se estamos vivendo um momento fértil da vida brasileira, se temos condições claramente favoráveis a uma modificação da nossa vida institucional, é porque temos duas coisas interligadas.

Primeiro, temos uma democracia forte, testada, como opção clara da sociedade, que deseja a liberdade de expressão, a liberdade do voto, a autogestão democrática de seus destinos. Por outro lado, temos também uma estabilidade econômica. Vivemos um período de já quase um ano com níveis muito baixos de inflação, com controle dos vetores macroeconômicos da sociedade brasileira.

São essas duas variáveis – uma democracia forte e testada e uma economia estável – que nos dão o clima altamente favorável para esta Revisão Constitucional.

O Sr. Roberto Requião – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião – Senador José Roberto Arruda, são paradoxos dignos de Unamuno, o Reitor da Universidade de Salamanca: os juros não podem ser contidos por lei – é a eterna

contraposição entre o capital e o trabalho –, mas o desejo de aumento salarial dos metalúrgicos pode ser contido pelas tropas do Exército brasileiro. De um lado, o mercado fixa os valores; de outro lado, o Poder Judiciário e as tropas do nosso Exército contêm o desejo de aumento salarial. Não se estabelece, de forma definitiva, o tabelamento com a manifestação do Congresso Nacional. O Senado Federal, quando tabelou os juros em 12%, deu um recado claro aos banqueiros e ao Presidente da República de que a Nação não pode mais continuar se desenvolvendo, gerando empregos, com essa corrida. Essa utopia, com a qual se acena, de que as reformas constitucionais viabilizarão, de forma imediata e clara, a retomada do desenvolvimento, o ressurgimento de empregos, é igual à utopia da Constituição cidadã. São utopias que, na prática, frustrarão, mais uma vez, o conjunto da população brasileira. O Brasil não vai retomar os rumos de desenvolvimento com reformas concessivas. Admito que algumas das reformas são necessárias; admito que parcerias com a iniciativa privada na reestruturação das empresas públicas são urgentes; mas não posso entender como essa alienação – a preço vil e de forma bruta – do patrimônio historicamente acumulado pelo País pode nos levar ao caminho desejado, de um futuro de pleno emprego. O País não tem uma política agrícola; o País não tem uma política industrial; o País não tem a estabilidade mínima necessária à construção dessas políticas; estamos, sem sombra de dúvida, com essa política de juros altos, nos caminhos do México, da Venezuela e da Argentina. Quando Carlos Menem grita, em voz alta, o seu protesto contra a supressão das quotas argentinas, está, de certa forma, repetindo as Malvinas na área automobilística, falando para o seu público interno. Mas, por outro lado, também é certo que este Governo tem errado muito, como erra na política de juros, como errou nos acertos do Mercosul, possibilitando que a balança entre o Brasil e a Argentina fosse invertida, de forma bruta e indesejada. O que estou tentando dizer a V. Exª é que o tabelamento de juros pelo Congresso Nacional, como foi pelo Senado e, provavelmente será pela Câmara dos Deputados, é um aviso ao Governo Federal de que o País não resiste a esta política de juros altos, como não resistiram o México, a Argentina e a Venezuela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Nobre Senador José Roberto Arruda, peça a V. Exª que conclua o seu discurso, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a compreensão de V. Exª, mas gostaria de dizer ao nobre Senador Roberto Requião, a quem respeito muito, até porque preside a Comissão de Educação com firmeza, com inteligência e com experiência, que, no Legislativo, ao se mandar um recado para o Executivo, a primeira coisa que temos de saber é o preço deste.

Na verdade, nobre Senador Roberto Requião, as forças de segurança que tentavam manter as nossas refinarias funcionando não estavam contra os salários, até porque elas próprias têm salários baixos; estavam, na verdade, mantendo uma decisão judicial que deve ser respeitada pelo Executivo e pelos trabalhadores.

Em segundo lugar, na minha opinião, a questão dos juros é clara. Qualquer dono de um pequeno botequim no interior – e peça licença aos donos de botequins para fazer essa referência –, sabem que só conseguem obter juros reais, verdadeiramente, no atestado de óbito de uma operação financeira, quando se tem o cálculo da inflação do período, e nunca na sua certidão de nascimento. Tentar fixar juros a priori é tentar fixar, também, índices

inflacionários do período da operação, absolutamente ineficaz num regime de economia livre.

Por último, gostaria de comentar o que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito de utopia. Efetivamente, acredito que as grandes frustrações do povo brasileiro nascem daquelas medidas econômicas que, tomadas de forma heterodoxa – porque as circunstâncias exigiam – prometiam um cenário de permanência da economia brasileira impossível de se alcançar. Ao tentarmos mudar a economia brasileira pelo tabelamento de juros, fatalmente estaremos levando uma grande frustração ao povo brasileiro, simplesmente pelo fato de que ela não vai funcionar. E, se adotarmos o caminho equilibrado, estruturado da revisão constitucional, da diminuição do tamanho do Estado, da atração do capital privado para os setores produtivos da economia, essa revisão constitucional, ao não sugerir milagres futuros, mas, ao contrário, sugerir um País novo, um País estável e um País economicamente desenvolvido, aí sim, poderemos, num médio prazo, com tranquilidade, oferecer um cenário mais positivo para nossa geração e as que vão se seguir.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Nobre Senador José Roberto Arruda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Nobre Senador Bernardo Cabral, o tempo do Senador José Roberto Arruda está esgotado.

A Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que peça a palavra, como Líder, após o encerramento do pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que vou fugir um pouco das minhas convicções pessoais que, neste momento, são absolutamente favoráveis a um novo projeto de País que é encarnado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas, considerando as múltiplas visões presentes nesta Casa e no Congresso Nacional como um todo, o que desejo externar aqui é a importância, dentro do texto constitucional, de votarmos no Senado Federal aquelas emendas constitucionais já apreciadas, em segunda instância, pela Câmara dos Deputados, para que, rapidamente, possamos ter ainda que parte do nosso recesso, com a consciência tranquila por termos dado a visão final àquelas propostas iniciadas na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, tudo isso, é claro, com respeito ao texto Constitucional, mais especificamente ao art. 57 da nossa Constituição, e, obviamente, em respeito principalmente à experiência de um homem público, ao discernimento, à abertura e, ao mesmo tempo, à firmeza, que têm marcado a presença de V. Ex<sup>a</sup> na Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

Diga-se de passagem e sem nenhum favor, mais uma vez, coloque-me à vontade para afirmar que, se o Congresso brasileiro vive um novo momento perante a opinião pública, devemos muito à atitude firme, serena, experiente e tranquila do Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, como Líder. Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que dispõe de 5 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não gostaria de fazer uso da palavra agora, mas se não o fizer, perco a oportunidade e poderá parecer, para quem tomar conhecimento do discurso do eminente Senador José Roberto Arruda, não ter feito eu um reparo.

Creio que houve um excesso do eminente Senador Roberto Requião quando falou sobre a utopia da Constituição-cidadã. Ela não é tão utópica assim, Sr. Presidente.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao tomar posse, declarou que esse era o melhor texto constitucional.

Não discuto a parte da ingovernabilidade, porque tenho posição pessoal a respeito da mesma. Como Relator, a encontrei com quase 2 mil artigos que foram reduzidos para 245. Mas, quanto ao lado utópico, creio que houve exagero, Sr. Presidente, porque o Senador Roberto Requião foi um Governador de briga; S. Ex<sup>a</sup> tomou uma atitude que poucos Governadores tiveram coragem de tomar quando brigou pela redução do que estavam recebendo os Juízes integrantes do Poder Judiciário de sua Terra. E só o fez, Sr. Presidente, porque, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 17, a utópica Constituição diz:

**Art. 17.** "Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título."

Foi o que fez, com coragem, o Senador Roberto Requião; reduziu aos limites, porque este tópico não permitia que se invocasse o direito adquirido, pois não pode ser invocado contra o texto constitucional. Gostaria apenas que o Senador Roberto Requião fizesse justiça nessa parte.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por ter sido citado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A utopia à qual me referi, Senador Bernardo Cabral, é a do Estado ideal, do conserto de todas as coisas.

Faço parte dos que acreditam que a atual Constituição permite a plena governabilidade do País; é necessária apenas a firmeza de decisões e a assunção do Governo pelas autoridades constituídas.

Acredito que esta nova utopia, que é a da sociedade perfeita, da abertura, do ingresso de capitais...

**O Sr. Bernardo Cabral** – Aquela do Thomas Morus?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Exatamente. Vai se desmanchar, como se desmanchou a utopia da Constituição-cidadã que, ao mesmo tempo em que assegurou direitos, iludiu a população com uma mudança fundamental na própria estrutura de produção do País.

Só acredito que o País encontre o pleno emprego com uma mudança clara do seu projeto industrial, com a produção de bens de consumo-salário e com a integração das massas no mercado de trabalho e no mercado de consumo. Essas mudanças constitucionais concessivas que o Congresso Nacional está fazendo podem agilizar alguns setores da economia, mas aumentam o fosso entre o Brasil desenvolvido e o Brasil que não participa do mercado de trabalho e do mercado de consumo, e abrem perspectiva clara para grandes negócios.

O Senador José Roberto Arruda se referiu a uma parceria para construção de uma usina hidrelétrica, paralisada supostamente por falta de recursos públicos. Não existe ausência de recursos para a construção de uma usina hidrelétrica em um País que tem falta de energia. O capital necessário para a construção de qualquer usina hidrelétrica é levantado no dia seguinte da obtenção da concessão, e a única garantia a ser oferecida é a própria concessão.

Esses investimentos: têm uma possibilidade clara de recursos internos e externos, e, de qualquer forma, a citação do Senador José Roberto Arruda pelo início de uma usina parada é interessante.

O Governo deveria viabilizar capitais para a construção de novas usinas, de novos investimentos, mas o que vemos na República hoje é a alienação continuada do patrimônio público de forma concessiva, como de forma concessiva foi devolvido ao Grupo Mário Garnero o Banco Sul-Brasileiro, com 6% de juros ao ano, três anos de carência e doze anos para pagar. Como de forma concessiva foram subscritos títulos pelo Banco do Brasil e o BNDES do Grupo ICOMI; dívidas ao Banco do Brasil de R\$12,4 milhões e do BNDES de R\$ 19,7 milhões, convertidas em ações, subscritas pelo Banco. E como concessiva foi também a negociação feita pelo Congresso Nacional na votação da Medida Provisória que autoriza a ANDE Paraguaia a pagar suas dívidas com a Itaipu com títulos da dívida pública brasileira, negociados no mercado secundário de Nova Iorque, com descontos que vão a 60%, estabelecendo-se uma comissão de 10%, que, através de emenda substitutiva do Relator Wilson Kleinübing, foi reduzida a 5%.

Está fixada, Sr. Presidente, a comissão para a negociação da dívida externa brasileira: 5% para qualquer grupo intermediário. E essas concessões a banqueiros, essas concessões ao grupo ICOMI, do Projeto Jari, quando se estatiza uma empresa, enquanto o discurso é liberalizante, fazem-me descrever desse milagre e da urgência absoluta dessas reformas, que deveriam ser feitas, sim, mas após profunda reflexão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a notícia de que o Governo iria liberar financiamentos para os agricultores, principalmente no Nordeste, foi bastante alvissareira, tendo que vista que a Região, sofrendo, como sofreu, as intempéries da seca, está prestes a ter uma grande safra.

A responsabilidade do Governo é muito grande neste instante, porque os agricultores do Nordeste, que sofrem as conseqüências da estiagem, estão mais do que depauperados, sem recursos financeiros para sustentarem sua atividade econômica. Foi por isso que aplaudi a notícia de que o Governo iria liberar recursos para os nossos agricultores, principalmente os pequenos, que não têm como dar forças à produção agrícola sem o indispensável apoio do Banco do Brasil e das demais instituições financeiras do País.

Aproveito a presença do Líder do Governo, o nobre Senador Sérgio Machado, para pedir a S. Ex<sup>a</sup> que interceda junto ao Governo Federal, notadamente junto ao Ministério da Fazenda e ao Banco do Brasil, no sentido de agilizar, o mais rápido possível, a concessão desses financiamentos aos produtores rurais. Estive, no início desta semana, no Estado de Sergipe – na segunda e na terça-feira – percorrendo vários municípios e encontrei agricultores, homens de mãos calosas, na expectativa da concessão desses financiamentos, já que a produção do nosso Estado está a depender desses empréstimos, que certamente chegarão, mas que estão atrasados tendo em vista a burocracia que ainda existe neste País.

Assim, Sr. Presidente, com a preocupação que manifesto neste instante, espero que o Governo Federal, cumprindo o que disse através da imprensa, anunciando a todo o Brasil que os agricultores iriam receber o benefício desses financiamentos, libere esses recursos o mais rápido possível, aproveitando as chuvas que chegam à nossa região nordestina.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como Líder do Governo, na forma do Regimento, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PP-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra, não como tréplica às colocações do Senador Roberto Requião, mas para concluir o raciocínio. Julgo não ser o momento de discutir se a Constituição de 1988 era utópica ou não, se fazia ou não força para o exercício digno da cidadania brasileira. Parto de um pressuposto um pouco mais simplificado de que a Constituição de 1988 era o retrato do Brasil naquele momento, sofrido por vários anos de cerceamento da atividade democrática. Desejaram os Constituintes, e isso é absolutamente aceitável, que todos os cuidados fossem tomados no próprio Texto Constitucional para que o País não sofresse mais os sobressaltos da supressão da vida democrática. E esse intuito a Constituição de 1988 alcançou.

O que se discute agora é a modificação, a modernização e a revisão de alguns capítulos específicos do Texto Constitucional que, a par de ter dado ao País possibilidades concretas de uma convivência democrática com estabilidade, cerceou, em alguns momentos, ao fortalecer – e muito – o poder do Estado, a atividade do capital produtivo em setores vitais da economia brasileira.

O que se deseja, portanto, nessa revisão constitucional, é dar oxigênio, é abrir espaço para que o setor produtivo possa atrair recursos do setor privado e, com isso, deixar o Estado limitado às atividades que são fundamentais na sua execução.

Mais do que isso, Sr. Presidente, não discutimos na revisão constitucional nenhum tipo de alienação do patrimônio público. Até porque as próprias emendas remetem esse tipo de alienação para leis complementares.

O que se deseja, apenas, neste primeiro instante, é que o capital privado, ao investir nos setores produtivos da economia, possa redesenhar este projeto do País, que ele seja mais desenvolvido, que ele tenha mais produção e, portanto, tenha mais empregos. E que o Estado brasileiro redesenhado, ao cumprir as missões precípuas da sua função, também cumpra a missão de regulador de poder concedente.

Enquanto se redesenha este País, enquanto através da revisão constitucional faz-se um novo projeto do País, nós todos, que estamos no Congresso Nacional, pela responsabilidade que nos foi imposta pelo resultado das urnas e pela vontade livre da grande maioria do povo brasileiro, não podemos ceder ao desejo – que seria insensato – de, com medidas de curto prazo, criar problemas maiores na vida econômica brasileira.

E para terminar, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para pedir a transcrição nos Anais desta Casa, como parte integrante do meu pronunciamento, do artigo da Folha de S. Paulo, de anteontem, assinado pelo jornalista Gilberto Dimenstein, que enfoca, com racionalidade e com dados bastante importantes, os riscos que tínhamos de medidas circunstanciais interpondo-se ao que é maior, que é a revisão da Constituição brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU DISCURSO:*

#### O PERIGO DO FALSO BONZINHO

**Gilberto Dimenstein**

Brasília – Um dos maiores perigos da vida pública é o falso bonzinho, Nutrido pela ignorância, o falso bonzinho ostenta idéias consensualmente simpáticas, mas, se aplicadas de

supetão, produziriam um prejuízo várias vezes maior do que as vantagens que promete. Temos, agora, um perfeito exemplo do falso bonzinho.

Com apoio de 310 deputados ganhou tramitação de urgência, no Congresso Projeto que fixa o limite dos juros em 12% ao ano – a medida já foi aprovada no Senado. Quem não gostaria de juros baixos? E, aí, está a força do falso bonzinho – como sua proposta é simpática, seus oponentes são os "maus".

Caso esse bando de irresponsáveis tenha sucesso, o Brasil simplesmente quebra – pena que os lobistas empresariais não usam habitual histeria para fazer advertência tão óbvia, quando existe, de fato, motivo para alarme.

Neste exato momento, uma limitação dos juros de 12% provocaria: 1) aquecimento da economia, pressionando ainda mais o preço; 2) entrariam menos dólares, aguçando a crise das contas externas; 3) o real sofreria abrupta desvalorização; 4) investidores sairiam comprando dólar, aumentando sua cotação; 5) especuladores se refugiam na compra de terrenos, carros, casas, ouro, dólar, aumentando seu valor.

Espantoso que consequências tão óbvias não sejam levadas em conta pelos senadores ou deputados. É um dos efeitos colaterais da disseminação de informações truncadas pelo movimento contra os juros – aqui, diga-se, os falsos bonzinhos são empresários, seus lobistas e consultores.

PS – Por falar em informação truncada e Confederação Nacional da Indústria divulga em tom de alarme que, em relação ao mês, anterior, as vendas da indústria em abril caíram 15%. Detalhe: comparando-se com o mesmo período do ano passado, cresceram 26%. Mais um detalhe: apesar da chiadeira, as vendas no Dia dos Namorados foram, em São Paulo, 15% mais altas do que na mesma data no passado, segundo a Associação Comercial – alias, fenômeno semelhante ao Dia das Mães. E há quem diga que estamos vivendo em recessão – só for recessão de bom senso.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – V. Exª será atendido.

Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srª Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, manifesto minha satisfação pela posição que o Senado tem assumido. Desde que o Presidente José Sarney assumiu a Presidência desta Casa, o Senado tem se caracterizado pela coragem de votar, pela coragem de definir e pela coragem de trabalhar.

Hoje, em plena sexta-feira impressada, a Casa está cheia, a sessão continua e há discussão. Isso é muito bom!

Vejo também com muita satisfação que a maioria do Senado quer que o recesso só comece depois de votadas as emendas constitucionais que já estão nesta Casa, isto é, até a que propõe a quebra do monopólio das telecomunicações, o que é muito importante para o País, porque a Nação espera por isso, espera por essas emendas para começar a grande reforma estrutural de que precisa. O recesso poderia prejudicar, inclusive, investimentos na área das telecomunicações, que são essenciais para o Brasil e que dependem de regulamentação.

Vejo com muito otimismo a posição do Presidente do Senado, que tem marcado a sua administração por exprimir a vontade da Casa, por tomar em consideração o que as Lideranças e os Partidos pensam. Isso é que é democracia. A liderança exprime a vontade da maioria, sobretudo nos Parlamentos. E isso o Presidente José Sarney, quero aqui realçar, tem feito com toda a ênfase, o que é muito bom para a Casa e muito bom para o País.

Uma segunda questão que eu gostaria de discutir é a do tabelamento dos juros. O tabelamento dos juros em 12%, o que é um absurdo do ponto de vista econômico, do ponto de vista do desenvolvimento do País, tem que ter uma solução definitiva. O País não pode viver em sobressalto, um dia um Parlamentar querendo regulamentar essa matéria e outro dia um outro querendo retirá-la de pauta.

A Bancada do PSDB está travando uma discussão profunda sobre o assunto, e na próxima semana apresentaremos uma proposta de emenda constitucional para retirar da Constituição o tabelamento dos juros em 12%. Isto é fundamental para o País, para se acabar com essa discussão, com o sobressalto de, a cada dia, haver uma proposta, o que pode trazer graves conseqüências para o País. Se o tabelamento dos juros resolvesse os problemas econômicos de um país, não haveria crise em lugar algum.

**O Sr. Geraldo Melo** – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Pois não, Senador Geraldo Melo, com muito prazer.

**O Sr. Geraldo Melo** – Quero juntar minhas palavras às declarações que V. Exª está fazendo. Em primeiro lugar, quero falar da decisão desta Casa de continuar os trabalhos até o cumprimento das nossas responsabilidades, pelas quais a Nação espera. Esta foi uma posição unânime tomada pela Bancada do PSDB. Em segundo lugar, quero falar dos juros. Sinto-me na obrigação de interferir, com um aparte, no discurso de V. Exª, por dois motivos. Primeiro, porque quando essa questão foi submetida à apreciação do Senado, fui dos que votaram pela regulamentação dos juros de 12%. Em segundo lugar, porque fiz um discurso longo exclusivamente para discutir o problema dos juros altos, absurdamente altos – que o próprio Presidente da República considera obscenos – que se praticam no Brasil. Não considero que a Constituição seja o instrumento adequado para administrar os juros. Juro é o preço de uma mercadoria chamada dinheiro. Para comprar dinheiro na praça, para comprar dinheiro no banco, o preço que se paga tem o nome de juro. O juro, portanto, deveria oscilar de acordo com as condições do mercado. Não em virtude de regulamentação proposta pela Constituição, nem em virtude de decisão dos burocratas; mas também não em virtude de decisões congressuais. Se vai para a Constituição o preço do juro, deveria ir também para a Constituição o preço do tomate, o da batata, o da farinha, que são mercadorias, para a maioria da população de um país pobre, muito mais importantes do que o dinheiro dos bancos, porque são mercadorias de que a população humilde pelo menos tenta servir-se. A população humilde não entra nos bancos. E quando uma pessoa humilde entra em um banco, todos olham, porque, em geral, ficam com medo de que seja algum assaltante de última hora. Eu votei a favor dos 12% aqui. E por que votei? Porque isso está na Constituição. Quem errou foi quem colocou essa matéria na Constituição. Enquanto estiver lá, e por estar lá entendi que deveria cumprir o dever de regulamentar essa norma. Mas o remédio não é votar contra a regulamentação, o remédio é retirar essa matéria da Constituição. Parabênz V. Exª e o meu Partido por estarmos, agora, discutindo essa questão e por termos a coragem de ver – no momento em que todos estamos defendendo a queda da taxa de juros, que é necessária à saúde da economia nacional, em que todos estamos defendendo, lutando, torcendo, rezando pela queda da taxa de juros – e de nos conscientizarmos de que o modo apropriado de se resolver essa questão não é incluí-la na Constituição Federal.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Muito obrigado pelo aparte, Senador Geraldo Melo, e é exatamente essa a posição que o nosso Partido quer assumir, ou seja, retirar da Constituição algo que não tem sentido estar lá, que é o tabelamento dos juros. Os ju-

ros são estabelecidos pelo mercado. O Brasil precisa de investimentos, precisa de crescimento, e o tabelamento dos juros, neste momento, seria um verdadeiro desastre para a nossa economia: haveria fuga de capital, fuga de poupança, quando aquilo de que estamos precisando, neste momento, é exatamente de aumentar a poupança.

Gostaria, ainda, de dizer ao Senador Valadares que o Governo pretende, na próxima semana, tratar do financiamento da safra agrícola e do dirheiro para a agricultura, o que é fundamental para que não se percam as safras que estão em andamento.

Um outro assunto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, me traz à tribuna.

Toda a vida" – diz o Padre Vieira – "não é mais do que uma união. Uma união de pedras é edifício; uma união de tábuas é navio; uma união de homens é exército. E sem essa união tudo perde o nome e mais o ser. O edifício sem união é ruína; o navio sem união é naufrágio; o exército sem união é despojo. Até o homem (cuja vida consiste na união de alma e corpo) com união é homem, sem união é cadáver.

Lembro esta passagem, Sr. Presidente, para ilustrar a importância da união do Governo Federal com o Governo do Ceará na concretização da barragem do Castanhão.

Construir essa obra, inserida no sistema estadual de administração das águas, significa dar ao Ceará três presentes. O primeiro é viabilizar o alargamento das fronteiras internas da economia do Estado.

A natureza foi parcimoniosa com o Ceará. Quase 90% do território constituem-se de solos rasos e de baixa aptidão para atividades agrícolas. O Baixo Vale do Jaguaribe sofre de enchentes periódicas. A Chapada do Apodi, de aguda escassez de água.

A barragem do Castanhão porá um ponto final nesses dramas. As cerca de 255 mil pessoas que vivem no Baixo Vale ficarão protegidas das inundações. As perdas decorrentes das enchentes vão diminuir. Os US\$13 milhões atuais vão chegar aos US\$2,6 milhões. Uma economia de US\$10,4 milhões anuais.

Os 70 mil hectares da Chapada do Apodi têm solo de ótima aptidão agrícola. Mas, em virtude da referida aguda escassez de água, a única atividade produtiva ali é a criação extensiva de gado bovino, constituindo a área quase um vazio econômico.

A barragem vai redimir Apodi, porque vai possibilitar a implantação da agricultura irrigada. Os 30 mil hectares a serem cultivados vão lançar as bases de importante pólo agroindustrial, semelhante ao existente em Juazeiro e Petrolina.

Em vinte anos, o desenvolvimento terá tomado conta de uma importante região que abrange desde o Município de Mosoró, no Rio Grande do Norte, até a grande Fortaleza.

Essa barragem também solucionará o problema do abastecimento de água na região metropolitana de Fortaleza, já que se esgotou a possibilidade de expandir o sistema de mananciais existentes. Estudos do Governo Estadual prevêem que no ano de 2001 será imprescindível o aporte de águas do Castanhão. As estimativas indicam que, em 2020, 40% dos moradores da área metropolitana serão abastecidos por essa barragem.

Há mais, Sr. Presidente. Afastada a ameaça de colapso no suprimento de água, novas oportunidades serão concretizadas na Capital. A garantia de abastecimento, aliás, tem sido reclamada por investidores, sobretudo pelos dos setores que necessitam do uso intenso de água, como o têxtil.

Mas motivo de preocupação permanente é, a nosso ver, assegurar a gestão integrada das principais bacias do semi-árido. Em uma região semi-árida, com irregular e deficiente pluviometria as-

sociada a elevadas taxas de evaporação e a uma base geológica cristalina, a disponibilidade de recursos hídricos de superfície fica restrita aos açudes. O manejo dessa reserva se dá sob a ameaça constante de ocorrência de anos críticos, quando a recarga dos açudes é parcial ou nula. Assim, a cautela recomenda manter elevada reserva estratégica de água.

A proposta de gestão integrada das principais bacias do semi-árido consiste em superar a dependência de pontos isolados de reserva e passar a ter garantia de suprimento mediante a administração sistêmica de um conjunto de fontes alternativas. O administrador de recursos hídricos poderá utilizar ao máximo as disponibilidades locais, pois conta com a garantia das fontes alternativas (no caso, as águas do velho Chico.)

A integração das principais bacias do semi-árido permitirá a recarga da reserva estratégica do Castanhão, com um gasto de energia elétrica de R\$18 milhões. Deste modo, essa barragem é o ponto de partida para a implantação de ações permanentes de desenvolvimento sustentado para toda sua área de influência.

Tendo em vista que a ação assistencial não cria perspectivas de progresso, além do elevado custo, que, só no ano de 1993, representou R\$32 milhões apenas com bolsas de trabalho emergencial e abastecimento com utilização de carros-pipa, não há porque abrir mão de soluções de caráter permanente.

A barragem do Castanhão, que nos anos mais críticos poderá receber suprimento de água do São Francisco, garantirá a criação de mais de 100 mil empregos e possibilitará a fixação definitiva do homem na região, colaborando para a diminuição dos fluxos migratórios.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar, do plenário do Senado Federal, minha satisfação e meu reconhecimento ao Governo pelo início, em 1995, das obras da barragem do Castanhão.

Descortina-se, para o Estado do Ceará, a partir desse ato, um novo horizonte, em que se delineia a visão de uma sociedade mais justa, realizadora e democrática.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 923, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central, através do Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. Se os recursos decorrentes do percentual do compulsório sobre os depósitos à vista, colocados à disposição dos bancos privados para crédito rural, vêm sendo aplicados regularmente;

1.1 Quais os bancos privados que não têm cumprido essa determinação do Banco Central?

2. Se os recursos provenientes da poupança têm sido aplicados pelos bancos privados no financiamento de programas de habitação, sobretudo de natureza popular?

2.1 No mesmo sentido, qual o procedimento dos bancos oficiais, especialmente a Caixa Econômica Federal?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1995. – Senador Humberto Lucena.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa Diretora, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA (PFL-MA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna neste momento é a vontade de contribuir para a discussão que se vem travando, não só no plenário desta Casa, da Câmara dos Deputados, mas na imprensa de um modo geral, que é a questão da taxa de juros.

Temos verificado algumas opiniões que chegam até ao exagero, na minha maneira de entender. Ouvi palavras nervosas de companheiros do Senado, de jornalistas, de comentaristas, atribuindo à alta taxa de juros a culpa por tudo de errado que se verifica na economia brasileira.

Qualquer política econômica traz em si vantagens e desvantagens. Eu desconheço a adoção de qualquer política econômica em qualquer país do mundo que não tivesse trazido, por um lado, benefícios, e, por outro, desvantagens ou até mesmo momentâneos prejuízos. No entanto, a taxa de juros alta, todos nós temos que reconhecer isso, se traz a desvantagem de inibir a tomada de financiamentos, de empréstimos, na medida satisfatória para nossa economia, também inibe, e esse é o fundamento básico da política do governo, o recrudescimento da inflação, a volta da inflação. Pela maneira como alguns têm-se expressado, tem-se a impressão de que voltamos ao clima de 1929, ao crack da Bolsa de Nova Iorque, que teve consequências danosas para a economia mundial. Parece que estamos vendo bancos fecharem, corrida dos correntistas aos bancos, corretores e banqueiros se suicidando, atirando-se das janelas, quando não é isso o que se vê.

Sr. Presidente, eu quero trazer como contribuição uma nota de sobriedade, porque há dados satisfatórios no desempenho de nossa economia que não têm sido divulgados, ou, de maneira proposital, têm sido omitidos nesta discussão. Eu me permito aqui trazer, e o faço dentro da minha maneira de pensar, naquele meu vezo profissional de bancário, de considerar o desempenho de qualquer atividade pelos resultados dela decorrentes. Nós, bancários, analisamos o desempenho de uma firma através do exame, da análise das demonstrações financeiras, dos balanços das firmas.

Ora, Sr. Presidente, não vejo razão para essa exacerbação no culpar a taxa de juros por todos os males que possam vir a ocorrer na condução da economia brasileira.

Quero transcrever alguns dados que considero até animadores, que foram publicados no dia 29 de maio na coluna de economia do **Correio Braziliense**.

Diz o colunista Vicente Nunes que houve um ganho real na economia e que "os empresários não têm do que reclamar, porque o primeiro trimestre deste ano" – em que as taxas de juros já se vinham mantendo altas – "foi o melhor período para as indústrias, nos últimos dez anos. O diretor de uma empresa de análises financeiras, Austin Asis, Mário Alberto Dias Coelho, se dedicou a analisar os balanços de 52 principais empresas com ações negociadas nas bolsas de valores." E o que resultou disso, Sr. Presidente? A conclusão de que, "na média, as companhias registraram aumento de 69,3% em suas vendas, quando comparados os primeiros três meses deste ano com igual período de 1994."

Desse conjunto de empresas exemplificativas, quatro delas chamaram a atenção em especial: duas do setor têxtil, uma do setor metalúrgico e uma de transportes e implementos. "O faturamento conjunto dessas quatro empresas cresceu entre 143,4% e 377%."

Não ficou só nisso, Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores. "A rentabilidade da empresa Cambuci, do setor têxtil, atingiu 55,2%". Bem parecido foi o resultado da outra empresa, do mesmo setor, "cuja rentabilidade patrimonial, no primeiro trimestre, ficou em 51,3%".

"As margens de lucros também foram suficientemente expressivas. No caso da segunda, de cada R\$10 mil vendidos, R\$3.530, ou seja, 35,3% entraram livres de qualquer custo no caixa – a chamada margem líquida."

Podemos concluir que se alguns setores da indústria e do comércio nacional se encarniçam no combate aos juros altos, alegando que vêm sofrendo prejuízos por isso, é porque esses prejuízos não decorreram exclusivamente da taxa dos juros altos, mas sim da falta de produtividade, da má administração dos seus negócios, das suas empresas, porque num regime inflacionário é fácil defender possíveis prejuízos com reajustes praticamente automáticos de preços.

O consumidor brasileiro, esse não tem, no regime inflacionário, como corrigir o preço do seu salário nem como enfrentar a elevação dos preços do começo do mês para o final do mês.

Essa análise feita, creio, deve trazer alguma sobriedade aos pronunciamentos – como já disse – nervosos, que atribuem exclusivamente à alta taxa de juros os problemas dos empresários. E essa taxa de juros não deve permanecer alta – o Governo é o primeiro a reconhecer isso –, mas deve ser gradativamente reduzida.

O comportamento das 52 indústrias analisadas tiveram as receitas patrimoniais aumentadas em 1.673%.

**O Sr. José Roberto Arruda – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. BELLO PARGA –** Pois não, ouço o aparte de V. Exª

**O Sr. José Roberto Arruda –** Gostaria de cumprimentar V. Exª pela riqueza de dados que traz a este debate importante sobre controle da nossa macroeconomia. Desejo também acrescentar ao raciocínio realmente importante de V. Exª que o pensamento econômico conhece três instrumentos de controle inflacionário: a política fiscal, que, no caso específico do Brasil, só pode ter modificações através de uma revisão constitucional; a política de câmbio, que, no caso específico, já está nos seus limites, quer dizer, uma radicalização da política cambial teria consequências gravíssimas no nosso balanço de pagamento; e, por último, os instrumentos de política monetária que são aplicados. Concordo com V. Exª, ou seja, as taxas de juros estão altas e nós todos devemos buscar as fórmulas adequadas e racionais para uma diminuição gradativa da política de juros. O Ministro Malan, especificamente, declarou isso num pronunciamento oficial que fez à Nação brasileira. Também estou de acordo com V. Exª, quando diz que isso não pode se dar por outras vias, quer seja a do artificial tabelamento, quer seja a de qualquer outra política circunstancial que, além de desarrumar a economia brasileira, não lograria os efeitos desejados – a diminuição das taxas de juros. E não podemos perder de vista o fato de que mais importante do que se ter taxas de juros baixas, embora todos nós desejemos isso, é termos consciência da nossa responsabilidade no que diz respeito à manutenção do Plano Real. Nós não podemos, a despeito de qualquer ganho político imediato, jogar contra o controle inflacionário que hoje é concreto na vida brasileira. Termino este meu aparte – que tem o objetivo de congratular-me com V. Exª pelo estudo e pelos dados que traz ao Senado – dizendo que se tabelamento, por lei, significasse alguma coisa, nós sugeriríamos, por exemplo, ao Ministro Adib Jatene que fizesse um decreto limitando febre de menino com menos de 10 anos em 37 graus centígrados, e, a partir daí, estaríamos resolvendo o problema da mortalidade infantil no nosso País.

**O SR. BELLO PARGA –** Agradeço ao nobre Senador José Roberto Arruda o seu aparte, que valoriza o meu despretenso pronunciamento, trazendo embasamento teórico à situação de que venho tratando.

Eu quero concluir, Sr. Presidente, com os últimos dados dessa análise que foi feita por um conceituado jornalista do setor econômico: "As empresas, que tinham fechado os três primeiros meses do ano passado com prejuízos de R\$13,9 milhões, lucraram, juntas, US\$342,3 milhões, neste ano".

E isso, Sr. Presidente, é o motivo que eu vejo para dissuadir – como eu proponho dissuadi-los – aqueles meus companheiros de Senado e de Congresso do encarniçamento no combate à taxa de juros altos, que é mais um efeito das variáveis econômicas do que uma causa das possíveis distorções.

Aproveitando o toque bem-humorado que o nobre Senador José Roberto Arruda trouxe, no seu aparte a este pronunciamento, quero dizer que concordo, integralmente, com S.Ex<sup>a</sup>, na maneira de encarar essa falácia de modificar a economia através de decretos ou de leis.

Se se deve baixar uma lei tabelando juros, tabelando temperatura de enfermos, seria muito fácil para nós, do Congresso Nacional, também fazeremos uma lei aumentando o salário mínimo a determinada altura e, concomitantemente, uma lei pela qual todas as empresas teriam lucro suficiente para pagar o salário mínimo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Sr. Edison Lobão enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Exa. será atendido.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, muitas vezes me pergunto por que o nosso sistema ferroviário tornou-se anti-econômico, se vivemos num País de dimensões continentais, clamando dramaticamente pelos meios de transporte, rápidos e baratos, que atendam à formidável demanda do que produz em todos os pontos do seu território.

Quando se percorre especialmente a Europa, verifica-se o sucesso das suas ligações ferroviárias. Composições que movimentam riquezas e trens de passageiros que oferecem segurança, conforto e rapidez aos seus usuários.

Ainda agora, no Eurotunnel que une a França à Inglaterra – seguramente a obra mais audaciosa e importante do nosso século –, vê-se a prioridade dada à ligação ferroviária entre os dois continentes. Composições que inclusive vão conduzir os grandes veículos de cargas pesadas.

Enquanto os trens europeus e norte-americanos cruzam por todas as direções, rompendo fronteiras sobre velhos e novos trilhos, aqui no Brasil a Rede Ferroviária Federal afoga-se em dívidas, que já alcançam 2 bilhões 800 milhões de dólares, com tendência de rápido crescimento. Quarenta por cento das nossas locomotivas, segundo dados divulgados pela imprensa, estão fora de operação, vítimas do que se passou a chamar de "canibalização", isto é, utilizam-se peças de máquinas paradas para se manter outras em movimento.

A nossa geração teve a infeliz oportunidade de testemunhar, em vários Estados brasileiros, o período em que se arrancaram centenas de quilômetros de trilhos por onde antes corriam as ve-

lhas locomotivas carinhosamente lembradas como as "Maria Fumaça". Alegou-se à época que se tratava de ramais anti-econômicos e, por isso, tinham de ser eliminados.

Não coloco em dúvida tal assertiva, Sr. Presidente, mas volto a me perguntar: por que tais ramais, ao tempo, ao tempo em que as ferrovias pertenciam à iniciativa privada, especialmente às companhias inglesas, foram construídos e ao que se sabe não eram deficitários?...

A esta altura, indagar sobre os motivos do mau encaminhamento do nosso sistema ferroviário – se má administração, se traçados errados, se bitolas estreitas, se visão política míope, se tudo isso junto e tantos outros detalhes – é inútil perda de tempo.

Claro está que a nossa opção pelo sistema rodoviário comprometeu a economia ferroviária. O País naturalmente não se arrepende de haver assumido tal opção, mas lamenta que, ao mesmo tempo, não se tenha dado às ferrovias tratamento igualmente prioritário.

O resultado aí está com o quase colapso do sistema ferroviário, um sistema de fundamental importância para um País das nossas dimensões e de características geográficas adequadas a ferrovias.

A atual administração da Rede, sob o comando do ex-Deputado Raul Bernardo Nelson de Senna, imprimiu importantes diretrizes ao órgão, mas nada pode fazer para superar os gravíssimos erros do passado senão o de organizar e disciplinar a empresa, que ostenta o formidável patrimônio de 18 bilhões de dólares, para sua privatização.

Acredito, Sr. Presidente, que ainda é tempo de se investir no sistema ferroviário. Debruçar-se sobre as pesquisas e procurar as soluções ferroviárias brasileiras para as condições brasileiras, pois delas necessitamos para alavancar o nosso desejado e tão difícil desenvolvimento.

Entre nós, para não se dizer em todo o mundo – não exce tuadas sequer as nações ditas socialistas – está obviamente comprovado e reafirmado o insucesso gerencial do Estado. A má gestão oficial tem deteriorado as finanças de muitos e internacionais Tesouros Públicos, negando-se ao povo contribuinte seus reclamos mais essenciais para se atender ao sorvedouro dos vultosos prejuízos das estatais inoperantes.

Há de aproveitar-se a conscientização mundial sobre os benefícios da livre iniciativa para se estimular o investimento do capital interno e externo nesse vasto campo das ferrovias, a ser ainda explorado.

Temos em nosso País a matéria-prima para a implantação de ferrovias e, no entanto, outros países que não a têm apresentam-se como modelos em política ferroviária. Se existe algo de errado em nossa orientação macroeconômica, vamos corrigir o que é falho, vamos acertar o passo para que se torne mais objetiva e eficiente a nossa caminhada para o progresso.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as reflexões que achei oportunas fossem feitas neste Plenário, com esperanças de que, de alguma maneira, possa contribuir para um debate que precisa ser levado adiante em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não há mais oradores inscritos.

Esgotou-se, na presente sessão, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos Municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

A matéria foi aprovada conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**TEXTO FINAL OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 1995**

**Altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, que "Cria áreas de livre comércio nos Municípios de Paracaima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 14 da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, passa a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 1º São criadas nos Municípios de Boa Vista e Bonfim, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana."

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de 250km² e 50km², respectivamente, envolvendo os perímetros urbanos dos Municípios de Boa Vista e Bonfim, onde serão instaladas as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista - ALCBV, e Bonfim - ALCB, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadoria a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV) e Bonfim (ALCB) todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.

"Art. 14. ....

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo contar-se-á a partir da data da publicação do Decreto Presidencial que regulamentar e instalar as referidas áreas."

Art. 2º Em decorrência das alterações estabelecidas no artigo anterior, as referências às "Áreas de Livre Comércio de Paracaima (ALCP)" constantes nos demais artigos da Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, são substituídas pela expressão "Área de Livre Comércio de Boa Vista (ALCBV)".

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, fará republicar a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, com as modificações introduzidas pelo presente diploma legal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1993 (nº 4.876/90, na Casa de origem), que inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas bacias dos rios Paranaíba - Paraná, a interligação Itumbiara - Confluências dos rios Paranaíba - Grande.

O Projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h16min)

**ATA DA 90ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1995**

(Publicada no DCN, Seção II, de 15 de junho de 1995)

**RETIFICAÇÕES**

Na página 10.292, 1ª coluna, na Mensagem do Presidente da República nº 209, de 1995 (nº 627/95, na origem),

Onde se lê:

...89 a 90, de 1995;

Leia-se:

...86 a 90, de 1995;

.....  
Na página 10.302, 1ª coluna, no Requerimento nº 911, de 1995,

Onde se lê:

...o dia 16 de julho...

Leia-se:

...o dia 16 de junho...

.....  
Na página 10.341, na ementa do Parecer nº 394, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Onde se lê:

...(Proposta de Emenda à Constituição nº 075-C, de 1995, na Casa de origem)...

Leia-se:

...(Proposta de Emenda à Constituição nº 07-C, de 1995, na Casa de origem)...

.....  
Na página 10.352, na ementa do relatório sobre as emendas

Onde se lê:

...(Proposta de Emenda à Constituição nº 075-C, de 1995, na Casa de origem)...

Leia-se:

...(Proposta de Emenda à Constituição nº 07-C, de 1995, na Casa de origem)...

**ATO DO PRESIDENTE Nº 215, DE 1995 (\*)**

O Presidente do Senado Federal, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear CÉLIA DE NADAI SILVA SARDENBERG, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 15 de abril de 1995. - Senador José Sarney, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, de 20-4-95

**ATO DO PRESIDENTE Nº 255/95(\*)**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.782/94-0, resolve aposentar, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) JANILDO CARDOSO BARROS, matrícula 0062, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e

da Resolução SF nº 74/94, transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 968/95.

Senado Federal, 17 de maio de 1995. – José Sarney, Presidente.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN-II, de 18-5-95

**16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 8 de junho de 1995, às dez horas e vinte minutos.**

Às dez horas e vinte minutos do oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Mauro Miranda, Roberto Requião, Ney Suassuna, Ronaldo Cunha Lima, Valmir Campelo, João Rocha, José Eduardo Dutra, Geraldo Melo, Vilson Kleinübing, Pedro Simon, Hugo Napoleão, Onofre Quinan, Bello Parga, Beni Veras, Eduardo Suplicy, Freitas Neto, Edison Lobão, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Ademir Andrade, Esperidião Amin, Darcy Ribeiro, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Lauro Campos, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Joel de Hollanda, João França, Osmar Dias, Jonas Pinheiro, Carlos Wilson, Romeu Tuma, Leonar Quintanilha, Jádor Barbalho, Bernardo Cabral, José Agripino, Antonio Carlos Magalhães e Casildo Maldaner, havendo número regimental reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, em seguida, comunica que a presente reunião destina-se à apreciação da MSF Nº 199/95, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do senhor Gustavo Jorge Laboissière Loyola Para Exercer O Cargo De Presidente Do Banco Central Do Brasil". Após Convidar O Senhor Gustavo Loyola para compor a Mesa dos trabalhos, Sua Excelência solicita ao Senador Pedro Piva que proceda à leitura do seu relatório sobre a matéria. Terminada a leitura, o Senhor Presidente confere a palavra ao senhor Gustavo Loyola para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual está sendo indicado. Encerrada a exposição, a Presidência franqueia a palavra aos senadores que queiram interperlar o senhor Gustavo Loyola. Usam da palavra os Senadores Pedro Piva, Jefferson Peres, Esperidião Amin, Vilson Kleinübing, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Requião, Ney Suassuna, José Eduardo Dutra, Elcio Alvares, Francelino Pereira, Freitas Neto, Arlindo Porto, Leonar Quintanilha e Pedro Simon. Encerrados os debates o Presidente solicita ao senhor Gustavo Loyola que se ausente por alguns instantes do recinto pois, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta, utilizando-se o sistema de esferas. Terminada a votação, Sua Excelência designa como escrutinadores os Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy. Teido votado vinte e seis senadores, registraram-se vinte e quatro votos favoráveis e dois contrários. A Presidência convida o senhor Gustavo Loyola a retornar ao plenário da Comissão e após comunicar-lhe o resultado da votação, declara cumprido o objetivo da reunião. Nada mais havendo a tratar, esta é encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

Senador Gilberto Miranda Presidente da Comissão.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Sabatina do Sr. Gustavo Loyola

**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para a apreciação da Mensagem nº 199, de

1995, do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Gustavo Jorge Loyola para exercer o cargo de Presidente do Banco Central.

Peço ao Vice-Presidente, Senador Pedro Piva, que introduza o Dr. Gustavo Jorge Loyola na sala de reunião da Comissão.

Peço à imprensa que termine as fotos, para que possamos iniciar a reunião.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Pedro Piva.

**O SR. RELATOR** (Pedro Piva) – Nos termos do art. 84, inciso XIV e LII, inciso III, alínea d da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha do Presidente do Banco Central do Brasil.

O **currículo vitae** anexado à Mensagem presidencial evidencia que o Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola possui formação acadêmica expressiva e experiência profissional compatível e adequada ao cargo para o qual é indicado.

A fim de que os Srs. Senadores, membros desta Comissão possam melhor ajuizar sobre as qualidades do candidato, apresento a seguir alguns predicados extraídos do seu **currículo vitae**:

– Funcionário de carreira do próprio Banco Central, onde ingressou por concurso público;

– Dr. Gustavo Loyola é bacharel em Economia pela Universidade de Brasília. Mestre e Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas;

– Os primeiros dez anos da sua vida funcional no Banco Central exerceu funções no Departamento de Organismos e Acordos Internacionais, na Diretoria da Área Externa e no Departamento de Normas do Mercado de Capitais;

– Em outubro de 1987, licenciou-se do Banco Central para exercer atividades na iniciativa privada como Diretor Operacional do Planebank, adjunto do Banco de Investimentos Planebank e como Consultor da FREBAPAN;

– Retornou ao Banco Central em 1989, passando a exercer função de Consultor Especial do Presidente;

– Em março de 1990, foi empossado como Diretor de Normas e Mobilizações do Sistema Financeiro, exercendo ali funções até novembro de 1992, quando assumiu o cargo de Presidente do Banco Central até março de 1993;

– Pelo Banco Central participou de várias missões no exterior, ora como representante do Banco, delegado brasileiro, expositor, conferencista ou Governador altemo;

– Na vida acadêmica, sua experiência revela que foi Professor de Análises Macroeconômicas, Moedas e Banco, das Faculdades Integradas Benett do Rio de Janeiro, em 1981/1982, e Professor de Política Monetária e Análise Macroeconômica da Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo, em 1988/1989. Licenciou-se novamente do Banco Central em 1983, para ser sócio-diretor da MCM Consultores Associados, sediada em São Paulo.

Tais funções e cargos evidenciados em seu **currículo vitae**, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, além, e principalmente, de já ter exercido a Presidência do Banco Central do Brasil, ficando, assim esta Co-

missão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Dr. Gustavo Jorge Laboissiere Loyola, nos termos da Mensagem nº 597, de 1º de junho de 1995.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1995.

Pedro Piva, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilbert Miranda) – Terminado o Relatório, passo a palavra ao Dr. Gustavo Jorge Laboissiere Loyola, para que faça sua exposição.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Exmº Sr. Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmº Senador Pedro Piva, vice-Presidente, Exmº Srs. Senadores, minhas senhoras, meus senhores, é com grande prazer e elevada honra que volto a esta Comissão para ser submetido à arguição prévia pelo Senado Federal, em razão de indicação do meu nome, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para a Presidência do Banco Central do Brasil.

Inicialmente, agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henriquino Cardoso e ao Sr. Ministro da Fazenda Pedro Malan pela honrosa indicação para essa elevada função.

Eu pretendia ser breve nesses esclarecimentos iniciais, com vistas a permitir maior tempo para respostas a indagações dos Srs. Senadores. No entanto, em razão do noticiário maledicente publicado, na última semana, em alguns órgãos da imprensa a respeito das minhas ligações com a empresa MCM Consultores Associados e de um suposto vazamento de informação privilegiada para o mercado financeiro, parece-me indispensável fazer, neste momento, alguns esclarecimentos a Vossas Excelências a respeito do assunto, sem prejuízo de esclarecimentos adicionais que por ventura Vossas Excelências julguem necessários.

Ao contrário do noticiado, não houve vazamento de informação. A verdade é que a escolha do meu nome para a Presidência do Banco Central do Brasil estava decidida há mais de trinta dias.

Durante todo esse período foi guardado o mais absoluto sigilo, fato, aliás, realçado por vários órgãos da imprensa. Somente na quarta-feira passada, no dia portanto da divulgação oficial da saída do Presidente Pêrsio Arida, é que comuniquei a meus sócios que sairia da MCM para ocupar a Presidência do Banco Central. Aliás, naquele dia, além da ligação para meus sócios, fiz uma outra, para meus pais em Goiânia. Eles também não deveriam receber a notícia através de terceiros.

Comuniquei com meus sócios, porque julguei um dever ético não deixar que eles soubessem da notícia pela imprensa. No entanto, tomei o necessário cuidado de fazê-lo apenas depois de fechados os mercados brasileiros.

Isso ocorreu apenas às 16h45min aproximadamente. Vale mencionar que as Bolsas do Rio e de São Paulo encerram seus pregões às 16h30min e a Bolsa Brasileira de Futuros – BMF às 16h45min.

De fato, a MCM confirmou, às 16h57min, para seus clientes de São Paulo e, às 16h58min, para seus clientes do Rio de Janeiro, através de um serviço de **paging** eletrônico que atinge mais de cem usuários, a saída do Presidente Pêrsio Arida. Portanto, não houve, e nem poderia ter havido, qualquer efeito sobre os mercados, o que pode ser facilmente verificado pelo próprio noticiário jornalístico do dia.

Também atesto, neste sentido, declarações do Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, publicado na imprensa, e também da Bolsa Mercantil e de Futuros.

Não houve, por outro lado, vazamento pela MCM do meu nome como Presidente do Banco Central, houve apenas a confirmação da saída do Presidente Pêrsio Arida.

Ademais, não bastasse isso, não tive qualquer participação na decisão de divulgar esta informação. Eu estava em Brasília, na-

quele momento, no Banco Central. No entanto, responsabilizo-me integralmente pelo gesto de ter informado meus sócios da maneira e na hora que fiz. Não pode ser ético, a meu ver, no exercício de um cargo público, quem não tem ética na atividade privada. Falou-se muito na impossibilidade de servir a dois senhores. E eu digo: é impossível servir a duas éticas.

Também foi insinuado, num jornal local, que eu fora contratado para assessorar em **lobby** da FENABRAVE. Nada mais falso do que isso. O que na realidade ocorreu foi que a MCM foi procurada por aquela entidade interessada em um diagnóstico a respeito dos mecanismos de financiamento para o setor automobilístico, bem como em sugestões para o aperfeiçoamento desses mecanismos.

Após esse contato, foram de fato realizadas algumas reuniões, algumas delas com minha presença, para definir os termos em que seria feito esse trabalho.

No entanto, não chegou nem mesmo a ser formalizado um contrato ou realizado qualquer tipo de pagamento à MCM. De qualquer maneira, deve ficar claro que a MCM não realiza trabalhos de **lobby** e nunca eu aceitaria um trabalho dessa natureza. A MCM é uma empresa de consultoria econômica e foi nesse sentido que se estava discutindo com a FENABRAVE.

A reportagem investigativa do jornal que publicou essa notícia apenas descobriu o óbvio: que uma empresa de consultoria presta consultoria.

Também foram insinuadas na imprensa minhas supostas relações com instituições financeiras. Nenhuma acusação concreta foi feita, mas apenas insinuações.

Para que não pare dúvida a respeito da minha pessoa, peço aos Srs. Senadores um pouco de paciência para expor minha trajetória profissional desde que tive a honra de ser sabatinado por esta Comissão, no dia 10 de novembro de 1992.

Assumi a Presidência do Banco Central do Brasil em 17 de novembro daquele ano e fiquei neste cargo até 29 de março de 1993, portanto, uma gestão de apenas cento e trinta e um dias.

Muito embora o Senhor Presidente da República Dr. Itamar Franco, à época, nada tenha me solicitado nesse sentido, mais em respeito a suas convicções a respeito do assunto expressas na autoria de um projeto de lei, permaneci quatro meses em "quarentena", antes de começar a trabalhar na iniciativa privada, o que ocorreu em agosto de 1993.

Decidi, também, não trabalhar em instituição financeira, apesar de ter recebido inúmeros convites nesse sentido.

Minha opção foi associar-me à empresa de consultoria MCM, já então muito conceituada nessa atividade. Por que escolhi uma empresa de consultoria econômica? Porque sou economista.

A MCM é a maior empresa brasileira nessa área, tendo cerca de quarenta funcionários, incluindo vários economistas com mestrado e doutoramento em Economia e entre seus clientes instituições financeiras públicas e privadas, é verdade, mas também arrola entre eles empresas industriais, comerciais, empresas jornalísticas, instituições no exterior e até o próprio Banco Central Norte-Americano, o FED, de Nova Iorque. Não faz **lobby**, não se utiliza de informação privilegiada. Usa a informação publicamente disponível e a analisa. Acerta, mas também erra em suas previsões.

Finalmente vale ressaltar que desliguei-me completamente da MCM no dia 1º último, conforme atesta documentação que neste momento entrego ao Exmº Sr. Presidente desta Comissão Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

Esperando ter esclarecido os Srs. Senadores a respeito desses assuntos, mas sem prejuízo de retomar esses esclarecimentos a partir das questões de Vossas Excelências, permito-me retomar ou iniciar minha exposição sobre assuntos econômicos.

Raríssimas vezes, nas últimas décadas, o Brasil exibiu condições objetivas tão favoráveis à estabilização da economia quanto agora, depois do Plano Real.

Passados onze meses da introdução da nova moeda, a taxa inflacionária manteve-se ao nível de 2% ao mês, um inegável sucesso comparativamente à inflação mensal de 40% verificado anteriormente. A inflação acumulada entre janeiro e abril deste ano, quatro meses portanto, equivalia, num regime pré-real, a apenas cerca de oito a dez dias de inflação.

Ao contrário dos planos anteriores, o Plano Real não recorreu a artificialismos que distorcem a economia e que cobram um preço muito elevado depois de uma breve etapa de bonanza.

Não há desabastecimento, ágio e outros sintomas de contenção artificial da inflação. Ao lado disso, estamos avançando nas reformas que consolidarão o plano num ritmo surpreendente até para os mais otimistas analistas.

Uma série de fatores, a meu ver, explica essa situação favorável. O mais importante dele – que eu gostaria de destacar aqui – é a percepção majoritária, hoje, na sociedade brasileira de que, sem a estabilização, não será possível chegar-se ao desenvolvimento econômico sustentável do País e à redução das suas desigualdades sociais.

Se por um lado esse apoio da sociedade facilita a condução da economia, de outro cobra das lideranças políticas, dos formuladores e executores da política econômica, uma grande responsabilidade. Não se pode decepcionar mais uma vez a população brasileira, destruindo suas esperanças como muitas vezes ocorreu no passado.

Se aprovado meu nome por esta Casa, assumirei a Presidência do Banco Central plenamente consciente dessa responsabilidade.

Não será nada fácil substituir meu amigo Pêrsio Arida, inegavelmente um dos mais brilhantes economistas brasileiros e tido, com justiça, como um dos pais do Plano Real.

Devo dizer, entretanto, que o Banco Central continuará a ter na sua Presidência uma pessoa profundamente comprometida com a estabilização da nossa moeda. Desse modo, erram aqueles que esperam mudanças nos rumos da política econômica com minha entrada para o Banco Central.

É nesse sentido que me permito comentar com V.Ex.<sup>a</sup> a respeito de minha visão do papel do Banco Central num contexto de um programa de estabilização como esse ora em curso.

Inicialmente gostaria de expressar minha plena concordância com a idéia-força do Plano Real. A estabilização precede necessariamente o desenvolvimento econômico sustentável. Inegavelmente muitas são as tentações para mudar essa ordem natural das coisas. Mas a experiência histórica mostra que isso seria nada mais do que o caminho mais curto para o fracasso.

A economia brasileira é como um paciente que apenas convalece de um longo período de enfermidade inflacionária. Não seria prudente, pois, colocá-la imediatamente na pista e fazê-la correr igual a um atleta maratonista em plena forma física.

Este tema remete necessariamente a um assunto que vem sendo muito discutido nos últimos dias: as taxas de juros. Farei a seguir alguns comentários colocando minha posição pessoal a respeito do assunto.

No início deste ano, a economia brasileira vinha crescendo, segundo números do IPEA, a uma taxa anualizada próxima aos 10%. Corretamente, Corretamente, diagnosticou-se a necessidade de reduzir-se esse ritmo de crescimento, através do aumento das taxas de juros e do nível de abrangência dos recolhimentos compulsórios ao Banco Central do Brasil. Não certamente porque o Governo julgasse que a ênfase no uso de instrumentos monetários

para o controle da demanda agregada fosse o ideal, mas porque os instrumentos alternativos de natureza fiscal não se encontravam – e nem se encontram ainda – plenamente disponíveis, em função da elevada rigidez dos orçamentos públicos em nosso País.

Em que pese todo o competente esforço de controle orçamentário realizado pelo Ministro José Serra na SEPLAN, sabemos que ele abrange apenas uma pequena parte da despesa pública, em razão dessa rigidez. Muitos criticam a política de juros. Essas críticas são explicáveis, pois, de fato, a elevação das taxas de juros começa a obter resultados em termos de redução do ritmo de crescimento da economia. No entanto – é preciso dizer claramente aqui –, a baixa dos juros desmedida e voluntariosa levaria o País não ao paraíso do crescimento econômico, mas tão-somente ao inferno duplo da inflação e da recessão.

Busquemos, em nossa história recente, um bom exemplo disso, o Plano Cruzado. V.Ex.<sup>as</sup> devem recordar-se do difícil primeiro semestre de 1987, em que a inflação acelerava-se, enquanto muitas empresas fechavam suas portas. Pode-se dizer que a tardia reação da política monetária em 1986 foi uma das causas responsáveis por esse estado de coisas. Felizmente, essa lição histórica foi bem aprendida pelos economistas brasileiros e pela sociedade brasileira como um todo.

Agiu bem o Banco Central ao elevar os juros em março deste ano. E agora, age bem o Banco Central ao iniciar o movimento gradual de redução das taxas e do nível dos compulsórios, tendo em vista que a economia já dá sinais de redução do nível de atividade.

Ontem mesmo, o Banco Central deu mais um passo nessa direção, ao reduzir de 12% para 10% o compulsório sobre operações de crédito, bem como acabando com o compulsório adicional de 60%, que incidia sobre o excesso de captação de CDBs. Aliás, a meu ver, esse é o correto exercício da política monetária: reagir tempestivamente, conforme comportamento dos diversos indicadores econômicos.

No entanto, vale assinalar que somente poderemos ter no Brasil taxas de juros comparáveis às internacionais quando também tivermos um regime fiscal estruturalmente equilibrado. As reformas já iniciadas e o Programa de Privatização em andamento indicam claramente nessa direção, e, quanto mais rapidamente eles ocorrerem, mais rapidamente poder-se-á reduzir as taxas de juros.

Outro tema que me permito abordar nessas considerações iniciais é sobre a necessidade da eliminação dos mecanismos de indexação ainda presentes na economia brasileira, com vistas a recuperar a eficácia e a efetividade da política monetária, entre outras razões. Esses mecanismos de correção monetária facilitaram – e muito – a nossa convivência com inflações cronicamente elevadas. Mas sua eliminação parece-me fundamental para termos uma economia plenamente estabilizada. Estou referindo-me aqui particularmente aos mecanismos compulsórios de indexação, pois são estes que injetam na sociedade uma espécie de lassitude em relação à inflação. Sei que a desindexação é um passo ousado e que pode trazer algum desconforto temporário aos que estavam a ela acostumados. Mas – insisto – é preciso caminhar nesse direção, sem ambigüidade, sob pena de se aumentar desnecessariamente os custos do combate à inflação.

No âmbito do mercado financeiro, por sua vez, a desindexação implica obrigatoriamente na recuperação da importância das variáveis nominais. Enquanto que, nos países desenvolvidos, os juros nominais são aumentados pelos Bancos Centrais para prevenir surtos inflacionários futuros, no Brasil, até junho do ano passado, o Banco Central, na maioria das vezes, elevava as taxas nominais de juros para acomodar o aumento já ocorrido da inflação.

De julho de 1994 para cá, no entanto, essa situação modificou-se, passando o Banco Central a variar o nível das taxas nominais de juros de acordo com o comportamento de um conjunto de variáveis-chave, aí incluído o nível da demanda agregada. Mas há muito a caminhar nesse respeito, principalmente porque não temos ainda no Brasil uma estrutura a termo de taxa de juros. É preciso gradualmente criar mercados para diferentes maturidades de operações financeiras.

Nessa direção, minha opinião é que o Banco Central deve tomar uma posição pró-ativa, propiciando uma regulamentação adequada a esse propósito. É de todo desejável, por exemplo, dar à Taxa Referencial, a TR, características maiores de uma verdadeira taxa referencial da economia, uma *libor* brasileira.

Quero referir-me agora, ainda que brevemente, à questão da indexação *vis-à-vis* da política cambial. Peço, no entanto, a compreensão de V. Ex<sup>as</sup> para ser econômico nas minhas observações sobre o tema, considerando as repercussões que o assunto tem sobre o mercado, que se encontra aberto nesse momento.

Em certa ocasião, o então Ministro Mário Henrique Simonsen queixou-se jocosamente de que até o aumento do preço do chuchu afetava a taxa de câmbio no Brasil. Essa era verdadeiramente a situação vigente anteriormente à implantação do Plano Real, pois se tinha a indexação automática da taxa nominal de câmbio, que incorporava todas as sazonalidades e acidentalidades registradas nos índices de preços. Pior do que isso: essa política tendia a ignorar solenemente quase todas as variáveis relevantes para as contas externas do País, tais como nível de absorção interna, mudanças do nível de proteção tarifária efetiva, ganhos de produtividade, tributação indireta etc.

No entanto, desde julho do ano passado, a política cambial não guarda mais essa relação íntima e exclusiva com o comportamento dos índices domésticos de preços, para desespero de muitos saudosistas.

Nesse contexto, cabe reiterar aqui uma opinião que venho manifestando ao longo dos últimos meses em artigos e palestras. A política de bandas cambiais parece-me a mais adequada, pois, em linhas gerais, guarda a flexibilidade do regime de taxas flutuantes, sem as desvantagens da predominância, no curto prazo, dos movimentos de capital financeiro sobre aqueles relativos às transações comerciais com o exterior.

Dessa forma, minha opinião é firme no sentido da manutenção da atual política cambial. É a que melhor se conforma à situação atual da economia brasileira, em pleno processo de ajuste ao ambiente de taxas baixas de inflação.

Para não tomar muito o tempo dos Srs. Senadores nessas considerações iniciais, encerro aqui essa minha participação, colocando-me à inteira disposição de V. Ex<sup>as</sup> para arguição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, antes de passar à lista de inscritos, pela praxe da Casa, concedo a palavra ao Relator da indicação, que é o Senador Pedro Piva.

Gostaria antes de esclarecer aos Srs. Senadores que temos vinte inscritos e, tenho certeza, outros aparecerão, visto que muitos querem fazer perguntas ao futuro Presidente do Banco Central. Peço, assim, a compreensão de V. Ex<sup>as</sup>, mais uma vez, para que não aconteça o que já aconteceu em outras exposições passadas e para que sejam feitas perguntas – esse é o objetivo –, com vistas a obter esclarecimento do Sr. Presidente. Não se deve, pois, levantar uma tese acadêmica e suposições, falando durante vinte minutos, perdendo-se, dessa forma, o sentido para aqueles que estão inscritos nos últimos lugares. Cada Sr. Senador tem direito, como de praxe, a fazer três perguntas, tendo três minutos para fazer cada uma. Seremos rígidos, pois, mesmo com três minutos para pergun-

tar e três para responder, chegaremos a quase quatro horas apenas para as perguntas. Peço, assim, a contribuição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. RELATOR (Pedro Piva) – Sr. Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, Sr. Gustavo Loyola, vou ater-me simplesmente às perguntas, deixando de fazer comentários, conforme esclareceu o Sr. Presidente.

Com a Constituição de 1988, foi abolida a necessidade de carta-patente para abertura de bancos. Com isso, esperava-se abrir o mercado para os pequenos e médios bancos, evitando-se o oligopólio dos grandes bancos, o que é certamente prejudicial ao País. De fato, muitos bancos surgiram, diminuindo a concentração e atendendo a segmentos antes mal-assistidos pelos grandes bancos. No entanto, o Banco Central está exigindo um capital mínimo de R\$ 8 milhões, o que inviabiliza pequenos bancos, contra o espírito da Constituição. O que pensa V. S<sup>a</sup> a respeito?

Sabemos da necessidade de o Banco Central manter a taxa de juros alta, para não comprometer a estabilização da economia. No entanto, a exemplo do que ocorre em outros países, não seria possível conciliar essa política com algum tipo estímulo ao investimento? Em minha opinião, isso seria de todo desejável para o sucesso do Plano Real, já que estaríamos ampliando a oferta de produtos e reduzindo eventuais pressões inflacionárias.

Lendo o currículo de V. S<sup>a</sup>, verifico que foi Diretor de Normas do Banco Central, responsável, portanto, pela regulamentação do Sistema Financeiro de Habitação. Há muito que os bancos não têm emprestado recursos em volume suficiente para atender às necessidades daqueles que somente podem adquirir a casa própria através de um financiamento. Em sua opinião, por que chegamos a esse estado de coisas? Tem o Banco Central alguma responsabilidade nisso?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA – Muito obrigado, Senador, pelas perguntas.

Quanto à questão dos capitais mínimos, é verdade que a Constituição de 1988 muito sabiamente abriu o mercado bancário, terminando com o instituto das cartas-patentes. De fato, como afirmou V. Ex<sup>a</sup>, várias instituições financeiras surgiram desde então, enriquecendo o mercado financeiro brasileiro e permitindo maior nível de competição – o que é saudável.

O Banco Central, recentemente, realizou duas grandes regulamentações sobre a questão de capitais mínimos. A primeira, adaptando a legislação brasileira às Normas da Basiléia, que são normas seguidas no mundo inteiro, que ajustam o patrimônio de cada instituição ao tipo de atividade que essa instituição realiza. Ou seja, se ela tem no seu ativo operações mais arriscadas, há uma exigência maior de capital; se as operações são menos arriscadas, há uma exigência menor.

No entanto, há uma segunda linha na regulamentação que exigia um capital *minimum minimorum*, que seria o valor menor possível para se entrar na atividade. Esse valor mínimo justifica-se por várias razões. Em primeiro lugar, porque uma instituição financeira moderna precisa ter capacidade patrimonial para ter os instrumentos, sejam eles de comunicação, de processamento eletrônico de dados ou de recursos humanos, ou seja, o mínimo de capacidade financeira para gerir corretamente os seus negócios. Em segundo lugar, a exigência de um capital mínimo, independentemente do tipo de operação que as instituições realizam, explica-se pelo risco implícito para o Banco Central que representam as instituições financeiras, principalmente os bancos comerciais, que, como sabem V. Ex<sup>as</sup>, têm contas de reservas bancárias no Banco Central. Essa conta de reserva, embora monitorada

diariamente pelo Banco Central, pode eventualmente ser sacada a descoberto por um banco que tenha problemas eventuais no mercado. E o Banco Central, evidentemente, nesses casos, terá como remédio extremo de tirar esse banco do mercado. No entanto, o Banco Central terá, vamos dizer assim, de correr atrás deste prejuízo que significou o saque a descoberto na conta de reservas bancárias. Portanto, para reduzir o risco do Banco Central é que se exige um capital mínimo.

Trouxe aqui alguns dados que me foram fornecidos pelo Banco Central, em termos agregados, e que já tinham sido, inclusive, mencionados pelo Diretor de Normas do Banco Central, Dr. Cláudio Ness Mauch, em um depoimento realizado na Câmara, que indicam que, com esta nova regulamentação, cerca de cinquenta e poucos bancos estão desenquadrados. A maioria deles, no entanto, informou o Diretor Mauch àquela ocasião, já está com seus processos de aumento de capital para se adaptar às normas em andamento, ou seja, temos aí, nesse universo, mais de quarenta instituições.

Portanto, há apenas uma minoria de instituições que realmente apresentam dificuldades de adaptação a esse nível de capital. O próprio mecanismo da resolução que estabeleceu esse aumento de capital já estabelece o remédio nesses casos, ou seja, o Banco Central pode dar prazo para adaptação ao nível de capital mínimo. Então, caso a caso, o Banco Central, mediante a apresentação de um programa de adaptação, de um programa de aumento de capital, defere este prazo.

Não há nenhuma intenção do Banco Central, pelo que sei, de fechar instituições e diminuir o grau de competição no mercado. Posso assegurar a V. Exª que, assumindo no Banco Central, terei a preocupação de preservar a competição no mercado bancário, especificamente, e nada será feito para estimular a concentração bancária. Ao assumir a Presidência do Banco, terei mais tempo de discutir com o Diretor Mauch essas questões e verificar se há possibilidade de modificar alguma coisa. De qualquer forma, fica aqui este compromisso de preservação da competitividade do mercado bancário.

A segunda questão de V. Exª é muito interessante, se há maneiras de estimular o investimento na economia. Evidentemente que há e eles são muito desejados. O Banco Central não pode, aqui, assumir uma atitude de simplesmente ignorar essas necessidades. Há, de fato, por um lado, a necessidade de se ter uma taxa de juros mais elevada mas, por outro, existem maneiras de estimular os investimentos.

Eu citaria a V. Exª algumas dessas maneiras. Por exemplo, poder-se-ia pensar em alguns esquemas de incentivo através de permissão de depreciação acelerada, a utilização maior de linhas do BNDES, a captação de recursos externos a taxas de juros inferiores às prevalentes no mercado nacional, e direcionar essa captação de recursos para o atendimento desses setores, a utilização de linhas do BNDES, como já mencionei, do FAT e várias outras.

Acredito, inclusive, que a idéia de se criar no Brasil a taxa de juros de longo prazo foi um grande passo nesse sentido, ou seja, a taxa de juros a longo prazo vai permitir o embrião de se criar uma taxa de longo prazo no Brasil. Dessa forma, poder-se-á desvincular um empréstimo de longo prazo de uma flutuação na taxa overnight ditada basicamente por uma questão de política monetária, que pode ser muito passageira.

A terceira questão de V. Exª é muito oportuna. Na última sabatina, quando aqui estive, fui interrogado a esse respeito pelo então Senador Mário Covas. Na verdade, a chamada falência do Sistema Financeiro da Habitação deve-se a várias causas. A meu ver, a causa principal é que os recursos que foram aplicados nesse setor não retornaram às instituições financeiras para serem nova-

mente aplicados. Ou seja, muitos desses recursos foram consumidos com subsídios indiscriminados concedidos no passado.

Não estou aqui dizendo que não deveriam ter sido concedidos, apenas acho que esses subsídios foram indiscriminados, dados a algumas pessoas que deles não necessitavam.

Também conspirou contra o funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação a inadequação da captação de recursos com o tipo de recursos. Estamos falando de empréstimos de 12 a 15 anos para uma captação de prazo de um mês. Isso realmente é uma temeridade. De forma que esses são os dois fatores.

Hoje acredito que a mudança do Sistema Financeiro da Habitação passa pela criação de novos mecanismos, como, por exemplo, o mercado de letras hipotecárias, como existe nos Estados Unidos; passa também pela criação de mecanismos de poupança vinculada, como existe na Alemanha; passa pelo equacionamento da chamada deficiência, do rombo do SCVS; enfim, passa por uma série de reformas, as quais, tenho conhecimento, estão sendo estudadas pelo Banco Central e terão continuidade na minha gestão.

Por fim, V. Exª pergunta se o Banco Central tem responsabilidade nessa questão. Eu diria que não. Na realidade, quando o Banco Central recebeu a tarefa de cuidar da regulamentação do Sistema Financeiro de Habitação, o Sistema já se encontrava em péssimas condições. Inclusive isso justificou, de alguma maneira, a extinção do BNH, o que, a meu ver, foi um erro.

Mas naquela época havia um consenso no sentido de que o BNH não tinha mais como desempenhar suas funções. Hoje, fazendo aqui uma engenharia de obra feita — que é fácil —, acho que o Banco Central não deveria ter ficado como encarregado de cuidar desses assuntos.

O Banco Central não se presta a ser um banco preocupado com interesses tão específicos como o Sistema Financeiro da Habitação. Isso dever ficar a cargo de técnicos que entendam do assunto. O Banco Central entende de sistema financeiro.

Se, por um lado, não houve um erro do Banco Central, do outro, digo que há uma inadequação de serem tais assuntos tratados pelo Banco Central.

Acho que o Banco Central fez o melhor possível para resolver esse assunto, mas existe tal inadequação, que, a meu ver, é fundamental.

Espero ter respondido às suas questões.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Por sugestão do Senador Esperidião Amin, a Presidência acata a atitude de conceder um minuto para a réplica, quando aquele que estiver perguntando sentir necessidade.

Passamos, então, à lista dos inscritos. Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** — Dr. Loyola, quando V. Sª esteve aqui, há três anos e foi argüido por esta Comissão, foi-lhe perguntado a respeito das contas fantasmas. Naquela ocasião, não se aplicaram punições nem às instituições financeiras, certamente co-responsáveis, e nem aos titulares das contas. E V. Sª informou que se tratava de um processo demorado, porque cabiam recursos com efeitos suspensivos e isso poderia demorar até quatro anos.

Pergunto: V. Sª considera isso normal? Se não considera, vai concretamente propor algo para que essa institucionalização da impunidade não continue? É a primeira pergunta.

Segunda: está tramitando no Congresso, já aprovada por esta Casa e agora, na Câmara, a instituição da quarentena para os diretores do Banco Central. Parece-me que a questão, em suma, é saber se a pessoa é proba ou não. Se for proba, não há nada que a corrompa. Se não houver probidade, evidentemente não vai fazer

favores ilícitos em troca de emprego futuro e sim por um depósito em conta numerada no exterior. Pergunto, diante disso: V. S<sup>a</sup> é a favor da quarentena? E, em segundo, acha que ela terá eficácia?

A terceira pergunta é de ordem técnica. Há uma disfunção no sistema financeiro nacional, como V. S<sup>a</sup> sabe. O Banco Central, a rigor, não pode praticar política monetária na forma, principalmente de **open market**, por exemplo, porque ele está sendo um administrador da dívida pública. A zeragem automática dos caixas dos bancos hoje torna os títulos públicos de pronta liquidez. Isso, na verdade, impossibilita o Banco Central de fazer política monetária – rigorosamente política monetária – através de desconto de **open market**. O Banco Central hoje está com o cordão umbilical ligado ao Tesouro. Pergunto: mesmo independentemente de ajuste fiscal – que sei necessário – há possibilidade de fazer alguma coisa para que o Banco Central seja aquilo que a Constituição diz que deve ser, um guardião da moeda.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Dr. Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Bem, muito obrigado, Senador Jefferson, pelas perguntas.

Em relação às contas fantasmas, especificamente ao que declarei na minha sabinata anterior, devo dizer o seguinte – respondendo objetivamente à questão de V. Ex<sup>a</sup>: não acho normal. Não achava normal, àquela ocasião, que houvesse qualquer tipo de impunidade e principalmente que houvesse demora na apuração de irregularidades.

Mencionei àquela ocasião que havia dificuldades e prometi, perante a Comissão, ao responder se não me engano ao questionamento do Senador Esperidião Amin, que o Banco Central proporia algum tipo de legislação; que discutiria, a nível de governo e que proporia ao Governo o envio ao Legislativo de uma proposta de legislação que pudesse melhor se prestar principalmente à punição dos responsáveis por crimes financeiros, não apenas contas fantasmas.

Infelizmente, como já mencionei aqui, o meu mandato, no Banco Central, foi muito curto.

Inicialmente, gostaria de dizer que o compromisso que assumi junto à Comissão, naquela ocasião, é agora por mim plenamente ratificado. Continuo com o compromisso de trabalhar, no Banco Central, para aperfeiçoar a legislação que diz respeito aos crimes financeiros e às contas fantasmas aí incluídas.

No entanto, não se pode, Senador, esquecer que muito foi feito desde então. Algumas coisas começaram na minha gestão e tiveram continuidade nas gestões dos presidentes que me sucederam: Paulo César Ximenes, Pedro Malan e o atual Presidente, Pêrsio Arida.

Sabendo da repercussão que esse assunto teria nesta Comissão, procurei, no Banco Central, informar-me a respeito de algumas coisas que aconteceram nos últimos anos. Evidentemente, como ainda não retomei ao Banco Central, pois continuo na condição de funcionário licenciado, não tenho acesso a informações que são protegidas pelo sigilo bancário. Mas, o que me foi informado, e isso já era do meu conhecimento, é que o Banco Central editou uma resolução que obrigava o recadastramento de todas as contas bancárias no País. Mais do que isso, essa resolução criou normas muito mais rígidas para a abertura de contas, portanto, impedindo a abertura de contas fantasmas. Soube também que esse recadastramento encerrou-se em dezembro último, depois de ter sido adiado esse prazo por duas vezes. Soube que, somente em julho, o Banco Central terá um posição mais terminativa sobre os resultados desse recadastramento, já que, apesar do recadastramento ter terminado, existem contas que estão na condição de inativas e, ainda, não estão na condição de contas encerradas, havendo ainda um período de apuração.

Fui informado também que, em dezembro de 1994, por exemplo, havia cerca de 44 milhões de contas bancárias no País. Este número caiu, em abril deste ano, para 41 milhões de contas. Ou seja, tivemos uma redução, a grosso modo, de 3 milhões de contas. Obviamente que essas 3 milhões de contas não são fantasmas. Existem contas que foram encerradas por desinteresse dos seus titulares. Mas, diria que há contas de verdadeiros fantasmas, de pessoas que faleceram e continuaram com suas contas abertas. Efetivamente, essa operação pente-fino, em todos os sistemas de recadastramento, permitiu o fechamento de muitas contas fantasmas dentro desse universo.

Isso não significa, Senador, pelo menos esta é a minha visão a respeito do assunto, que os crimes cometidos anteriormente, as infrações, tenham que ser esquecidas pelo Banco Central.

Na realidade, o recadastramento não elimina a necessidade de apuração das infrações anteriores. Reconheço que, muitas vezes, é difícil identificar uma conta fantasma. Há critérios estatísticos, e a melhor maneira de utilizá-los é verificar contas que têm movimentação muito alta durante um curto espaço de tempo e depois são encerradas. Este é um indicador. Existem técnicas desenvolvidas, principalmente nos Estados Unidos, que são um País muito preocupado com lavagem de dinheiro, às quais a fiscalização do Banco Central do Brasil está começando a aplicá-las no Brasil. Inclusive há a intenção de um maior intercâmbio de cooperação técnica entre o Banco Central do Brasil e os seus congêneres americanos. Enfim, há uma busca de aperfeiçoamento nesse trabalho de caça-fantasmas, vamos dizer assim.

Com relação aos processos no Conselho de Recursos, declarei, aqui, que demoravam cerca de três anos. Hoje tenho uma boa notícia, que me foi dada pelos funcionários do Banco Central: a média de prazo entre a entrada de um processo no Conselho de Recursos e o seu julgamento gira em torno de cinco meses. Portanto, houve uma redução bastante considerável desse período.

Soube também que os bancos, onde foram descobertas as contas fantasmas, estão sofrendo processo administrativo, e que em alguns casos foi feita a competente comunicação ao Ministério Público para que esses bancos fossem processados criminalmente.

Como disse a V. Ex<sup>a</sup>, não tenho acesso a informações protegidas pelo sigilo bancário. Mas procurei me inteirar sobre esses aspectos gerais para não deixar V. Ex<sup>a</sup>s sem respostas.

Com relação à questão da quarentena, esse é um tema delicado, principalmente na condição em que hoje me encontro como candidato indicado à Presidência do Banco Central.

Diria que a questão de quarentena é para ser resolvida pelo Poder Legislativo. A Constituição de 1988 demanda e exige uma regulamentação do sistema financeiro. Nós, que atuamos nesta área, e não apenas na questão de quarentena, mas de uma maneira geral, muitas vezes sentimos falta da não-existência dessa legislação. Mas, isso é uma tarefa do Legislativo e, evidentemente, não posso falar, aqui, em nome do Governo, sobre o assunto. Acredito que o que for decidido pelo Congresso será atendido e obedecido pelo Banco Central e, obviamente, pelos seus dirigentes. Tenho e sempre tive profundo respeito pela lei e esta será seguida, apenas coloco aqui uma observação: acho que a questão da quarentena deve ser discutida conjuntamente com a questão dos mandatos.

A terceira questão de V. Ex<sup>a</sup> é sobre as disfunções do mercado financeiro. O problema, Senador, é que, evidentemente, engendramos, nos últimos anos, um sistema financeiro à imagem e semelhança do processo inflacionário que tínhamos no Brasil. Na realidade, o sistema financeiro, todo ele, operava num prazo de um dia. No fundo, no fundo, mesmo as operações mais longas tinham como referência operações de um dia. O financiamento da dívida mobiliária Federal, Estadual e Municipal passou a ser feito diaria-

mente. Com o tempo foram se engendrando mecanismos de financiamento, inclusive com a chamada zeragem automática. Se por um lado esse esquivaria, essa situação era indesejável, do ponto de vista de política monetária *stricto sensu*, por outro, essa mudança e conformação do sistema financeiro ao ambiente inflacionário evitou que no Brasil se produzisse uma clara trajetória de hiperinflação. Por quê? Porque em outros países, com inflações semelhantes àquela que tínhamos no Brasil, a moeda nacional foi totalmente abandonada e trocada por uma moeda estrangeira, como é o caso do nosso país vizinho, a Argentina. No Brasil, a moeda, *stricto sensu*, foi trocada por uma outra, que eram esses títulos negociados diariamente e com maturidade de um dia.

Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup> que esse é o momento de desmontarmos esse sistema, que funcionava muito bem com inflações elevadas.

O Presidente Pêrsio Arida, quando esteve aqui, referiu-se, na sua sabatina, a essa necessidade, e S. S<sup>a</sup>, efetivamente, tinha planos de realizar gradualmente essas mudanças.

Na minha gestão, pretendo continuar com esses estudos e começar a retirar, gradualmente, do sistema financeiro essas características que lhe serviam bem quando a inflação era alta, mas que hoje não têm mais essa função e, aliás, até atrapalham o bom funcionamento do sistema financeiro.

Espero ter respondido às perguntas de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador João Rocha.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Gustavo Loyola:

No ano de 1992, participamos da arguição a V. Ex<sup>a</sup> invocando a mesma preocupação de hoje, coincidentemente, com a alta taxa de juros que se pratica em nosso País. Conhecemos o esforço e a dedicação de V. S<sup>a</sup> para resolvermos em definitivo os problemas do nosso País, preocupados ainda mais com a estabilização da nossa economia. Continua me preocupando essa taxa de juros exorbitante, assim como o atual Presidente da República preocupa-se com ela e o ex-Presidente Itamar Franco também se preocupava, e não chegamos à solução nenhuma.

Apresentamos aqui alguns dados. No ano de 1992, a chamada Receita Administrada do Tesouro girava em torno de US\$32 bilhões, e o País tinha uma dívida interna que girava, mais ou menos, em cerca de US\$40 a US\$42 bilhões. No ano de 1993, essa Receita Administrada cresceu para, aproximadamente, US\$46 bilhões, um crescimento real, nominal, de US\$14 bilhões. Em 1994, essa Receita Administrada passou de US\$46 bilhões para mais de US\$64 bilhões, ou seja, mais do que o dobro da Receita realizada no ano de 1992. A nossa dívida interna, no final de dezembro de 1994, girava em torno de US\$55 a US\$56 bilhões.

Tivemos crescimentos reais de receitas, e havia sempre uma alegação de que enquanto não existisse um equilíbrio nas fontes de receita seria muito difícil baixar a taxa de juros.

Em 31 de maio, a nossa dívida interna deve ter chegado a cerca de US\$75 bilhões. Portanto, houve um crescimento real, de 1992 a 1994, até o mês de maio, de aproximadamente US\$25 a US\$30 bilhões. Houve um crescimento de receita, e fomos alimentando cada vez mais o sistema financeiro e transformamos juros em principal; aquilo que era juro, que era encargo, passou a ser indexado, por exemplo, como principal de dívida. Se não tivermos um tipo de comportamento, iremos aumentar permanentemente as nossas fontes de receita, mas iremos crescendo, ao mesmo tempo, com essa taxa de juros que se pratica no País, 60, 70% de *spread*, por exemplo, ao ano, o que muito nos preocupa. Os Estados Unidos financiam o seu déficit, que é, praticamente, o valor do orçamento anual, a uma taxa de juros civilizada, que vai de 4% a 4,5%.

Quando V. S<sup>a</sup> falou que temos de criar, por exemplo, uma forma de indexador como referencial do valor da nossa moeda, penso que devemos criar uma *libor*, conforme mencionado por V. S<sup>a</sup>.

Pergunto a V. S<sup>a</sup> até quando o Governo irá administrar e manter uma taxa de juros a esse patamar, sabendo que se tem uma fonte de receita cada vez maior e sendo esta direcionada para o segmento financeiro. Pergunto a V. S<sup>a</sup> – que, tenho certeza absoluta, será um grande colaborador da equipe do Governo na estabilização da nossa economia – qual a solução para sairmos desse círculo inflacionário, dessa ciranda financeira, que só vem beneficiando o segmento financeiro, em detrimento da atividade produtiva em nosso País.

A minha pergunta é esta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Dr. Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Muito obrigado, Senador João Rocha, pelas perguntas que, vindo de V. Ex<sup>a</sup>, muito me honram.

De fato, os números que V. Ex<sup>a</sup> menciona são expressivos, mas gostaria de fazer aqui algumas considerações a respeito.

Em primeiro lugar, de 1992 para 1994, partimos de uma base muito reduzida de dívida mobiliária e também de uma base muito reduzida de arrecadação, por motivos diferentes. No caso da arrecadação, naquele ano houve uma grande frustração, por várias razões, entre as quais a mais citada foram os efeitos da Lei 8.200, que provocaram um grande diferimento no pagamento de imposto de renda das empresas. Por outro lado, naquela época, não havia uma decisão terminativa do Poder Judiciário a respeito das receitas do COFINS. Portanto, era muito baixa a arrecadação dessa contribuição. Isso foi, evidentemente, sanado nos anos anteriores, além de alguns outros aperfeiçoamentos na legislação tributária.

Em parte, Senador João Rocha, esse crescimento deve-se também à recuperação da economia brasileira. O ano de 1992 já foi de crescimento; 1993, também; e, em 1994, foi ainda muito maior.

Com relação à questão da dívida, também se partiu de uma base mais baixa, historicamente baixa, naquela época, já que estávamos num período pós-Plano Collor, em que houve uma redução da dívida mobiliária, por meio do seu depósito no Banco Central, conforme determinou a legislação daquele Plano. Isso, de alguma forma, explica um pouco essa questão.

Com relação à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com o crescimento do custo da dívida, eu diria que não existe na economia nada que se possa ser feito sem custo. E isso, tipicamente, é um custo da política monetária que deve ser assumido.

Como eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, a política monetária deve ser aplicada sempre que necessário, mas, evidentemente, ela não pode ser o único instrumento de ajuste macroeconômico, porque isso implica um custo muito elevado para a sociedade. No entanto, num exercício simplista – até um pouco simplório –, podemos mostrar que existe um certo limite para a redução da taxa de juros. Na realidade, esse exercício é muito simples. Se pegamos, por exemplo, o mês de maio, em que tivemos um IPCR de 2,5%, considerando que, historicamente, a caderneta de poupança pagou 0,5% acima de um índice de preços, teríamos uma taxa básica de poupança na economia de 3%.

Se considerarmos que a caderneta de poupança é isenta de imposto de renda e que nesse imposto é cobrada a alíquota de 10% no mercado financeiro, chegaríamos a uma taxa básica de 3,3%, para refletir uma remuneração da caderneta compatível com o seu padrão histórico.

Ora, o Banco Central hoje está praticando uma taxa de cerca de 3,8% ao mês. Portanto, estamos falando que o excesso – se é

que se permite aqui um sentido figurado – de política monetária seria de 0,5%. Evidentemente, tenho outras considerações. Muitas vezes, faz-se uma conta pela carga de juros total, desconhecendo-se que, na realidade, existe um limite inferior para, minimamente, preservar a remuneração dos poupadores.

Outro dado importante que eu gostaria de mencionar a V. Ex<sup>a</sup> é o seguinte: tenho aqui dados do comportamento dos títulos federais em poder do público, saldo dos títulos federais em poder do público, desde o lançamento do Plano Real. E, na realidade, esses dados do Departamento Econômico do Banco Central mostram uma estabilidade. Havia, no final de junho, cerca de US\$32,6 bilhões de dívida federal em poder do público. E esse número, em final de abril, era de US\$31,5 bilhões – grande estabilidade.

De fato, não está havendo um crescimento da dívida que mereça uma preocupação assim tão grande. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup>, como eu disse nas minhas considerações iniciais, que se deve buscar a redução das taxas de juros, na medida em que, se por um lado a demanda começa a ter o seu ritmo de crescimento diminuindo, não estamos aqui falando de recessão, porque a recessão é indesejável. Estamos falando de uma pisada no freio, simplesmente para reduzir um pouco o ritmo de crescimento e à medida também em que a política fiscal começa a jogar um papel mais importante do que a medida monetária.

Também reafirmo a V. Ex<sup>a</sup> o meu entendimento de que é necessário criar, para alguns setores, algumas alternativas que possam fugir a essa taxa de juros. Por exemplo, vejo aí, com muita satisfação, o encaminhamento pelo Governo nas negociações com o setor rural. Tenho certeza de que se vai chegar a um acordo em que esse setor terá uma taxa de juros um pouco menor do que a taxa prevalecente no mercado, evidentemente, guardando aí o necessário cuidado para não provocar desequilíbrios fiscais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador João Rocha, para uma réplica.

**O SR. JOÃO ROCHA** – Sr. Presidente, estou satisfeito com o esclarecimento do Dr. Gustavo Loyola. Aproveito a oportunidade para passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> uma correspondência que recebi da Bolsa de Mercadorias e Futuro, pedido formulado e reforçado por mim, na certeza de que realmente o Dr. Gustavo Loyola, pessoa por quem tenho o maior apreço, como ele deixou bem claro no depoimento que fez a esta Casa, que a sua indicação para a presidência do Banco Central do Brasil não trouxe nenhum prejuízo ou oscilação no movimento das bolsas, nos dias 29 de maio a 1º de junho de 1995.

Essa é uma resposta a que tínhamos certeza de que chegaríamos, porque realmente temos pelo Dr. Gustavo o maior apreço e repetimos aqui que temos a certeza de que formará com a equipe econômica do Governo realmente uma política duradoura e definitiva que venha a atender aos interesses maiores do nosso País.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça anexar esta correspondência oficial, assinada pelo Dr. Manoel Francisco Pires da Costa, Presidente da Bolsa de Mercadorias e Futuro, ao currículo e ao processo de indicação do Dr. Gustavo Loyola.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Farei constar da ata desta reunião esta carta.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de endereçar a minha indagação ao Dr. Gustavo Loyola, desejo reiterar perante a Comissão duas observações. Na primeira, sugeri a V. Ex<sup>a</sup> que, antes da audiência ao indicado, o Dr. Gustavo Loyola, que a Comissão ouviu o Dr. Pêrsio Arida. E quero dizer que isso não é uma colocação de natureza pessoal. De-

fendo essa posição, enquanto não houver um mecanismo de mandato ou similar para a Diretoria do Banco Central.

O Presidente do Banco Central assume com uma expectativa, não é com um mandato. Mas assume com uma expectativa. Não podemos ter essa rotatividade em buscarmos, na área financeira, principalmente na Presidência do Banco Central, como ocorre.

Quando o Dr. Gustavo Loyola foi argüido em novembro de 1992, o Senador Mário Covas mencionava uma rotatividade, que ele considerava escandalosa, de dezesseis meses.

Estamos diante de uma mudança no posto-chave do guardião da moeda do Brasil com cinco meses e no começo de um Governo. E de um Governo com todo um conteúdo de política econômica, que estamos a reconhecer.

Por isso, fiz a sugestão. E quero aqui não protestar, mas lamentar que a Comissão, na última terça-feira, tenha alterado a ordem dos fatores. Parece-me que o Dr. Pêrsio Arida virá na próxima terça-feira e não quero ser aqui um mau intérprete de Marx e de Engels, nem quero confundir agouro com determinismo histórico. Mas quero lembrar – e a memória sempre é boa – que o Dr. Pêrsio Arida, quando deixou o Banco Central, em 1987, deixou num momento em que o Brasil entrava em moratória. A moratória foi objeto de uma deliberação do Conselho Monetário Nacional no dia 23 de fevereiro. E o Dr. Pêrsio Arida deixou o Banco Central em 25 de fevereiro, segundo os meus registros.

Por mais pessoais que sejam as suas razões, acho que a Comissão de Assuntos Econômicos tem o direito de ouvir o seu balanço. E, se possível, antes da argüição do novo indicado.

Quanto ao Dr. Gustavo Loyola, quero reiterar aqui a minha colocação feita já da tribuna do Senado de que, à semelhança do Dr. Pêrsio Arida, considero-o moral e funcionalmente equipado para exercer a função – tanto o Dr. Pêrsio Arida, quanto o Dr. Gustavo Loyola.

A falta que temos – e isso já foi mencionado aqui pela indagação do Senador Jefferson Péres e certamente vai ser abordada pelos Senadores que se seguirão – é o Congresso que está devendo, dando seqüência ao que a própria Constituição prevê, tomar as providências legais para reduzir aquilo que parece óbvio hoje, que é o fosso, a distância que existe, o buraco que existe entre a ética e a lei, no caso de provimento dos cargos do Banco Central. Por isso, não tenho, nesse particular, nenhum questionamento pessoal a fazer, mas gostaria de ouvir a opinião do Dr. Gustavo Loyola sobre quarentena e descontaminação não-voluntárias, mas compatíveis com o exercício da função, já que hoje ainda os jornais mencionam que todos os titulares de postos no Banco Central são disputados no mercado financeiro. Menciona até cifras.

Acho que há, realmente, um fosso entre a ética e a lei. E cabe ao Congresso prover a superação desse fosso.

A primeira questão é, portanto, conhecer o seu ponto de vista. A segunda questão também vai, em seqüência àquela argüição de 1992. Recolhi da sua resposta ao questionamento do Senador Jefferson Péres o seu compromisso aqui recolocado, segundo as suas palavras, e saúdo essa recolocação. Mas tenho que fazer da sua própria frase, apesar de V. Ex<sup>a</sup> ter complementado com informações sobre o que o Banco Central teria neste período, o meu absoluto inconformismo com o balanço que vemos fazer hoje.

V. Ex<sup>a</sup> foi argüido aqui em novembro de 1992, entre o afastamento e a cassação do então Presidente Fernando Collor de Mello. Foi o Congresso, na CPI do PC, através da Subcomissão de Bancos – claro que com a ajuda de colaboradores externos, de todos os matizes – que levantou as contas fantasmas e os laranjas. A própria Subcomissão de Bancos remeteu ao Ministério Público

mais de cinquenta mil documentos, para que ele prosseguisse a investigação.

A minha constatação, hoje, é de que não tenho conhecimento de um banco que tenha sido punido. E quero repetir a V. S<sup>a</sup> o que disse ao Dr. Paulo César Ximenes e ao Dr. Pedro Malan quando foram nesta Casa arguidos: duvido que se abra uma conta fantasma e que se movimente um valor razoável sem a anuência da instituição bancária. Duvido. Isso é impossível.

V. S<sup>a</sup> falou no prosseguimento do cadastramento. Fiz um requerimento de informação este ano, cuja resposta V. S<sup>a</sup> abordou rapidamente, mas isso não me satisfaz. A resposta do Ministro da Fazenda foi que das cem milhões de contas, cerca de oitenta e cinco milhões foram cadastradas. Nas outras quinze milhões estão as contas desativadas, as contas fantasmas propriamente ditas, e os fantasmas-laranja.

Queria mais do que um compromisso de V. S<sup>a</sup>. Solicito que V. S<sup>a</sup> comente o assunto e que estabeleça uma reunião secreta, se necessário – da Comissão de Assuntos Econômicos –, para discutirmos por que existe essa leniência institucionalizada. Ninguém é punido. Colocou-se virtualmente uma pedra no passado e se está esboçando alguma reação para o futuro.

Para concluir, desejo que V. Ex<sup>a</sup> comente, na condição de funcionário do banco, o que é uma coisa alvissareira – já disse isso na sua primeira indicação, é importante prestigiar o corpo de funcionários do Banco Central, V. S<sup>a</sup> conhece as dificuldades operacionais por que passa o Banco Central –, o Decreto n<sup>o</sup> 1.410/95, que estabelece a necessidade de redução de despesas de 15% para as instituições financeiras – para surpresa minha, com o voto favorável do atual Presidente do Banco Central, Dr. Pêrsio Arida. Esse decreto alcança o Banco Central também? E que dificuldades operacionais disto restam?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> já concluiu, Senador?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sim, Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Quero adiantar a V. Ex<sup>a</sup> que eu já tinha anotado, após a exposição do futuro Presidente do Banco Central, que deveria, tão logo ele tivesse tomado posse e tivesse tido tempo de ficar a par da situação, efetivamente fazer um convite a S. S<sup>a</sup> para uma reunião secreta.

Entendo que V. Ex<sup>a</sup> levantou um ponto, assim como o Senador Jefferson Péres, muito importante. Não pode a situação continuar desse jeito. É muito importante que tenhamos os nomes dessas instituições, desses bancos que, como disse o Dr. Loyola, foram remetidos ao Ministério Público para que tomasse providências. E temos que saber, também, que providências o Ministério Público tomou até agora.

Tão logo o Presidente do Banco Central assuma, votaremos o requerimento e o convocaremos para uma outra reunião.

Passo a palavra ao Dr. Gustavo Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Inicialmente, gostaria de agradecer ao Senador Esperidião Amin as palavras gentis a meu respeito.

Quanto à minha opinião pessoal sobre a quarentena, Senador, como eu disse, respondendo a uma questão anterior, sinto-me um pouco constrangido ao emití-la, em função de ser essa uma decisão a ser tomada pelo Poder Legislativo futuramente. Mas como V. Ex<sup>a</sup> insiste, digo-lhe que a minha opinião pessoal é a de que a quarentena não é suficiente para eliminar conflito de interesse.

Na realidade, o que importa mais é a proibição do candidato, como o Senador Jefferson Péres disse. Esse tipo de conflito de interesse, por outro lado, não é adstrito ao Banco Central. Se debate houver, ele deve abranger todos os conflitos de interesse que existem na sociedade. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que nos Estados Unidos,

por exemplo, há uma norma geral de conflito de interesse para todos os servidores públicos. Enfim, essa medida depende de um debate maior e acredito que isso não seja uma coisa relacionada somente ao Banco Central.

Portanto, em linhas gerais, não é a quarentena que vai assegurar a inexistência de algum ato escuso. Mas se a sociedade entender, através do Congresso, que assim deve ser feito, existem exemplos em outros países, onde ela é feita de maneira bastante racional. Essa racionalidade, a meu ver, implica, principalmente, falando do caso do Banco Central, a existência de um mandato que dê um mínimo de perspectiva. No meu caso, por exemplo, se tivesse sido transformado em lei o projeto do Presidente Itamar Franco, eu teria ficado quatro meses na Presidência do Banco Central e cinco anos de quarentena. Realmente, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que isso tenha que ser feito junto.

A minha opinião pessoal, portanto, é que a quarentena não é suficiente, não é ela que vai eliminar os conflitos de interesse. Ela não é também um problema adstrito ao Banco Central e se, eventualmente, for discutida, deveria ser discutida juntamente com os mandatos.

Gostaria ainda de esclarecer os Srs. Senadores que não estou falando em nome do Governo, estou apenas emitindo uma opinião pessoal.

Vou agora inverter um pouco a ordem das perguntas e responder antes à questão sobre os 15% de cortes. Não estou inteirado dessa situação, desse voto, mas entendo que se deva aplicar ao Banco Central, que é um órgão da administração pública. Existe um esforço de contenção de despesas e o Banco Central deve participar dele.

Evidentemente, embaraços operacionais ocorrem toda vez que se faz um corte linear de despesas. O corte linear, por não ser seletivo, acaba criando situações-limite, que impedem uma boa administração da coisa pública, mas acredito que exista suficiente flexibilidade para acomodar eventuais situações extremas.

Mas, em princípio, o Banco Central deve participar e estar incluído em qualquer medida, tomada pelo Governo, de contenção de despesas.

Com relação às contas fantasmas, em primeiro lugar quero, obviamente, me colocar à disposição da Comissão para a ela voltar para debater esse tema, e qualquer outro, sempre que for convidado ou convocado. *Comprometo-me especificamente, no caso das contas fantasmas, a vir debater com V. Ex<sup>a</sup> assim que obtiver do Banco Central maiores informações sobre o assunto – estou chegando lá neste momento. Não saberia precisar para V. Ex<sup>a</sup> um prazo, e seria um pouco leviano em fazê-lo, mas, de qualquer forma, mantereí contato com o Senador Gilberto Miranda e com V. Ex<sup>a</sup> para combinarmos uma data para eu voltar para debatermos essa questão e outras de eventual interesse da Comissão.*

Voltando especificamente à substância do assunto, eu diria que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, Senador Esperidião Amin. Muitas das dificuldades do Banco Central ou das deficiências do Banco Central se inserem dentro de um grau de deficiência maior que temos no Brasil para punir determinados tipos de infração. Na realidade, em todo o episódio que culminou na cassação do Presidente Collor de Mello – estou falando em meu nome pessoal –, houve um certo descompasso entre o julgamento político e o julgamento que se fez seja na Justiça, seja na órbita administrativa em que se insere o Banco Central. Isso indica a inexistência de instrumentos ou de instrumentos adequados.

Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais Senadores da Comissão – não poderia deixar de dizer isso, até por que era diretor do Banco Central à época em que o Congresso estava investigando toda essa questão – que o Banco Central colaborou sempre tem-

pestivamente com o Legislativo nesse processo investigatório, seja colocando funcionários à disposição desta Casa e da Câmara, seja procurando obter dos bancos, o mais rápido possível, informações a respeito do assunto. Não houve nenhum momento, e digo isso para fazer justiça ao então Presidente do Banco Central, Dr. Francisco Gros, que o Banco Central deixasse de colaborar com o Congresso Nacional. Não houve má vontade.

Existe um problema de uma legislação e regulamentação talvez inadequadas ou até mesmo uma estrutura administrativa que possa ser também inadequada a esse tipo de investigação.

Não vou repetir os dados que já mencionei respondendo à pergunta do Senador Jefferson Péres sobre a questão das contas fantasmas. Espero ter respondido a V. Ex<sup>a</sup>, reiterando que virei a esta Comissão, evidentemente, caso o meu nome seja aprovado por V. Ex<sup>s</sup> e pelo Plenário desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda, Dr. Gustavo Loyola...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não quero interromper o Senador Vilson Kleinübing, mas gostaria de dizer que estou remetendo ao Dr. Gustavo Loyola novamente a transcrição constante do Diário do Congresso sobre o constatado na arguição anterior, de novembro de 1992, sobre esses prazos, e o inconformismo então revelado tanto por mim quanto pelo Senador Mário Covas para o efeito suspensivo que está consagrado nos recursos que são apresentados ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, no caso de penalidades, com demora média, segundo resposta do próprio Dr. Gustavo Loyola, de três anos para julgar esses processos administrativos de penalização ou de punição ao Sistema Financeiro.

Peço desculpas ao Senador Vilson Kleinübing, mas me valho desses minutos apenas para registrar esse inconformismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Passo a palavra ao Dr. Gustavo Loyola, que gostaria de responder a essa ponderação do Senador Esperidião Amin.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Desculpe-me, Senador Vilson Kleinübing, mas gostaria de fazer uma observação rápida à réplica do Senador Esperidião Amin.

De fato, eu mencionei esse prazo de três ou quatro anos nesta Casa e mencionei hoje que esse prazo foi reduzido para cinco meses, ou seja, o prazo médio entre a apenação pelo Banco Central e a submissão do recurso ao chamado Conselho de Recursos e o julgamento por esse Conselho está atualmente em cinco meses. Isso deve ser registrado neste momento, porque foi um grande avanço em que se permite que as penas sejam aplicadas mais tempestivamente. O processo administrativo no Banco Central é que tem prazos próprios de defesa e se alongam um pouco mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Dr. Gustavo Loyola, estou satisfeito de constatar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está indicando para a Presidência do Banco Central um funcionário da Casa. Por ter passado tanto tempo dentro da Casa, é lógico que V. S<sup>a</sup> vai ter muito mais vontade e disposição de prestigiar o Banco Central e a política monetária que o Governo tem que implantar, acima de qualquer outro interesse das instituições que devem ser fiscalizadas e acompanhadas pelo Banco Central. Isso é motivo de satisfação e de orgulho para mim pessoalmente.

Quero fazer três perguntas muito claras sobre algumas coisas que me preocupam. Eu, o Senador Esperidião Amin e o Senador Casildo Maldaner somos de um Estado que não tem nenhum Banco. Apesar de ser a sexta economia do País, Santa Catarina não construiu nenhum Banco, a não ser o Banco estatal. Quer dizer, o empresário catarinense prefere fazer fábrica a Banco. Não sei se ainda prefere, mas em Santa Catarina a tendência sempre foi fazer fábrica. Baseado nisso, tenho recebido muitas preocupações no convívio com os agentes econômicos do nosso Estado.

Uma delas, que eu queria colocar para V. S<sup>a</sup>, é a seguinte: Por que o governo tem que estabelecer o preço do dinheiro? Por que o dinheiro, uma mercadoria como qualquer outra, não tem seu preço fixado pelo mercado? Estou falando como engenheiro, não sou economista. Por que as cadernetas de poupança têm uma remuneração estabelecida pelo governo ao invés de cada instituição remunerá-la livremente? Por que os financiamentos de longo prazo para capital de giro não existem mais? Qual a perspectiva para ter capital de giro para fazer novas fábricas, fazer novos empreendimentos, gerar desenvolvimento econômico? Isso tudo faz parte da primeira pergunta.

A segunda questão é sobre a pluralidade bancária, a que sou francamente favorável. Quero dizer, com toda a sinceridade, que sou contra monopólio público ou privado, sou contra oligopólio público ou privado. Por isso não sou favorável a fechamento de Banco estatal. Banco estatal tem que ser bem administrado, porque está disputando o mercado. O que não pode é governador usar Banco estatal para fazer política. Banco estatal compete com os outros bancos, fixa critérios de salário para os funcionários dos Bancos.

É difícil fazer um Banco pequeno, um Banco naquela cidade em que o gerente, o dono, convivem lá com as pessoas. Aliás, o Banco do povo de que o Presidente Fernando Henrique fala. Gostaria de sua opinião a respeito disso.

Mais um aspecto: as cooperativas do Brasil querem fazer o Banco Rural e encontram grandes dificuldades para isso. Querem pegar todos os seus movimentos, suas poupanças, etc e fazer o Banco Rural, já que o Banco do Brasil, que sempre foi o grande Banco rural brasileiro, tem limitações agora para fazer um bom atendimento agrícola.

A segunda indagação, então, refere-se à pluralidade bancária. Até um determinado limite, deixa que a sociedade se encarregue de descobrir quais são os Bancos que possam realmente lhe atender bem.

É a questão do banco das cooperativas, não o anterior, mas um banco rural.

Por último, aproveitando a oportunidade, faço uma pergunta a V. S<sup>a</sup>, a qual um motorista de táxi São Paulo pediu-me que fizesse ao Presidente da República: "por que este País não tem leasing? Por que não se pode comprar imóvel usado?" Aliás, depois, ele me mostrou o volume de casas, em São Paulo, com o anúncio "Vende-se", fechadas, inabitadas. E fica o Governo fazendo um esforço enorme para financiar imóveis novos. Não há o interesse dos proprietários em alugarem os seus imóveis porque os critérios para os contratos de aluguel são uma tragédia. Por que o cidadão não pode, com aquele aluguel, em um sistema de leasing, que seria realizado pela iniciativa privada e pelos bancos privados, comprar o seu imóvel, cuja oferta é gigantesca em São Paulo, mas que não tem financiamento para isso?

São estas três observações que faço ao Dr. Gustavo Loyola. E, mais uma vez, quero dizer a V. S<sup>a</sup> que fico muito feliz pelo fato de que um funcionário tenha alcançado a Presidência do Banco Central – espero que o mandato não seja de quatro meses.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Dr. Gustavo Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Agradeço ao nobre Senador Vilson Kleinübing as palavras amáveis.

Com relação à primeira questão do Senador, na realidade, as taxas de juros não são formadas pelo mercado porque, efetivamente, compete ao Banco Central controlar a quantidade de dinheiro em circulação. O que significa, de alguma forma, controlar ou ter uma importância fundamental na formação do preço, do dinheiro, que é a taxa de juros.

Isso representa uma evolução histórica. Ao longo do tempo, chegou-se à conclusão de que era necessário, na sociedade, existir um Banco Central para controlar a quantidade de dinheiro. Existem algumas teorias muito avançadas que dizem que não é necessário nem a existência de bancos centrais, são teorias de vanguarda – a teoria econômica. Mas a verdade é que, no mundo prático, há a necessidade de um banco central para controlar a quantidade de dinheiro, porque essa quantidade de dinheiro está intimamente ligada ao produto nominal da economia, ou seja, aos bens e serviços produzidos; e, dependendo, se essa quantidade de dinheiro for excessiva, o preço desses produtos sobem; se essa quantidade de dinheiro for controlada, os preços não sobem. Essa é uma teoria – estou aqui simplificando –, mas isso é a raiz de toda a teoria quantitativa da moeda, que deu origem a todas as teorias monetárias.

Referiu-se V. Ex<sup>a</sup>, especificamente, ao caso da caderneta. Sobre essa questão, temos que nos reportar um pouco à sua a origem histórica. As cadernetas foram criadas com um recurso, vamos dizer, carimbado para a utilização e financiamento imobiliário, ou seja, os bancos têm obrigação de aplicar uma parte substancial dessa captação em créditos habitacionais. E, desde o início, concluiu-se que era necessário limitar, de alguma forma, a taxa a ser cobrada desse tomador de crédito. Foi por essa razão que se limitou também a taxa a ser paga ao poupador. Então, simplesmente a caderneta de poupança tem o seu custo regulado, porque também se concluiu da vantagem de se limitar o custo para o mutuário. Essa não é uma maneira única de ver essa situação. Há exemplos americanos em que as taxas flutuam de acordo com os preços de mercado, mas, evidentemente, estamos falando de uma economia estabilizada em que há um mercado de empréstimos de longo prazo – não é o caso do Brasil. Eu diria que, algum dia, provavelmente chegaremos ao ponto de termos as cadernetas com as suas taxas livres também; não sei se já seria o momento, pessoalmente, entendendo que não.

Com relação a não-existência de financiamento de longo prazo, de uma maneira geral – essa matéria está ligada à terceira pergunta de V. Ex<sup>a</sup> sobre a ausência de operações de leasing –, na realidade, isso é um efeito perverso da economia inflacionária que tivemos no Brasil. Os bancos reduziram muito o prazo das aplicações financeiras, incluindo aí os empréstimos e prazos de leasing, porque também os seus depositantes reduziram os prazos de aplicação. É difícil dizer a quem nasceu primeiro: se o ovo ou se a galinha. Mas é um processo dinâmico, interativo, em que os prazos no mercado financeiro vão se estreitando, já que o sistema financeiro começa a prever muitos riscos em operações descasadas, ou seja, com prazos diferentes entre captação e aplicação; ele só faz isso no Sistema Financeiro de Habitação, porque há um mandamento legal e onde há recursos mais de longo prazo, como é caso do BNDES.

Espero ter respondido a questão de V. Ex<sup>a</sup> sobre o leasing. A inexistência do leasing é, basicamente, uma inadequação das fontes de recursos hoje às operações. Mas esse é outro tema Senador, que, gradualmente, à medida em que tenhamos a estabilização

da economia, será posto em prática. Como eu disse aqui, o Banco Central tem de ser ativo, no sentido de estabelecer ao mercado financeiro a regulamentação adequada para que volte a financiar não apenas leasing, mas operações de crédito, de uma maneira geral, a prazos maiores.

Com relação à pluralidade bancária, a qual V. Ex<sup>a</sup> se referiu, já me manifestei amplamente favorável. Sou contra a qualquer tipo de monopólio ou oligopólio, privado ou público. Acredito que o sistema financeiro tenha ganho bastante com o surgimento de bancos menores. Enfim, como já disse, é nessa direção que o Banco Central vai trabalhar.

Finalmente, com relação ao Banco Rural, na época, como Diretor do Banco Central e, depois, como Presidente, tive oportunidade de iniciar os debates e entendimentos com o setor de cooperativas para o estabelecimento desse Banco. Em princípio, sou favorável. Soube, recentemente, que no Banco Central existem estudos bastante avançados a respeito desse assunto; na época em que eu me inteirava sobre este assunto, havia alguns problemas legais, já que a regulamentação bancária exige a perfeita identificação do controle acionário do banco – por uma questão de responsabilização em casos de liquidação, por exemplo. Então, havia algumas dificuldades legais, mas, em princípio, Senador, também sou favorável a um Banco Rural genuinamente privado, voltado para esse setor, inclusive realizando captações de recursos externos, onde se encontram recursos de prazos mais longos.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing, para réplica.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Não é bem uma réplica, Sr. Presidente.

Além das questões legais, V. S<sup>a</sup> vai encontrar má vontade de alguns setores no que diz respeito ao Banco Rural. Então, espero que V. S<sup>a</sup> realmente lute contra essa má vontade.

A agricultura brasileira, que movimenta recursos extraordinários, pode, perfeitamente, tirar do Governo uma certa carga, como está acontecendo agora, se eles derem condições de se criar o Banco Rural.

Vamos testar e ver o que acontece.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senhor Gustavo Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Nobre Senador, essa questão do Banco Rural tem todo o meu apoio; enfim, não havendo nenhuma dificuldade de ordem legal e sanados esses problemas – pelos menos, se aprovado e se eu estiver na Presidência do Banco – o Banco Central continuará a apoiar essa idéia do Banco Rural.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – O Estado de Santa Catarina já pode começar a fazer o seu primeiro banco, um Banco Rural.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda, Dr. Gustavo Loyola, V. S<sup>a</sup> teve a gentileza de procurar explicar, inclusive pessoalmente a mim próprio, como foi convidado a exercer a Presidência do Banco Central desde o dia 3 de maio. Falou dos cuidados que teve com respeito ao sigilo da informação, porque obviamente tratava-se de informação extraordinariamente relevante, inclusive para o Governo e para o atual Presidente do Banco Central, o Dr. Pérsio Arida.

Relatou-me também – inclusive na tarde em que o Governo anunciou a substituição do Dr. Pérsio Arida por V. S<sup>a</sup> – que permaneceu na sala do Presidente do Banco Central até que tivesse sido feito o anúncio oficial.

A questão ética é muito importante. Pergunto a V. S<sup>a</sup> se acha que os responsáveis pela MCM agiram eticamente ao anunciar a substituição do Dr. Pérsio Arida por V. S<sup>a</sup> antes que o Governo o fizesse, ainda que logo após o fechamento da Bolsa, o que se deu às 16h30min. Pouco depois houve o anúncio pela MCM aos seus clientes, talvez tenha sido por escrito, talvez oralmente. Mesmo assim, esse anúncio às 16h37min, mais ou menos, foi feito antes do fechamento das negociações internacionais com papéis da dívida brasileira, o que se dá às 18h de Brasília, sobretudo, no mercado norte-americano. Lá, as negociações com títulos da dívida brasileira são feitas pelo menos até às 17h30min daquele dia.

Sr. Presidente, eu gostaria de ver respondida imediatamente essa pergunta, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, porque as demais perguntas referem-se à política econômica, e eu gostaria de separar esse tema das questões econômicas, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Eu pediria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que possamos adotar o mesmo critério para todos. Até o momento, chegamos a quase 1/3 dos inscritos para fazerem perguntas e não mudamos o critério. Seria importante seguirmos o mesmo critério, para o que peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Gustavo Loyola, a combinação de juros altos com taxa de câmbio deprimida tem sido identificada como insustentável por um grande e crescente número de analistas econômicos. Poderíamos citar Antonio Delfim Neto, Maria da Conceição Tavares, Paulo Nogueira Baptista Júnior, ou seja, em um largo espectro de idéias, todos têm ressaltado a dificuldade crescente de se manter a política cambial na forma como está, levando, como consequência, a taxas de juros extremamente altas.

O efeito nocivo dessa combinação sobre as empresas brasileiras só não foi maior porque a forte expansão da demanda interna até março e abril deste ano compensou a perda de competitividade externa e a alta dos custos financeiros.

Como o Governo insiste em manter o câmbio sobrevalorizado, agora parece haver basicamente apenas duas alternativas: recorrer crescentemente a mecanismos *ad hoc* de restrição à importação, como os aumentos abruptos de tarifas sobre importações, sobre cotas etc., o que leva a dificuldades extraordinárias de planejamento para os empresários afetados por esses instrumentos, que desmoralizam a política de liberalização comercial. Os segmentos como o de calçados, o têxtil e os outros afetados por tais mecanismos, de outro lado, que não conseguem competir internacionalmente devido a uma política cambial rígida, estão sofrendo um outro tipo de consequência, e o Governo está aí a modificar políticas *ad hoc* outra vez.

Por outro lado, há outra alternativa de promover forte contração do nível de atividade de emprego. A prevalecer o cenário recessivo no segundo semestre, a pressão sobre muitas empresas e também pessoas físicas endividadas e por tabela sobre algumas instituições financeiras, pode tornar-se insuportável, haja vista a pesquisa divulgada ontem segundo a qual, entre cerca de cinco mil metalúrgicos no ABC, 59% deles usam algum crediário, e destes, pelos menos 38% não estão conseguindo pagar em dia as suas prestações em função dos juros extremamente elevados.

Como escapar dessa armadilha sem alterar a política cambial? Esta questão da política cambial com os juros eram perfeitamente previsíveis, inclusive em textos de teoria econômica. Poderia citar, por exemplo, um texto recente do Professor Max Corner, **Economic Policy Exchange Rate and International System**, publicado pela **Oxford University Press**, ele destaca que as taxas de juros extremamente elevadas podem ser necessárias para sustentar a taxa de câmbio em determinadas situações. O problema é que

uma taxa de juros muito alta conflita com objetivos domésticos, ao produzir efeitos adversos sobre bancos, devedores privados, a demanda agregada, e também poderá produzir um aumento do déficit fiscal devido ao custo extremamente alto do refinanciamento da dívida. Diante de tais elementos, pergunto que avaliação faz V. S<sup>a</sup> da política monetária, das taxas de juros altas, da contenção de créditos e, especialmente, em sua relação com a política cambial rígida?

Dr. Gustavo Loyola, o Governo está preparando terreno para o que chamam de desindexação total da economia, com ênfase para a extinção da correção salarial pelo IPCr. A desindexação é até uma meta importante, se visando a estabilização, considerando-se que com uma inflação anual de um dígito é possível discutir, seriamente, ganhos reais de salário, para que se tenha uma distribuição funcional da renda mais equilibrada. Reconheço isso. Mas, temo que isso pode não ser o resultado dessa forma de desindexação, pois enquanto o Governo destaca os efeitos maléficos do reajuste pelo IPCr, procura descaracterizar a TR como outro indexador da economia, por se tratar de taxas de juros e não índice de preço. No entanto, a NTN é o título público com maior presença no mercado, com R\$28,7 bilhões em janeiro deste ano. Em Sua maior parte as NTN são títulos pós-fixados, indexados pelo Índice Geral de Preços, MTR, e em menor grau ao câmbio.

Se o Governo quer terminar com a indexação dos salários, como que o Banco Central pretende terminar com a indexação do capital? De que forma o Banco Central pretende operar no mercado, no sentido de atingir tal objetivo?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Supply, pediria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que as suas perguntas são muito importantes, mas V. Ex<sup>a</sup> já formulou umas dez, quatorze. Temos uma lista de dezesseis inscritos. Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que reduza para três, como fizeram todos até agora.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Essas perguntas são contidas na quarta. Mas vou concluir.

Quais as medidas de desindexação do mercado financeiro que deverão ser adotadas? A extinção da TR, a eliminação dos títulos pós-fixados ou que outra medida?

Podemos considerar que o principal fator de propagação dos mecanismos de indexação econômica se encontra no montante de ativos financeiros de curtíssimo prazo existentes na economia?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Presidente Gustavo Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Muito obrigado Senador Supply pelas questões, vou tentar respondê-las.

Em relação a primeira parte das questões de V. Ex<sup>a</sup>, sobre se eu consideraria ético o que a MCM fez em termos de divulgação. Diria o seguinte, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que é muito difícil me colocar na posição de juiz nesta questão. Evidentemente, fui um dos mais prejudicados por isso, em função de toda essa discussão. Mas não apenas eu, a própria imagem da empresa ficou um pouco prejudicada, exposta.

Temos na MCM, como disse, 40 funcionários; temos sócios, não apenas os que tem maior visibilidade, mas temos os sócios economistas mais novatos, pessoas inexperientes e que foram levadas, talvez, a fazer o que não seria prudente. Penso que não há uma questão ética em jogo, mas reconheço que foi inoportuna essa atitude da MCM.

Com relação a questão das negociações internacionais, na realidade, com a globalização dos mercados, sempre se encontra algum mercado aberto em algum lugar. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em dizer que o mercado de Nova York é o mais relevante para os títulos da dívida externa brasileira, de fato. Mas não é o único mercado.

Além disso, se todos fôssemos esperar os mercados internacionais, até o próprio anúncio oficial teria sido feito antes do fechamento desses mercados. Então, creio que, embora exista essa questão de horário que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, na realidade, temos que, nesta questão, na minha opinião, ter alguma limitação para fazer o anúncio, já que com relação a globalização hoje o que é dito em um mercado imediatamente afeta o outro. E essa vai ser a tendência, quer dizer, daqui há pouco nossos títulos estarão sendo negociados em Tóquio e qualquer um anúncio feito de madrugada pode afetar o mercado.

Espero agora poder responder as questões sobre economia. V. Ex<sup>a</sup> colocou em vários aspectos aqui, mas na posição em que me encontro, evidentemente, não posso aqui ser muito explícito nas minhas posições sobre política cambial.

Na realidade, a meu ver, o grande foco de desequilíbrio que tivemos nas contas externas – refiro-me à balança comercial – no início do ano, encontra-se no excesso de demanda. Em toda literatura que trata de planos que reduzem a inflação rapidamente, mostra que esta redução é seguida por um aumento substancial de demanda, gerada pelo fim do imposto inflacionário e também pelo aumento da confiança dos agentes econômicos. Nos planos econômicos anteriores, que tivemos no Brasil, com a economia mais fechada, esse excesso de demanda acabou se refletindo em distorções nos mercados domésticos com o surgimento de desabastecimento, etc. Neste caso, este aumento de demanda que foi provocado pela redução rápida da inflação, parte foi canalizado para mercados externos. Coincidentemente estávamos em pleno processo de liberalização tarifária, que estava deslocando a curva de demanda por importações. Então, a política de juros altos, como cita V. Ex<sup>a</sup> – e até me refiro, inclusive, a uma pergunta que foi respondida, se não me engano aqui nesta comissão, pelo Presidente Pêrsio Arida – ela visa não uma questão diretamente de balança comercial, mas sim a questão da demanda, ou seja, essa política está sendo mantida para reduzir a demanda e reduzindo-a, evidentemente você pode diminuir as pressões inflacionárias domésticas e, indiretamente, reduzir a demanda de importações. Quer dizer, não vejo incompatibilidade, no curto prazo, entre os juros altos e uma taxa de câmbio que V. Ex<sup>a</sup> chama de deprimida. Não estou aqui fazendo nenhum julgamento de que a taxa de câmbio esteja deprimida. Se há uma coisa que o dirigente do Banco Central não pode dizer, muito menos um candidato a dirigente do Banco Central, é se a taxa de câmbio está errada ou certa. Mas não há, hoje, nenhuma incompatibilidade entre a política monetária, nesse sentido, e a política cambial.

Com relação à desindexação, que é um problema – eu diria – de Governo, que tem que ser decidido, evidentemente, não no Banco Central, mas uma coisa muito maior do que isso – expus aqui alguma coisa sobre isso como opinião pessoal – eu diria que, no mercado de trabalho, é de tudo desejável que ele ganhe flexibilidade. Uma forma é a desindexação. Evidentemente, ainda temos muito a caminhar para que o mercado de trabalho se flexibilize mais.

Com relação à indexação do capital, acho que devemos evitar confundir indexação do capital com remuneração do capital. Na realidade, a TR tenta refletir um custo do capital e tenta ser um referencial para contratos maiores. Ou seja, ela tende a ser uma taxa de 30 dias repactuável, de modo que se possa formar alguns tijolinhos para construir um empréstimo de mais longo prazo. Então, ele é o custo do capital e não o indexador. Reconheço a V. Ex<sup>a</sup> que a legislação original da TR, a Lei nº 8.177, era ambígua. De vez em quando, ela se referia à TR como indexador, de vez em quando, como custo de capital, mas os próprios tribunais, ao longo do tempo, foram desbastando essa lei e tirando da TR qualquer utilidade ou qualquer característica de indexador. É o caso, por

exemplo, da aplicação da TR à indexação de impostos, que foi proibida pelo Supremo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para a réplica.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Quando V. S<sup>a</sup> se refere às taxas de juros como em nível adequado, pelo atual Governo, dizendo que elas têm tido a função de conter o consumo, obviamente, elas também contêm o consumo por bens de capital, ou seja, diminuem os investimentos.

Ao diminuir os investimentos, V. S<sup>a</sup> sabe que isso tem um efeito sobre a possibilidade, a capacidade de a economia produzir mais bens e serviços no médio prazo e no prazo seguinte. Então, de alguma maneira, a contenção de investimentos cerceia ou dificulta mais o combate à inflação no período imediatamente seguinte. Porque, não se expandindo a capacidade doméstica para produzir mais bens e serviços, então, é a oferta que acaba sendo contida, dificultando o combate à inflação no período seguinte.

Pediria a V. S<sup>a</sup> que colocasse a sua consideração sobre esse aspecto também extremamente relevante.

Finalmente, pediria a V. S<sup>a</sup> que, como conhecedor, funcionário de carreira do Banco Central, fizesse uma breve análise sobre os seguintes pontos: primeiro, como V. S<sup>a</sup> considera o atual quadro de funcionários e servidores do Banco Central para os serviços, seja de fiscalização ou de acompanhamento de mercado de capitais, enfim, de tudo que é obrigação e responsabilidade do Banco Central? V. S<sup>a</sup> considera adequado que os cortes que o Governo está determinando em diversos segmentos da máquina administrativa atinjam o Banco Central e com isso prejudiquem essas funções importantes para bem exercer a sua finalidade? Há preocupação de V. S<sup>a</sup> com respeito aos graus de remuneração de concursos – se estão adequados presentemente – tendo em vista o bom funcionamento do Banco Central?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Dr. Gustavo Loyola, V. S<sup>a</sup> tem um minuto para responder às perguntas do Senador Suplicy.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** – Começo pela questão do quadro dos funcionários. Senador, o quadro de funcionários do Banco Central é um dos mais capacitados do Serviço Público – tenho a honra de pertencer a ele. Não tomei conhecimento da situação atual em termos de remuneração desse quadro; não me sinto em condições de responder à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria apenas de reiterar o seguinte: se sacrifícios estão sendo feitos na Administração Pública, o Banco Central deve deles participar. É claro que isso não vale só para o Banco Central, mas para toda a administração. Evidentemente há setores essenciais, e, portanto, é preciso encontrar uma maneira racional de administrar esses recursos escassos.

Com relação à questão posta por V. Ex<sup>a</sup> referente ao efeito dos juros sobre oferta e demanda, essa é uma questão tão antiga quanto a economia. Os juros altos afetam a oferta, mas compartilho da tese de que os juros afetam mais rapidamente e fortemente a demanda. Na realidade, quando se reduzem os juros, a demanda é ativada em primeiro lugar e muito mais rapidamente do que a oferta.

Um remédio para essa situação que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, e que eu havia abordado aqui, é a utilização de linhas específicas para determinados setores e mercados onde o Governo pretende resolver problemas mais urgentes de oferta.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Gostaria de iniciar o meu rapidíssimo e telegráfico questionamento a V. S<sup>a</sup>, perguntando-lhe qual a diferença entre culpa objetiva e culpa subjetiva. Essa seria uma pergunta inicial, sem a qual eu não poderia continuar a

fazer as demais. Explico: há poucos dias, esteve presente nesta Casa o Presidente Pêrsio Arida, que confessou, sem que lhe fosse sequer perguntado, que era sócio do Sr. Fernão Bracher, por coincidência, também ex-Presidente do Banco Central e muito bem instalado na iniciativa privada, no sistema financeiro e especulativo. Disse ele que dormiu, naqueles dias de conturbação do câmbio, na casa do Sr. Fernão Bracher, de quem ele deixara de ser sócio.

Gostaria de saber se V. S<sup>a</sup> sabe qual a diferença entre culpa objetiva e subjetiva. No meu ponto de vista, a culpabilidade, quando se trata de comportamentos socialmente divergentes e que põem em risco a coletividade, inclusive o próprio mercado, como já foi, há muito tempo, absorvido pela legislação norte-americana; quando se trata desse tipo de comportamento, como, por exemplo, quando se trata de sinais externos de enriquecimento, não se indaga a subjetividade do agente que apresenta esses sinais externos de enriquecimento. A culpa é objetiva nesses casos.

Portanto, gostaria de receber aqui, com muita satisfação, a presença de um ex-funcionário do Banco Central que acho que deve realmente presidir a instituição. Mas, infelizmente, V. S<sup>a</sup> está aqui por azar, no sentido francês do termo, porque, se estivesse na França, na Inglaterra ou nos Estados Unidos, V. S<sup>a</sup> estaria de quarentena e, portanto, não estaria aqui.

A sua sorte — pelo azar — é que V. Ex<sup>a</sup> está em um País em que essas limitações impostas à promiscuidade entre os setores público e privado ainda não foram legalizadas.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda)** — Essa é a única pergunta de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. LAURO CAMPOS** — Não é a única. A outra pergunta é a seguinte: Tenho apenas 40 anos de estudo diuturno de economia; sou calouro nesta Casa e principiante na difícil arte da política. Gostaria de saber como é possível uma economia como a brasileira, que veio sendo distorcida ao longo dos últimos 30 anos no sentido de castigar o mercado interno, reduzindo salários, vencimentos, voltada para o exterior, para o mercado externo, vem agora, em nome de um tal de excesso de demanda, liquidar, através de uma taxa de juros escorchantes, o mercado interno e, através de uma taxa de câmbio insatisfatória para os exportadores, o mercado externo, a porta de saída do nosso excedente. Realmente, fecharam as portas (**Falha na gravação**)... ética da nossa economia em nome de uma tal abertura, mas não para nós *sic vos non vobis*, trabalhai mas não para vós; os trabalhadores brasileiros trabalham, mas não para eles.

Então, diante disso, gostaria de perguntar a V. Ex<sup>a</sup> quantos são os diretores do Banco Central, atualmente, que são sócios, que têm interesses, que são diretores, ou foram diretores, e estão de qualquer maneira envolvidos na atividade bancária que deveriam fiscalizar?

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda)** — Antes de passar a palavra ao Dr. Gustavo Loyola, é importante que todos saibam que S. Ex<sup>a</sup> foi aluno do Senador Lauro Campos. É um privilégio esse convívio de longo prazo e esse carinho por parte do Senador Lauro Campos.

Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Loyola.

**O SR. GUSTAVO JORGE LABOISSIERE LOYOLA** — Realmente é um prazer ser sabatinado pelo Senador Lauro Campos com a mesma veemência e competência que demonstrava na cátedra.

Nobre Senador, não sei a diferença entre culpa objetiva e subjetiva, talvez por ter passado muito tempo estudando economia ou por uma deficiência própria.

V. Ex<sup>a</sup> fez alguns comentários sobre a ligação, a promiscuidade entre funcionários do governo e o setor privado, especificamente o Banco Central.

Gostaria de repetir que cabe ao Poder Legislativo disciplinar essa questão e, a partir daí, todos nós a cumpriremos.

Repito o que disse: Se o projeto do então Senador Itamar Franco tivesse sido aprovado, também estaria em quarentena, poderia ter voltado para o mercado.

Gostaria de reiterar a V. Ex<sup>a</sup> que não trabalhei em instituição financeira. A empresa MCM, da qual era sócio, tinha contratos com empresas financeiras, mas não apenas com elas, tinha contratos com empresas jornalísticas, universidades, etc.

Sobre a questão levantada por V. Ex<sup>a</sup> sobre os diretores do Banco Central, posso afirmar que conheço a biografia de todos eles e, no essencial, sei que todos são homens competentes, honrados, probos, e não têm que ter experiência para exercer a diretoria do Banco Central. Quanto à questão de relacionamento com o mercado, talvez não seja relevante.

Por fim, quanto à questão sobre a economia propriamente dita, não compartilho da opinião aqui esposada por V. Ex<sup>a</sup>, de que o mercado interno foi muito maltratado em detrimento do modelo exportador. Na realidade, nessa questão, se o Brasil for comparado aos Tigres Asiáticos, fica muito aquém, quer dizer, a política econômica dos últimos anos não foi de um privilégio exportador; isso pode ter acontecido num certo período mas não durante todo o tempo.

Quem ouve a pergunta de V. Ex<sup>a</sup> pode ser levado a pensar que o Brasil está no meio de uma grande recessão, que os salários estão caindo e que há um brutal aumento de desemprego. Na realidade, não são esses os números que demonstra o Plano Real. A economia, ao contrário, vem crescendo — e ousar falar em nome do Governo, embora não o devesse — e acredito que não é intenção do Presidente, de nenhum de seus Ministros — e não será do Presidente do Banco Central — provocar neste País uma recessão. Talvez os Líderes do Governo aqui presente possam reafirmar essa questão. A idéia é moderar um pouco o crescimento da demanda.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para réplica.

**O SR. LAURO CAMPOS** — Gostaria de frisar que as recessões e as crises não são, ao contrário do que se afirma a cabeça tecnocrática, questões da vontade do Governo. Se fosse assim, nunca teria havido uma crise na história do capitalismo mundial, porque nenhum Governo desejou provocar crise; esse não é o objetivo declarado de nenhum Governo. O que estamos presenciando é, entre outras coisas, o mascaramento da inflação, porque, se fôssemos apurar o preço finalmente pago, incluindo crédito ao consumidor, pelos consumidores brasileiros consumidos e suicidas muitos deles, 15 policiais de São Paulo, 4 funcionários do Banco do Brasil se suicidaram devido a esse excesso de consumo, esse consumismo e agora estão sendo vítimas das medidas coercitivas do Governo.

Parece-me que está-se cometendo um crime contra a economia nacional, no sentido de restringir a demanda interna. Este é o diagnóstico que, se for implantado aqui, indicará excesso de demanda. O Governo está combatendo este excesso através do aumento da carga tributária e, principalmente, do aumento da taxa de juros.

Então, não posso admitir que V. Ex<sup>a</sup> não acredite na eficiência das medidas do próprio Governo, em combater a inflação através da redução de demanda, que, obviamente, garante a inflação a 2% ao mês e reduz a renda disponível dos consumidores, reduzindo, portanto, a capacidade de produção de ofertas para o mercado interno. Se o mercado externo está contido pela taxa de câmbio artificial, só mesmo um milagre explicará como pode haver prosperidade, estabilidade e progresso econômico com um número crescente de falências que presenciemos e sabemos que existem em todos os Estados brasileiros.

diga o que é, ou não, financiável e bom para o País, caberia a eles estabelecer os produtos não financiáveis; os demais seriam financiáveis por exclusão. Essa é uma forma de dar certa amplitude a esse mecanismo, no qual tenho muita fé. Basta a vontade política de testá-lo, para que dê bom resultado, mas esse programa não dará certo nunca, se quisermos implantá-lo com a vontade de impedir que dê certo.

Para encerrar a minha intervenção, porque não quero alongar-me no assunto, queria trazer ao conhecimento da Comissão que vi, em determinada ocasião, um estudo do Banco do Nordeste — uma instituição competente, envolvida com as questões de desenvolvimento econômico —, que analisava a hipótese do financiamento com equivalência-produto, procurando demonstrar a impossibilidade de ser adotado. Na minha opinião, ele conseguiu brilhantemente demonstrar que isso tem de ser feito.

Mostrava, em síntese, o seguinte: no momento zero do estudo, alguém tomou um milhão de unidades monetárias. Foram aplicadas sobre elas a taxa de juros e a correção monetária; ao cabo de doze meses, quem devia um milhão de unidades monetárias no momento zero estava devendo um número determinado de unidades monetárias. Na coluna ao lado, ele comparava um milhão de unidades monetárias com arame farpado, prego, batata, feijão, pneu, trator e corrigia o valor dessas mercadorias, trazendo-o para a mesma data em que tinha terminado o cálculo do valor final do financiamento. Não havia um único caso, uma única mercadoria que valesse o suficiente, que tivesse tido uma correção equivalente ao do financiamento.

O que o banco queria demonstrar com isso? Que não podia emprestar naquele sistema, porque perderia dinheiro. E o que isso também demonstra? Que, deixando de emprestar naquele sistema, o banco não perderia dinheiro, mas todos os outros setores da economia nacional trabalhariam para ele, porque nenhum conseguiria que o seu preço acompanhasse as taxas de juros.

Na realidade, como não podemos continuar com o sistema produtivo do Brasil trabalhando apenas para que o sistema bancário não tenha prejuízo, imagino que esse mecanismo do empréstimo por equivalência-produto poderá vir a ser um grande mecanismo intermediário no caminho do mercado de futuros, que deve ser implantado progressivamente.

Mas seria importante, Senador Kleinübing, que houvesse uma interseção desse programa com o Programa Nacional de Abastecimento. Através do mecanismo de formação de estoques é que se formariam as compensações em relação àqueles produtos cujo valor não tivesse sido corrigido adequadamente. Esse fundo, de que cogita o seu substitutivo, para cobrir eventuais prejuízos do Tesouro no mecanismo que está sendo proposto seria, em última análise, substituído pela compensação de ganhos e perdas do mix de produtos, que entraria num grande programa nacional de abastecimento.

É claro que isso foge inteiramente dos objetivos e pretensões do projeto. Acompanharei o seu substitutivo, por entender ser melhor do que continuarmos sem o modelo financiamento com equivalência em produto.

Como esta Comissão, na minha opinião, deveria ser a entidade através da qual o Senado Federal se debruça sobre questões econômicas, aproveito para formular uma sugestão, no sentido de que, mobilizando conhecimento de pessoas como os Senadores Vilson Kleinübing, Osmar Dias e Jonas Pinheiro, que têm reconhecida experiência nesse campo, seja apresentada uma proposta modernizadora do sistema de crédito rural brasileiro que encerre todo esse conflito de misturar Senador e Deputado com ruralista, sem criar esse clima de pretender envergonhar as pessoas de qualquer relação com o campo, como se produzir no setor rural fosse uma imoralidade, uma indignidade.

Tenho impressão de que deveria sair da Comissão de Assuntos Econômicos uma proposta modernizadora, alta, de uma nova concepção de crédito rural no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) — Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS — Sr. Presidente, no Paraná, executamos esse programa: atendemos cem mil produtores. Lá, o Programa é chamado "panela cheia", porque não gostamos de troca-troca.

Ouvindo o Senador Geraldo Melo e o Senador Vilson Kleinübing, gostaria de dizer o seguinte: a definição ou a classificação de produtores em mini, pequenos, médios e grandes produtores obedece a um critério que leva em conta as diferenças climáticas, geográficas e geomorfológicas de cada região.

Não podemos, evidentemente, afirmar que 50 hectares em Santa Catarina é igual a 50 hectares no Paraná, no Rio Grande do Norte ou no Centro-Oeste. Existe o módulo rural. Quando se define a propriedade em mini, pequena, média ou grande, falamos em módulos rurais. O módulo rural de Santa Catarina é um, o do Paraná é outro, o do Rio Grande do Norte é outro, o do Centro-Oeste é outro.

A própria reforma agrária não fala em distribuição de tantos hectares, mas fala em distribuição de tantos módulos rurais. O meu projeto não se refere em 50 hectares, mas dá um valor. Afirmei que uma propriedade pequena, no Paraná, tem cerca de 50 hectares, o que equivale a, em média, dois módulos rurais. Em Santa Catarina, com certeza, 50 hectares já significarão três módulos rurais, e assim por diante.

Acredito que a iniciativa do Senador Vilson Kleinübing tem de ser louvada. No entanto, se for aprovada, será um retrocesso em relação àquilo que já existe. O próprio voto do Conselho Monetário Nacional, do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, estabelece que os financiamentos para pequenos e médios produtores terão um teto de R\$150 mil por produto, por produtor. Ou seja, se ele tomar empréstimo para milho, feijão, arroz, ele vai ter cento e cinquenta vezes três — milho, feijão e arroz —, totalizando R\$450 mil. Estabelece que produtores rurais que tenham uma renda bruta anual menor do que R\$30 mil, tem o direito de optar pelo crédito rural com a taxa de 16%, que é a taxa fixa anual, pela definição nove, ou pela equivalência/produto.

Se se usa uma propriedade de 25 hectares e estabelece que se pode financiar em equivalência/produto até 5 hectares, se pegarmos a maior média em Santa Catarina, ou no Centro-Oeste, para produção de milho, vai-se conseguir, no máximo, oitenta sacas por hectares, que, multiplicado por cinco, são quatrocentas sacas por hectare. Esse total vezes R\$5 a saca são R\$2 mil reais por hectare.

Só o trabalho de ir ao banco e os custos adicionais com o financiamento não compensam o crédito. Isso é piorar o que já existe. Portanto, não posso votar com o Senador Vilson Kleinübing. Estou apresentando um voto em separado.

O meu voto em separado altera algumas pontos da proposta original, como, por exemplo, os preços de garantia dos produtos de consumo alimentar básicos. A cesta básica oficial definida não vai ser alterada por qualquer lei, a não ser que seja inserido, neste projeto de lei, uma alteração daquela lei já existente. A cesta básica está definida.

O Senador Vilson Kleinübing quando coloca "produtos típicos da pequena propriedade" abre um leque, porque temos produtos típicos da pequena propriedade de Santa Catarina diferentes dos produtos típicos da pequena propriedade do Centro-Oeste. Abre um leque enorme. Aqui fica restrito aos preços e garantias dos produtos de consumo alimentar básico da população, estabelecidos regionalmente os contemplados pela política de garantia de preços mínimos e extrativismo não predatório.

Nas operações de financiamento e garantia de compra pelo governo federal, realizadas com minis, pequenos e médios produtores. Minis, pequenos e médios produtores. O que é mini, pequeno é médio? Já está lá na classificação, dentro das normas do crédito rural do Banco Central do Brasil. Lá, no manual de crédito rural, se define o que é mini, pequeno e médio. Não haverá discussão para saber o que será o médio produtor no Centro-Oeste, no Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Não. O médio produtor é o médio produtor conforme definido pelos critérios do Banco Central do Brasil.

„Financiamento de custeio, investimento e comercialização. Nessa proposta que faço, eu não estabeleço um limite por área. Já definimos quais são os beneficiários desse crédito, é o mini, o pequeno e o médio produtor. Só que se estabelece o mesmo teto que o governo está estabelecendo, porque ele, depois de muitos estudos, chegou à conclusão que pode estabelecer um teto de R\$150 mil. Coloco aqui como proposta esse valor. Alguém diz: essa moeda muda e como fica? Ou unidade monetária correspondente. Não tem nenhum problema, daqui a dez anos continuamos com a unidade monetária correspondente, porque a lei definiu esse teto como limite.

Os recursos para as operações de crédito rural e equivalência/produto destinam-se a financiar investimento dos produtores, e aí muda, quando é para custeio o limite é R\$150 mil. Quando é para investimento, qual é o limite? Respeitando a capacidade de endividamento do produtor na análise técnica do projeto. Porque o cidadão que tem uma área de 25 hectares, se comprar um trator em equivalência/produto ele quebra. A propriedade dele não vale o trator. Ele não tem nem garantias para oferecer ao banco. Mais um ponto que me preocupou nessa proposta, porque vai estabelecer um limite muito curto, muito pequeno para ele fazer um investimento de modernização na sua propriedade. Em relação a essa aqui, qual é o limite? O limite é a capacidade de pagamento que ele tem. Aí, a análise técnica do projeto, qualquer banco faz na sua carteira de crédito.

Outra coisa que inova o meu projeto, a minha proposta, é a seguinte: que inclui para fazer a equivalência/produto, ou seja, para transformar a dívida não apenas o valor do financiamento, porque o pequeno produtor, Senador Jonas, quando ele toma empréstimo vai pagar a taxa do PROAGRO, as taxas que encarecem demais o crédito rural. Então, no momento em que ele assinou o contrato vai ser calculado quantas sacas de produto ele deve somando-se o adicional do PROAGRO, o custo da assistência técnica que é 2% e, muitas vezes, ele não tem como pagar, os juros e taxas legais, tudo isso somado com o valor do financiamento e transformado em equivalência/produto, ou seja, ele não terá que tirar dinheiro do bolso fora de equivalência/produto, porque tudo será transformado numa dívida só, inclusive a taxa de juros. Qual a taxa de juros? Depende da política monetária. A taxa de juros não pode ser estabelecida por lei, tenho ouvido isso do Presidente da República. Estabelecermos um limite de 12%, não pode. Então, a taxa de juros é a do crédito rural. Ele tem que pagar juros. Se é taxa de 6%, se é de 9%, se é de 11%, se é de 16%, vai se somar ao principal mais PROAGRO, mais taxa de assistência técnica, transforma-se em produto e aí o mecanismo de pagamento é o mesmo oferecido pelo Senador Vilson Kleinübing porque é esse que está em vigor inclusive no que se refere aos financiamentos contratados em equivalência pelo governo federal, que o próprio governo conhece mas não reconhece muitas vezes e deixa de atender aquilo que está estabelecido nos acordos feitos.

Pois bem, de forma resumida, a minha preocupação foi em primeiro lugar não estabelecer um limite de área exatamente porque nós temos diferenças regionais; segundo, definir que a equiva-

lência/produto vai atender mini, pequenos, e médios, porque o grande produtor pode entrar no crédito rural normal, tradicional. Aí, me incluo, porque na classificação do Paraná sou um grande produtor, estou me alijando da equivalência/produto, porque entendo que um grande produtor pode ficar sujeito ao crédito rural normal. Em relação aos investimentos é muito difícil definir-se um limite, então, determina-se até a capacidade real de pagamento, e capacidade financeira do mutuário.

Este projeto que ofereço, na verdade, foi discutido intensamente com as cooperativas e com a classe ruralista do Paraná. Digo mais: esse projeto foi o que motivou a minha candidatura ao Senado Federal; em função disso, a classe ruralista me lançou como candidato. Estou aqui para defender um projeto que foi uma bandeira de campanha e que, evidentemente, é um compromisso assumido por mim.

Penso que o projeto do Senador Vilson Kleinübing pode-se ajustar ao Estado de Santa Catarina, mas o problema é que estamos fazendo uma lei para o Brasil. Este projeto leva em conta as diferenças regionais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concederei a palavra ao Senador Vilson Kleinübing. Depois, a palavra será facultada ao Senador Flaviano Melo, e, posteriormente, ao Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, gostaria de fazer um observação. Em primeiro lugar, quero dizer que concordo com o que falou o Senador Geraldo Melo, principalmente quanto à criação desse grupo de trabalho, para que possamos pensar em instrumentos para a política agrícola brasileira.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que pedi vista desse projeto quando esse programa de 16%, de R\$150 mil, não estava sendo tratado. Inclusive, o meu parecer já está na Comissão há mais de dois meses.

O voto que o Ministro Pedro Malan está procedendo neste momento é subseqüente a esse projeto, o qual já esteve em pauta por diversas vezes.

Não fiz grandes modificações, porque, regimentalmente, não se poderia mexer no projeto original. Eu não poderia tratar de política de financiamento de café ou de cacau. A minha idéia foi a de oferecer instrumentos para que pequenos produtores pudessem produzir alimentos. O Conselho Nacional de Política Agrícola define a lista de produtos que podem ser trabalhados pelo Programa de Equivalência-Produto.

Senador Geraldo Melo, considero interessante essa sua idéia de fazer pela inversão. O Conselho Nacional de Política Agrícola determinará os produtos que não serão amparados por essa lei.

Senador Osmar Dias, não estou fixando limites para os investimentos. Estou dizendo que o Conselho Monetário Nacional definirá o modelo de contrato e o valor dos investimentos. Esse pode ser o critério de capacidade de endividamento. Não estou limitando a parte de investimentos. Estou fixando 6% de juros, porque estes são os juros da caderneta de poupança, os quais, há décadas, são aceitos aqui. Não estou fixando correção monetária, porque a mesma representa a correção do preço do produto.

Reconheço que os valores tomados são adaptados para a realidade catarinense. Por isso, estou deixando isso em aberto, até porque, se o Governo tivesse que suportar, através de despesa orçamentária, o prejuízo da equivalência-produto com relação à equivalência monetária, teria que haver um fundo de US\$2 bilhões. Neste ano, não haveria esse montante no Orçamento da União para resolver essa questão.

A minha idéia original foi a de substituir o parecer do Senador Esperidião Amin por um pequeno projeto que pudesse ser testado. Considero fundamental que, no contrato de financiamento, estejam explicitados o valor em unidade monetária e o valor em sacas ou em quilos do produto. Juridicamente, isso deve ter valor. Ou se paga com a moeda, ou se multiplica o preço do dia mínimo vigente pelo que se está devendo; vai-se ao Banco e se quita o contrato.

Aceito as ponderações do Senador Osmar Dias, para que possamos fazer um projeto adaptado a todo o País. Agora, é evidente que, no momento de se fazer o Orçamento da República, vamos ter que votar uma dotação orçamentária que possa cobrir uma situação de safra excepcional, como ocorreu, por exemplo, neste ano, em que o valor dos empréstimos foram absurdos e o produto agrícola ficou num preço absurdamente baixo. Com isso, o Orçamento terá que pagar essa diferença, com dotação orçamentária equivalente preparada no orçamento do ano seguinte.

Penso que, neste momento, é importante fazer-se essa fusão. É preciso fazer um projeto para todo o Brasil.

O SR. GERALDO MELO – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. GERALDO MELO – Gostaria de dizer que a ausência da correção monetária não deveria representar um prejuízo para o Governo, para o Tesouro, mas sim para o sistema bancário.

Senador Vilson Kleinübing, a correção monetária é um cacete brasileiro. Em economia de moeda estável, nunca se ouviu falar em correção monetária. Isso é uma invenção nossa, a qual prestou um enorme serviço dentro de uma situação de inflação. Se essa situação foi ultrapassada, é inconcebível que essa indexação ainda exista. Tal indexação só existe, porque, no ano passado, o Tesouro Nacional, pensando em seus próprios interesses, praticamente extinguiu a correção, já que a moeda estava estável para todos, e manteve a UFIR para corrigir os seus próprios créditos.

Esse cacete da burocracia brasileira impede que, no Brasil, a moeda estável tenha o mesmo desempenho obtido em toda a parte. Assim como o risco do agricultor é plantar 100ha para colher 100 sacos – se não chove ou se chove demais, ele colhe 70 ou 80 sacos; o risco do agricultor é perder na safra –, o risco do Banco é perder na desvalorização do dinheiro. Esse é o setor que o Banco escolheu; assim, o Banco deve perder se o dinheiro se desvalorizar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

O SR. FLAVIANO MELO – Sr. Presidente, fiquei muito preocupado com esse substitutivo do Senador Vilson Kleinübing. O seu art. 5º, item II, trata dos 25ha para o pequeno proprietário.

Na Amazônia, o menor módulo distribuído pelo INCRA nos seus programas de reforma agrária é de 100ha, até porque 50% das terras não podem ser desmatadas, por se tratar de área de preservação.

Não havia lido o voto do Senador Osmar Dias. Percebi que S. Ex<sup>a</sup> usa o módulo rural, o qual já está definido em todo o Brasil. O módulo da Amazônia é um; o de Santa Catarina e do Paraná é outro; e o do Nordeste é outro.

De forma alguma, não podemos admitir que esses 25ha constem da lei, porque, dessa forma, a Amazônia não fará parte do programa que se está tentando implantar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FLAVIANO MELO – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O meu projeto estabelece que sejam distribuídos 25ha para o pequeno produtor ou que o produtor plante 5ha daquele produto.

Mais uma vez, quero deixar claro que esse projeto não visa a financiar a agricultura brasileira. O Governo terá que contar com um outro sistema de financiamento para os produtores que plantam outros tipos de produtos que não serão amparados pela nova política e também para os que plantarem mais de 5ha de feijão, de milho, de mandioca, enfim dos alimentos que interessam ao Governo e que estão amparados por essa política. Quem produz comida é o pequeno produtor.

Há dois meses – portanto, antes da negociação feita, antes da fixação dos juros de 16% –, foi colocada essa idéia. Não me recuso a modificar o meu projeto, criando-o para uma outra realidade. Agora, tenho certeza de que é possível amparar esse projeto com um contrato que fixe unidade monetária e quilo de produto. Se ampliarmos o leque, mais uma vez, haverá veto e, mais uma vez, teremos que derrubá-lo. Peço a atenção de V. Ex<sup>s</sup>. para essa questão.

O SR. FLAVIANO MELO – Entendi a sua visão. Mas ficou muito explícito no § 2º que "são considerados mini e pequenos produtores os proprietários, ou arrendatários, ou parceiros que trabalhem em propriedade de até 25ha."

Está certo. Concedo com V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ou os que trabalhem em 5ha numa propriedade de 1.000ha.

O SR. FLAVIANO MELO – Está certo. Entendi. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, prezados companheiros Senadores, quem deveria ter menos direito a falar aqui seria eu, exatamente porque, quando foi pedido vista desse processo, ficou combinado que trabalharíamos juntos para formularmos um documento sobre esse assunto.

Penitencio-me em razão disso e parabeno os Senadores Vilson Kleinübing e Osmar Dias, por terem apresentado as suas sugestões.

Mas está sendo discutido aqui o chamado "tamanho do produtor". A Constituição brasileira, no seu art. 184, estabelece que seja definido o tamanho de propriedade para efeito das zonas agrárias. A pequena e média propriedade são insuscetíveis de desapropriação.

Já a política agrícola estabelece que seja definido o tamanho do produtor. Nesta Casa, há vários projetos que tratam do tamanho do produtor, um dos quais fui relator no plenário e na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados. E veja o que estava previsto para a definição de pequeno produtor.

Quero dizer ainda que temos dois tipos de módulos. Temos o chamado módulo fiscal, que serve para estabelecer cobranças através do INCRA, etc. É estabelecido generalizadamente por município, isto é, cada município tem o seu módulo fiscal. Já o módulo rural determina o tamanho do produtor, varia de acordo com o produto que vai ser cultivado. Por exemplo, produtos como milho, arroz e feijão variam de município para município e de cultura para cultura. Geralmente o produtor de arroz, feijão, milho ou soja de Santa Catarina varia o tamanho de seu módulo rural de 5, 6 ou até 10 hectares. O produtor de Mato Grosso, da Amazônia e do Centro-Oeste tem o tamanho do módulo rural para essas culturas um pouco maior, porque também o módulo fiscal é maior. Quando é para hortifrutigranjeiros, baixa mais ainda. Varia de 2 a 4 hectares cada módulo rural. E quando passa para cultura permanente, sobretudo reflorestamento, o módulo rural aumenta.

Pois bem, feitas as definições, o que está no projeto apensado no Senado Federal? É definir miniproprietário como o que pro-

duz em um módulo fiscal da atividade. Se for hortifrutigranjeiro, um ou dois hectares, conforme o município onde está situado.

O que define no projeto o pequeno produtor? É o que produz em sua propriedade até quatro módulos rurais de sua atividade principal.

O que é médio produtor rural? Seria aquele que – não está aprovado o projeto – em sua propriedade, dentro do município onde está situado e da cultura que produz, vai até quinze módulos rurais.

É o que está no projeto apensado.

E há outras variantes. Não é porque sou proprietário e queira plantar uma certa quantidade de módulos que poderia enquadrar-me, por exemplo, como pequeno produtor, que seria pequeno produtor. Não. Nem sempre o pequeno produtor é aquele que está enquadrado nos quatro módulos rurais. Depende de sua atividade. Se sou veterinário e minha atividade principal, minha renda bruta, se baseia em minha profissão de médico veterinário, não me considero pequeno produtor. Pequenos produtores são aqueles que têm como renda principal até 80% vindos da agricultura. Exatamente para evitar que um dentista, um veterinário, um advogado ou um médico passe a ser pequeno produtor apenas porque planta determinada quantidade própria de pequeno produtor.

Sr. Presidente, quero dizer que me parece que os dois projetos são bons dentro de cada concepção dos senadores que os propõem. Gostaria, se possível, até na forma regimental, que voltássemos a discutir a aplicação dos módulos rurais na definição do tamanho do produtor e, de forma nacional, que vem exatamente contemplar não só Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul mas também o Nordeste e Centro-Oeste, em função do tamanho do módulo rural que já é definido em lei e estabelecido pelo Incra.

Pode ser que três ou quatro módulos rurais sejam muito para definir o tamanho do produtor. Podemos baixar e inclusive melhorar a lei que aí está.

O SR. OSMAR DIAS – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Senador Jonas Pinheiro, entendi sua explanação. É evidente que concordo com ela, pois é assim a regra. A classificação dos pequenos, médios e grandes produtores se processa de acordo com o critério, obedecendo níveis de produtividades regionais, e assim por diante.

Mas isso não significa que não possamos votar o projeto do jeito que está, pelo menos na proposta que faço, que fala em mini, pequenos e médios produtores. Mas o que vai definir o que é mini, pequeno e médio produtor é uma outra lei que pode ser votada em separado da outra. O que define hoje o que é mini, pequeno e médio produtor está nas normas do Banco Central. O Banco Central já tem normas que definem. Se essas normas serão alteradas ou não, não vejo o que pode prejudicar o projeto que apresento. Está claro quem serão os contemplados: os mini, pequenos e médios produtores. Quem são os mini, pequenos e médios produtores hoje? São aqueles definidos pelas normas do Banco Central.

O Senador Jonas Pinheiro tem uma nova classificação que gostaria que funcionasse no País, através de uma lei, que pode ser definida levando-se em conta os módulos. E essa lei vai se adequar à nova classificação de produtores. Mas sempre financiando mini, pequenos e médios.

Portanto, se vai haver uma alteração na classificação dos produtores, ela pode ocorrer e, independentemente disso, podemos votar, pois tomei o cuidado de, ao falar em mini, pequenos e médios, pensar nos módulos rurais. Porque é assim que são classificados os produtores rurais.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Isso chama bastante nossa atenção porque precisamos desengavetar o projeto que trata do tamanho do produtor rural, colocando em lei. O Senador Osmar Dias tem razão. É a classificação do Banco Central. E essa classificação não tem cunho de lei. Muda sempre, dependendo do interesse do Governo ou dos que estão no Governo. De forma...

O SR. OSMAR DIAS – A própria lista de produtos da cesta básica.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sim. Concordo com o Senador Osmar Dias que é importante e urgente que se faça isso. Mas vamos propor à Comissão de Assuntos Econômicos que busque o projeto apensado no Senado Federal, discutido e aprovado na Câmara, para definitivamente darmos ao Brasil a classificação do produtor rural. Na Lei de Reforma Agrária já temos muito bem definida o tamanho da propriedade: pequena e média propriedade. E agora precisamos definir, pois a própria Constituição assim o requer, o tamanho do produtor rural, para efeito da política agrícola e não para efeito da reforma agrária.

Não sei se vamos fechar o entendimento. Temos o relator principal, o relator secundário e agora votos separados. Regimentalmente, como seria feito?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, o projeto original não é de nenhum de nós. O relator do projeto não é nenhum de nós. O relator do projeto é o Senador Esperidião Amin. Todos pedimos vista e colocamos nossa posição separadamente. Se fosse possível, regimentalmente, não posso mais pedir vista e nem o Senador Osmar Dias. O Senador Jonas Pinheiro é quem pode.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Como não temos quorum para votação, acho que os senhores poderiam se reunir, rever seus relatórios e talvez chegar a um consenso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, ninguém discorda de ninguém. O projeto do Senador Osmar Dias é bom. Meu projeto foi feito antes de saber qual seria o financiamento. Eu posso pedir vista. Foi pedido vista uma vez. Não pode ser três vezes?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Não temos quorum para votar hoje, Senador. O interesse é fazer um projeto com o melhor relatório possível. Creio que não haverá votação, é o melhor possível, todos estão de acordo. O debate foi o mais importante. Cada um levantou um ponto e, efetivamente, se criou margem para obter mais subsídios.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, pela maneira como a discussão tem se conduzida, tenho a impressão que se está chegando a um acordo e que existe uma complementaridade entre os dois documentos. Acredito que, regimentalmente, encontraremos uma maneira de produzir um terceiro documento que harmonize e sintetize ambos.

No tocante à matéria, o que me ocorre dizer aqui é que o substitutivo Kleinübing é o primeiro passo para a correção de uma distorção muito grande na economia brasileira, no setor agrícola, que é causada pela perda que os produtores rurais têm na relação de troca com os outros setores.

A causa disso, evidentemente, não é o crédito rural como ele vem sendo praticado principalmente pelos institutos ofi-

ciais. O crédito agrícola vem funcionando muito bem. É claro que ele pode ser aperfeiçoado, mas ele vem, há décadas, funcionando bem e dando ótimos resultados para a economia do País.

O que eu gostaria de pedir, já que vai haver um entendimento, é um esclarecimento, primeiro, ao Senador Kleinübing, quando ele diz, no inciso VI do art. 5º "que na liquidação do débito, o produtor poderá optar pelo pagamento em quantidade do produto ou seu valor correspondente em moeda nacional." O que me preocupa é isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse item foi substituído. Ele só pode pagar em dinheiro, multiplicando o preço do que está no contrato em produto pelo preço do dia.

O SR. BELLO PARGA – Isso me preocupava. Primeiro, porque há um projeto para a rede oficial de crédito, para os bancos oficiais. O produtor receberia o dinheiro e entregaria o produto, e o banco oficial ainda ficaria onerado por problemas de armazenagem, de exposição e venda do produto, quando sabemos que produtos de várias safras ficam armazenados. Isso iria prejudicar o financiamento da safra seguinte.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse artigo foi alterado.

O SR. BELLO PARGA – O banco não receberia dinheiro, mas produtos. Se é esse o esclarecimento, fico por aqui nas minhas considerações.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, acho que V. Exª tem razão quando pede para que esse projeto seja votado em outra ocasião, mesmo porque fiquei agora preocupado. Olhei e, entre nós, apesar de estar na pauta a matéria, não existe nenhum Senador do PT presente.

E como estamos falando do público que, parece-me, é aquele que o PT pretende defender nesta Casa, que são os mini e pequenos produtores rurais... Vejo que o PT sempre faz movimentos. Houve um movimento, no Paraná, nestes dias, da CUT e do PT, que invadiram as praças das cidades para criticar a política do Governo para os mini e pequenos produtores rurais.

Acho que, até por consideração ao PT, realmente deveríamos dar oportunidade para que um Senador lesse e se interessasse por este assunto.

Acho que V. Exª tem razão, Sr. Presidente. Poderíamos votar na próxima semana.

E eu peço ao Presidente que encaminhe aos Senadores do PT que pertencem a esta Comissão as cópias das várias propostas, a fim de que eles possam participar desta discussão também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Senador Osmar Dias, foi tudo publicado, todos os membros da Comissão já receberam os documentos.

Agora, o PT mudou um pouco. O PT, na legislatura passada, era mais ativo, comparecia mais. Agora, ele está indo a solenidades, está ficando mais social. Está ficando leve agora. Os seus membros estão viajando para Nova Iorque, para todo lugar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É possível, Sr. Presidente, que a responsabilidade desse projeto passe às mãos do Senador Osmar Dias e que ele nos convoque, a nós, Senadores, para fazermos uma fusão de todas as idéias?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Não necessariamente podemos fazer isso oficialmente. Mas, informalmente, já está autorizado.

O interesse é fazer um projeto. Não adianta seguir o Regimento e depois fazemos um projeto deficiente. Saímos fora do Regimento quando decidimos que essa matéria não vai ser votada hoje.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Eu queria um esclarecimento sobre pedido de vista. Quantos pedidos de vista podem ser feitos?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Um só.

O SR. BELLO PARGA – Um só por Senador, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Não. O art. 132, § 1º, do Regimento Interno, diz:

"Art. 132. ....

§ 1º O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo de máximo e improrrogável de cinco dias...

Podemos passar ao Item 2, para discutirmos, mas não temos quorum para votação.

Como vários Srs. Senadores estão querendo ir à posse do Presidente do Banco Central, podemos suspender e transferir para a próxima semana os demais itens da pauta.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h40min.)

**MESA****Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

**1º Vice-Presidente**

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos – PFL – MT

**1º Secretário**

Odacir Soares – PFL – RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros – PMDB – AL

**3º Secretário**

Levy Dias – PPR – MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim – PDT – RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Carnata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

### PMDB

### PFL

### PSDB

### PPR

### PTB

### PP

### PT

### PDT

### Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491) .  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE	
<b>PMDB</b>		
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA ES-3203/04
<b>PFL</b>		
FRANÇELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ÉLCIO ALVARES ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO PI- 1504/05
<b>PSDB</b>		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/02
<b>PPR</b>		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA PI-3055/56
<b>PT</b>		
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE* PA -2101/02
<b>PTB</b>		
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO RR-1101/120
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA PR-4059/60
<b>PP</b>		
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/12
<b>PDT</b>		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

# COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

		PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
		PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
		PPR	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
		PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
		PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
		PSB - PL - PPS	
VAGO		1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/35,15

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX: 311-3652

# COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

### PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	

### PEL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

### PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

### PPR

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

### PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
---------------------	--------------	--------------	--------------

### PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

### PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

### PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

### PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

### PL

ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
------------	--------------	--------	--

### PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
<b>PFL</b>			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
<b>PT</b>			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
<b>PP</b>			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
<b>PTB</b>			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
<b>PSB + PL + PPS</b>			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-ÇAÍLDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLYC *	SP-3213/15
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

(\*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPPLYC (PT)

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315  
FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	

**PSDB**

ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	

**PPR**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72

**PP**

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPÊLO	DF-1348/1248

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISÓN LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

### TITULARES

### SUPLENTE

#### PMDB

COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

#### PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

#### PSDB

PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		

#### PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
--------------------	------------	----------------------	------------

#### PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

#### PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
--------------------------	------------	---------------	------------

#### PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

#### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

#### PSB / PL / PPS

vago

### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

## SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

### FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

### GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

### LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS